



# DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO, QUARTA - FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2015 Nº 2793 - CADERNO PRINCIPAL

[www.diof.ro.gov.br](http://www.diof.ro.gov.br)

[imprensaoficial@diof.ro.gov.br](mailto:imprensaoficial@diof.ro.gov.br)

## Atos do Executivo

### SUMARIO

|                                                                                  |    |
|----------------------------------------------------------------------------------|----|
| Governadoria .....                                                               | 01 |
| Secretaria Executiva do Gabinete do Governador .....                             |    |
| Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão .....                    | 03 |
| Secretaria do Estado de Saúde .....                                              | 19 |
| Secretaria de Estado de Educação .....                                           | 25 |
| Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania .....                                   | 27 |
| Sec. de Estado de Justiça .....                                                  |    |
| Defensoria Pública .....                                                         | 41 |
| Secretaria de Estado de Finanças .....                                           | 42 |
| Sec. de Assistência Social .....                                                 | 45 |
| Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária .....          | 46 |
| Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental. Departamento de Estradas de Rodagem ..... | 49 |
| Assembleia Legislativa .....                                                     |    |
| Prefeitura Municipal da Capital .....                                            |    |
| Prefeituras Municipais do Interior .....                                         | 46 |
| Camaras Municipais do Interior .....                                             |    |
| Institutos Municipais .....                                                      |    |
| Ineditoriais .....                                                               |    |

### GOVERNADORIA

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

#### RESOLVE:

Nomear, a contar de 10 de setembro de 2015, TIAGO RIBEIRO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Membro da Comissão Examinadora, da Comissão Examinadora de Direção Veicular de Cacoal - VI, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de setembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA  
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, nos termos da Lei Complementar n. 827, de 15.7.2015, e conforme consta no Ofício n. 2582/2015-SEGG, de 18.9.2015, Decreto n. 064/2015, de 15.9.2015 e Ofício n. 111/2015-GG/RO-I, de 6.8.2015,

#### RESOLVE:

**Aceitar a Cedência**, a contar de 16 de setembro de 2015, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2015, do servidor OTAVIO JACINTO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula n. 24156, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, junto ao Centro de Diálise de Ariquemes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA  
Governador

### SUGESPE

Republicando por incorreção

PORTARIA Nº 138 /GAB/SUGESPE  
Porto Velho, 02 de setembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **Adna Angélica Soriano da Silva**, matrícula nº 300016019, ocupante do cargo de Coordenador de Estratégia, Publicidade e Promoção, **Ranger Sergio Campos Maciel**, CPF: 927.758.102-68, Assessor de comunicação Regional I e em seus impedimentos substituindo a servidora **Cristiane Ferreira Santana**, matrícula nº 300124470, ocupante do cargo de Assessor Técnico II, para compor a Comissão para fins de proceder com o **recebimento definitivo** do objeto de que trata o art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado ainda o disposto no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93, em **todos os processos relativos à contratação dos serviços de publicidade (a exemplo a publicidade institucional e de utilidade pública), propaganda, marketing, informação e comunicação** incluindo-se ainda veiculação, divulgação, artes visuais, padronização gráfica, serviços gráficos e afins, no âmbito da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística, e Gastos Públicos Essenciais – SUGESPE.

Art. 2º - Quando se tratar de aquisição de produtos em geral relativos a publicidade, propaganda, marketing, informação e comunicação, tais como material gráfico, impressos e afins, a comissão procederá com o recebimento provisório do objeto de que trata o art. 73, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação.

Art. 3º - O prazo da duração desta comissão se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a partir de sua vigência todas as portarias anteriores e demais disposições em contrário.

ISIS GOMES DE QUEIROZ  
Superintendente da SUGESPE  
Matrícula nº 300123261  
Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Republicando por incorreção

PORTARIA Nº 136 /GAB/SUGESPE  
Porto Velho, 02 de setembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 706, de 10 de abril de 2013.

#### RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, **Osimar Pinheiro Desmarest**, matrícula nº 300110315,



## DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA  
Governador

EMERSON SILVA CASTRO  
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA  
Diretor de Imprensa Oficial

#### MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site [www.diof.ro.gov.br](http://www.diof.ro.gov.br), link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emite.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

#### Diretoria, e Administração:

Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos  
Palácio Central - 6º Andar - Av. Farquhar, 2986  
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243  
E-mail: [imprensaoficial@diof.ro](mailto:imprensaoficial@diof.ro)

Fone: (69) 3216-5728

ocupante do cargo de Assessor de Comunicação III, **Juscilene Alves de Matos**, matrícula nº 300110299, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação Regional I, e em seus impedimentos substituindo a servidora, **Cristiane Ferreira Santana**, matrícula nº 300124470, ocupante do cargo de Assessor Técnico II para comporem a Comissão para fins de proceder com o **recebimento definitivo** do objeto que trata o art. 73, inciso I, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado ainda o disposto no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93, na execução de **todos os processos relativos à contratação de serviços de assinaturas de jornais** para atender as necessidades do Poder executivo Estadual através da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais.

**Art. 2º** - O prazo da duração desta comissão se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a partir de sua vigência as disposições em contrário.

**ISIS GOMES DE QUEIROZ**  
**Superintendente da SUGESPE**  
**Matrícula nº 300123261**  
Dê ciência Publique-se Cumpra-se

#### Controladoria Geral do Estado

#### AVISO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o § 2º, art. 7º, da Lei Estadual 2414/2011 c/c art. 23 do Decreto 16.089/2011 e de acordo com o Ofício nº 328/PRRM/2015, DETERMINA a inclusão da pessoa física nominada abaixo no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAGEFIMP, a partir da publicação deste.

Origem: Poder Judiciário do Estado de Rondônia  
Processo: nº 0000719-85.2013.822.0018  
Interessado: Izaque Alves (CPF: 591.216.969-34)  
Penalidade: Suspensão de 05 (cinco) anos.

Porto Velho (RO), 23 de setembro de 2015.  
Leonor Scharammel  
Controlador Geral do Estado

#### SUDER

#### GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA COORDENADORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA TERMO DE DESTINAÇÃO E RESPONSABILIDADE DE Nº 004/2015.

TERMO DE DESTINAÇÃO E RESPONSABILIDADE DE IMÓVEL PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA – SUDER POR MEIO DA COORDENADORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CGPRF/SUDER E A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEJUCEL.

Aos 15 dias do mês de setembro do ano de dois

mil e quinze, a **Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia - SUDER**, através da **Coordenadoria de Gestão Patrimonial e Regularização Fundiária – CGPRF/SUDER**, neste ato representada pelo **Coordenador Geral, ANTÔNIO FORTUNATO DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 891302, expedida pela SSP/RN e do CPF nº 779.279.154-87 e a **Superintendência Estadual da Juventude, Cultural, Esporte e Lazer**, neste ato representada pelo seu Superintendente **RODNEI ANTÔNIO PAES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 570746, expedida pela SSP/SP e do CPF nº 015.208.668-44, residente e domiciliado nesta Cidade de Porto Velho/RO, na Av. Rio Madeira nº 4086, bloco 2, condomínio Águas do Madeira, Bairro Rio Madeira e subsidiariamente a Senhora **EDNAIR RODRIGUES DO NASCIMENTO**, CPF nº 698.456.032-20, RG nº 725807 SSP/RO, residente e domiciliado nesta Cidade de Porto Velho/RO, e ainda aqueles que porventura venham substituí-los, resolvem celebrar o presente Termo de Destinação e Responsabilidade de Imóvel Público, conforme disposto em legislação específica aplicada à espécie, e de acordo com a tramitação de ordem Administrativa de processo específico, aberto para essa finalidade, que versam sobre a referida solicitação, fazendo-o na forma deste Instrumento, de acordo com as seguintes Cláusulas e condições:

#### I – DO OBJETO

**Cláusula Primeira** – O presente Termo tem por objeto a Destinação com Encargos de Responsabilidade de imóvel pertencente ao Estado de Rondônia conhecido como **Palácio Presidente Getúlio Vargas à Superintendência Estadual da Juventude, Cultural, Esporte e Lazer**, com a finalidade específica de abrigar o Acervo Histórico do Estado de Rondônia, com a seguinte denominação, **Palácio da Memória Rondoniense**, consoante a Lei Estadual nº 3.161 de 27/08/2013 e em caráter permanente, conforme as cláusulas contidas nesse Termo.

#### II – DA DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

**Cláusula Segunda** – O Imóvel de propriedade do Estado de Rondônia, cadastrado nesta Coordenadoria sob o nº 55, representado por uma área de 1.986 m², constituído pelo Lote 175, Quadra 05, do setor 03, localizado à Rua Dom Pedro II, nº 608, Bairro Centro, no município de Porto Velho/RO. Registre-se que as edificações são aquelas avaliadas e contidas em laudo de recebimento e avaliação nº...../DIEP/CGPRF/SUDER, imóvel avaliado em R\$ 20.657.281,00 (vinte milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil e duzentos e oitenta e um reais)

#### III – DO PRAZO DA UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL

**Cláusula Terceira** – O Prazo da presente utilização do imóvel é por tempo indeterminado, podendo ser revogado a qualquer momento de acordo com a conveniência e o interesse da Administração Pública.

#### IV – DO DEVER DE CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL

**Cláusula Quarta** – Pelo presente Termo obriga-se a **Superintendência Estadual da Juventude, Cultural, Esporte e Lazer**, na

pessoa do Superintendente, e ainda, da sua subsidiária, outrossim, seus substitutos, a conservarem o imóvel nas mesmas condições em que está sendo entregue, livre de ônus e embaraços, responsabilizando-se inteiramente por qualquer dano ocorrido às instalações, bem como, pelo **pagamento anual das taxas de resíduos sólidos e domiciliares – TRSD, e demais encargos devidos**.

#### V – DA FINALIDADE DA UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL

**Cláusula Quinta** – O Imóvel objeto do presente Termo deverá ser utilizado exclusivamente pela **Superintendência Estadual da Juventude, Cultural, Esporte e Lazer**, com a finalidade de abrigar o **Palácio da Memória Rondoniense**, não podendo ser desviada sua finalidade, nem mesmo ser operada a transferência dos direitos de uso adquiridos através deste termo, sob pena de sua imediata revogação, sem prejuízo das sanções administrativas e civis.

**Cláusula Sexta** – O salão nobre utilizado por Sua Excelência, Governador do Estado de Rondônia, deverá permanecer nas mesmas condições que se encontram hoje, sem alterações da mobília, quadros cortinas e outros afins lá presentes, só podendo haver manutenção, tendo em vista que sua Excelência continuará utilizando o mesmo ambiente para atendimento a público externo ao nosso Estado, tais atendimentos e datas de utilização serão informados pela Governadoria do Estado.

**Cláusula Sétima** – O auditório existente no referido Imóvel, também, deverá permanecer à disposição para reuniões que forem agendadas por Sua Excelência, Governador do Estado de Rondônia através de seus Gabinete, sendo assim deverá permanecer livre e desimpedido em dias que forem agendados pela Governadoria do Estado.

#### VI – DA RESCISÃO

**Cláusula Oitava** – De acordo com a Legislação aplicada à espécie, em especial por entendimento doutrinário, o Presente Termo de Destinação e Responsabilidade de Imóvel Público, pode ser revogado a qualquer tempo, a critério da Administração Pública e em caráter unilateral, independente do prazo acima fixado para utilização do bem.

#### VII – DAS CLÁUSULAS OMISSAS

**Cláusula Sétima** – Todas as cláusulas e condições omissas neste contrato serão resolvidas de acordo com as leis que se referem à matéria, com intervenção da Procuradoria Geral do Estado – PGE/RO.

Para clareza e prova do acordado, fica lavrado o presente Termo de Destinação e Responsabilidade de Imóvel Público, revogando-se neste ato o Termo de Responsabilidade nº 154/CGP/SUGESPE, expedido em 09 de novembro de 2010, onde figurava como responsável a Coordenação Geral de Apoio à

Governadoria- CGAG, atualmente nominada como Superintendência de Gestão, Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais – SUGESPE, que depois de lido e achado conforme, são assinadas pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua plena execução e Publicação em DIOF/RO.

Porto Velho/RO, 11 de agosto de 2015.

**ANTONIO FORTUNATO DE OLIVEIRA NETO**

Coordenador de Gestão Patrimonial e Regularização Fundiária- CGPRF/SUDER

**RODNEI ANTÔNIO PAES**

Superintendente Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

**EDNAIR RODRIGUES DO NASCIMENTO**

Subsidiária/Responsável direta pelo Imóvel- SEJUCEL

**ISIS GOMES DE QUEIROZ**

Superintendente de Gestão, Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais – SUGESPE  
Antiga Responsável

**Sec. de Estado do Planejamento  
Orçamento e Gestão**

**II EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** o Termo de Homologação do Exame de Seleção de Estágio, torna público a II CONVOCAÇÃO de estagiários aprovados e classificados no EXAME - EDITAL 01-2015/SEPOG.

| CONVOCADOS                   |         |        |      |             |       |       |
|------------------------------|---------|--------|------|-------------|-------|-------|
| NOME                         | CURSO   | CLASS. | *PCD | LOCALIDADE  | ÓRGÃO | TURNO |
| KAROLINE CAVALCANTI DE PAULA | DIREITO | 8º     | N    | PORTO VELHO | SEPOG | MANHÃ |
| NÁYLA MARIA FRANÇA SOUTO     | DIREITO | 9º     | N    | PORTO VELHO | SEPOG | MANHÃ |
| *Pessoa com Deficiência      |         |        |      |             |       |       |

Os candidatos convocados deverão comparecer no endereço indicado dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Lista de Convocados, prorrogáveis por mais 30 (trinta) a pedido do mesmo, observando os requisitos previstos no Edital supracitado, especialmente no tocante ao item 6, qual seja “Dos Requisitos do Candidato para Ingresso no Quadro de Estagiários”.

Ademais, informamos que o atendimento para a entrega de documentação para admissão ocorrerá no seguinte endereço:

| LOCAL               | ENDEREÇO                                                                                                 | HORÁRIO DE ATENDIMENTO |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| SEPOG – Porto Velho | Av. Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira, Curvo 2, Edifício Rio Cautário, 6º andar - Bairro: Pedrinhas | 07:30 às 13:30h        |

Para maiores esclarecimentos, favor entrar em contato pelo telefone (69) 3216-5076.

Porto Velho/RO, 29 de setembro de 2015.  
**GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA**  
Secretário/SEPOG

PORTARIA Nº. 156 /GAB/SEPOG Porto Velho-RO, 22 de Setembro de 2015.

**Estabelece Suprimento de Fundos a título de adiantamento no âmbito dos Servidores da SEPOG.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e conforme consta no processo nº. 1301.0411-00-2015.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor (a) **ROMILDO ALVES PEREIRA**, ocupante do cargo de Secretario Executivo Regional de Ji-Paraná, CPF nº. 726.393.427-20, um suprimento de Fundos a título de adiantamento na importância de R\$. 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com as notas de empenhos 2015NE00315 e 2015NE00316, alocado neste processo.

**Recurso**

| PROGRAMAÇÃO | PROJETO ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | VALORES R\$ |
|-------------|-------------------|---------------------|-------------|
| 04.122.1015 | 2087              | 3390-30             | 500,00      |
| 04.122.2015 | 2087              | 3390-39             | 2.000,00    |
| TOTAL       |                   |                     | 2.500,00    |

Artigo 2º - Ao responsável pela aplicação do suprimento de fundos caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto 10.851/2003.

Artigo 3º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria obedecerá às disposições do decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Coordenadoria Administrativa Financeira da SEPOG-RO efetuará os Registros competentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação, conforme análise e parecer do Controle Interno.

Artigo 5º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesa até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização da despesa.

George Alessandro Gonçalves Braga  
Secretário/SEPOG

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, juntamente com a **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** o Termo de Homologação do Exame de Seleção de Estágio publicado no DOE nº. 2772 de 31.08.2015, tornam público a CONVOCAÇÃO de estagiários aprovados e classificados no EXAME - EDITAL 01-2015/SEPOG.

Na oportunidade, vale ressaltar que os candidatos convocados deverão comparecer no endereço indicado dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Lista de Convocados, prorrogáveis por mais 30 (trinta) a pedido do mesmo, observando os requisitos previstos no Edital supracitado, especialmente no tocante ao item 6, qual seja:

**6. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO PARA INGRESSO NO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS**

**6.1.** Para ingressar no quadro de estagiários da SEPOG e SEARH, o candidato deverá:

- Ter, no mínimo, 18 anos completos na data de início do estágio;
  - Ter, frequentado, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do curso em que esteja matriculado;
  - Ter sido aprovado no exame de seleção de estagiários;
  - Gozar de boa saúde física e psicológica, atestada pelo Núcleo de Perícia Médica do Estado de Rondônia;
  - Declarar conhecimento de todos os termos e regulamentos do programa de estágio da Secretaria de Estado de Planejamento Orçamento – SEPOG e da Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos – SEARH;
  - Apresentar cópia do comprovante de residência;
  - Apresentar cópia da certidão de nascimento;
  - Apresentar declaração negativa de grau de parentesco, até 2º grau, com membros da Comissão Organizadora do Exame de Seleção de Estagiários, designados pela Portaria nº. 086/GAB/SEPOG de 03 de junho de 2015.
- Ademais, informamos que o atendimento para a entrega de documentação para admissão ocorrerá nos seguintes endereços, a depender do órgão de convocação:

| LOCAL                                                  | ENDEREÇO                                                                                                 | HORÁRIO DE ATENDIMENTO |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| SEPOG – Porto Velho                                    | Av. Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira, Curvo 2, Edifício Rio Cautário, 6º andar - Bairro: Pedrinhas | 07:30 às 13:30h        |
| SEGEF (SEARH) – Porto Velho                            | Av. Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira, Curvo 2, Edifício Rio Cautário, 1º andar - Bairro: Pedrinhas | 07:30 às 13:30h        |
| Secretaria Executiva Regional II - Ariquemes           | Avenida Tancredo Neves, nº 3960, Setor Industrial                                                        | 07:30 às 13:30h        |
| Secretaria Executiva Regional III - Jaru               | Rua Tapajós, nº 3537, Setor II                                                                           | 07:30 às 13:30h        |
| Secretaria Executiva Regional V – Ji-Paraná            | Rua Seringueiras, nº 1266, Bairro Cafezinho                                                              | 07:30 às 13:30h        |
| Secretaria Executiva Regional IV – Ouro Preto do Oeste | Rua Getúlio Vargas, nº. 496, Bairro Liberdade                                                            | 07:30 às 13:30h        |
| Secretaria Executiva Regional VI – Cacoal              | Avenida Castelo Branco, nº 18243, Bairro Santo Antonio                                                   | 07:30 às 13:30h        |
| Secretaria Executiva Regional X – Guajará-Mirim        | Avenida Leopoldo de Matos, nº 1282, Bairro Tamandaré                                                     | 07:30 às 13:30h        |
| Secretaria Executiva Regional VIII – Rolim de Moura    | Avenida 25 de Agosto, nº 4803, Bairro Centro                                                             | 07:30 às 13:30h        |
| Secretaria Executiva Regional VII – Vilhena            | Rua Emilia Grippa, nº 344, Bairro Jardim América                                                         | 07:30 às 13:30h        |
| Centro de Perícias Médicas – SEARH/Ji-Paraná           | Gerência Regional de Saúde (antiga delegacia) – Avenida Julio Guerra, n. 388 - Centro                    | 07:30 às 13:30h        |
| Centro de Perícias Médicas – SEARH/Vilhena             | IPERON – Avenida Roni de Castro Pereira, n. 4047 – Jardim América                                        | 07:30 às 13:30h        |

Para maiores esclarecimentos, favor entrar em contato pelo telefone (69) 3216-5069.

Porto Velho/RO, 25 de setembro de 2015.

**GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA**  
Secretário/SEPOG

**HELENA DA COSTA BEZERRA**  
Superintendente/SEARH

| LISTA DE CONVOCADOS                |               |       |      |             |               |       |
|------------------------------------|---------------|-------|------|-------------|---------------|-------|
| NOME                               | CURSO         | CLASS | *PNE | LOCALIDADE  | ÓRGÃO         | TURNO |
| GABRIELA BATISTA MITOSO            | ADMINISTRAÇÃO | 1º    | N    | PORTO VELHO | SEPOG         | MANHÃ |
| LUCIANA CRISTINA FREITAS RIOS      | ADMINISTRAÇÃO | 2º    | N    | PORTO VELHO | SEPOG         | MANHÃ |
| ROBSON CORDEIRO DE ARAÚJO          | ADMINISTRAÇÃO | 3º    | N    | PORTO VELHO | SEPOG         | MANHÃ |
| RUBECREUSA FRAZÃO LINS             | ADMINISTRAÇÃO | 4º    | N    | PORTO VELHO | SEPOG         | MANHÃ |
| ANA LETÍCIA NEVES DOS SANTOS       | ADMINISTRAÇÃO | 5º    | N    | PORTO VELHO | SEGEF (SEARH) | MANHÃ |
| EDUARDO CRISTOFER J. DE ALMEIDA    | ADMINISTRAÇÃO | 6º    | N    | PORTO VELHO | SEGEF (SEARH) | MANHÃ |
| GESSICLEI ELIÉZER BEZERRA SIQUEIRA | ADMINISTRAÇÃO | 7º    | N    | PORTO VELHO | SEGEF (SEARH) | MANHÃ |
| MAGDA DEISE NOZA DE SOUZA          | ADMINISTRAÇÃO | 8º    | N    | PORTO VELHO | SEGEF (SEARH) | MANHÃ |
| VERÔNICA FÉLIX GONÇALVES DA SILVA  | ADMINISTRAÇÃO | 9º    | N    | PORTO VELHO | SEGEF (SEARH) | MANHÃ |
| MANOEL SOUZA DE OLIVEIRA           | ADMINISTRAÇÃO | 10º   | N    | PORTO VELHO | SEGEF (SEARH) | MANHÃ |
| ADRIANE CAVALCANTE FERREIRA        | ADMINISTRAÇÃO | 11º   | N    | PORTO VELHO | SEGEF (SEARH) | MANHÃ |
| ELIZABETH FELICIANO ENÉIAS         | ADMINISTRAÇÃO | 12º   | N    | PORTO VELHO | SEGEF (SEARH) | MANHÃ |
| DOUGLAS CUNHA TORRES               | ADMINISTRAÇÃO | 13º   | N    | PORTO VELHO | SEGEF (SEARH) | MANHÃ |
| ARILDO JUNIOR LIMA MOREIRA         | ADMINISTRAÇÃO | 14º   | N    | PORTO VELHO | SEGEF (SEARH) | MANHÃ |
| DAIANE PRISCILA DOS SANTOS BARBOSA | ADMINISTRAÇÃO | 15º   | N    | PORTO VELHO | SEGEF (SEARH) | MANHÃ |
| ADON BONFIM SILVA                  | ADMINISTRAÇÃO | 16º   | N    | PORTO VELHO | SEGEF (SEARH) | MANHÃ |
| ANA CAROLINA DOS SANTOS            | ADMINISTRAÇÃO | 17º   | N    | PORTO VELHO | SEGEF (SEARH) | MANHÃ |
| MAIARA SILVA NARCISO               | ADMINISTRAÇÃO | 18º   | N    | PORTO VELHO | SEGEF (SEARH) | MANHÃ |

| NOME                                | CURSO                      | CLASS . | *PNE | LOCALIDADE  | ÓRGÃO        | TURNO |
|-------------------------------------|----------------------------|---------|------|-------------|--------------|-------|
| ISRAÉLLEN THAMARA DE SOUZA OLIVEIRA | CONTABILIDADE              | 1º      | N    | PORTO VELHO | SEGE (SEARH) | MANHÃ |
| NOME                                | CURSO                      | CLASS . | *PNE | LOCALIDADE  | ÓRGÃO        | TURNO |
| BRENDA INOCH GORVEIRA               | DIREITO                    | 1º      | N    | PORTO VELHO | SEPOG        | MANHÃ |
| ALAN ANDRADE GOUVEIA                | DIREITO                    | 2º      | N    | PORTO VELHO | SEPOG        | MANHÃ |
| ALISSON BARBALHO MARANGONI CORREIRA | DIREITO                    | 3º      | N    | PORTO VELHO | SEPOG        | MANHÃ |
| ANDREY AFONSO TEIXEIRA              | DIREITO                    | 4º      | N    | PORTO VELHO | SEPOG        | MANHÃ |
| RAPHAEL TAVARES COUTINHO            | DIREITO                    | 5º      | N    | PORTO VELHO | SEPOG        | MANHÃ |
| PAULO JUNIOR XIMENES DE QUADROS     | DIREITO                    | 26º     | S    | PORTO VELHO | SEPOG        | MANHÃ |
| ARIANE MORENO DE LIMA               | DIREITO                    | 6º      | N    | PORTO VELHO | SEGE (SEARH) | MANHÃ |
| ALEXANDRE PIRES DA SILVA            | DIREITO                    | 7º      | N    | PORTO VELHO | SEGE (SEARH) | MANHÃ |
| NOME                                | CURSO                      | CLASS . | *PNE | LOCALIDADE  | ÓRGÃO        | TURNO |
| ELIVALDO BANDEIRA DINIZ JUNIOR      | ECONOMIA                   | 1º      | N    | PORTO VELHO | SEPOG        | MANHÃ |
| RÓGER MARTINS CARDOSO               | ECONOMIA                   | 2º      | N    | PORTO VELHO | SEPOG        | MANHÃ |
| DANIELLE DOS SANTOS CORREIA         | ECONOMIA                   | 3º      | N    | PORTO VELHO | SEPOG        | TARDE |
| NOME                                | CURSO                      | CLASS . | *PNE | LOCALIDADE  | ÓRGÃO        | TURNO |
| UELITON ALVES SANTOS                | ENGENHARIA CIVIL           | 1º      | N    | PORTO VELHO | SEPOG        | MANHÃ |
| GEAN CARLOS SOARES MILITÃO          | ENGENHARIA CIVIL           | 2º      | N    | PORTO VELHO | SEPOG        | MANHÃ |
| THAIS DUTRA DE SOUZA                | ENGENHARIA CIVIL           | 3º      | N    | PORTO VELHO | SEPOG        | TARDE |
| NOME                                | CURSO                      | CLASS . | *PNE | LOCALIDADE  | ÓRGÃO        | TURNO |
| SILVIANE BATISTA MARTINS            | GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS | 1º      | N    | PORTO VELHO | SEGE (SEARH) | MANHÃ |
| NOME                                | CURSO                      | CLASS . | *PNE | LOCALIDADE  | ÓRGÃO        | TURNO |
| ERICA BLANC                         | JORNALISMO                 | 1º      | N    | PORTO VELHO | SEPOG        | MANHÃ |
| NAIR CELINA SOUZA SANTOS            | JORNALISMO                 | 2º      | N    | PORTO VELHO | SEGE (SEARH) | MANHÃ |
| NOME                                | CURSO                      | CLASS . | *PNE | LOCALIDADE  | ÓRGÃO        | TURNO |
| KAROLINE DOS SANTOS NETO            | LETRAS                     | 1º      | N    | PORTO VELHO | SEGE (SEARH) | MANHÃ |
| MARIA INGRID SILVA SOARES           | LETRAS                     | 2º      | N    | PORTO VELHO | SEGE (SEARH) | MANHÃ |

| NOME                              | CURSO                  | CLASS . | *PN E | LOCALIDADE    | ÓRGÃO                             | TURNO |
|-----------------------------------|------------------------|---------|-------|---------------|-----------------------------------|-------|
| FERNANDO REIS DE CARVALHO         | MATEMÁTICA             | 1º      | N     | PORTO VELHO   | SEGE (SEARH)                      | MANHÃ |
| ERONDINA PALOMA SILVA SOARES      | MATEMÁTICA             | 2º      | N     | PORTO VELHO   | SEGE (SEARH)                      | MANHÃ |
| ORESTE INÁCIO MIRANDA             | MATEMÁTICA             | 3º      | N     | PORTO VELHO   | SEGE (SEARH)                      | MANHÃ |
| ANDERSON DA SILVA FRANÇA          | MATEMÁTICA             | 4º      | N     | PORTO VELHO   | SEGE (SEARH)                      | MANHÃ |
| MARCOS OLIVEIRA DA SILVA TEIXEIRA | MATEMÁTICA             | 5º      | N     | PORTO VELHO   | SEGE (SEARH)                      | MANHÃ |
|                                   |                        |         |       |               |                                   |       |
| NOME                              | CURSO                  | CLASS . | *PN E | LOCALIDADE    | ÓRGÃO                             | TURNO |
| ARTUR BARBOSA GOMES               | SISTEMAS DE INFORMAÇÃO | 1º      | N     | PORTO VELHO   | SEPOG                             | MANHÃ |
| MOISÉS FERREIRA EVANGELISTA       | SISTEMAS DE INFORMAÇÃO | 2º      | N     | PORTO VELHO   | SEPOG                             | MANHÃ |
| NATAN NOGUEIRA DA SILVA           | SISTEMAS DE INFORMAÇÃO | 3º      | N     | PORTO VELHO   | SEPOG                             | MANHÃ |
| ROMÁRIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA    | SISTEMAS DE INFORMAÇÃO | 4º      | N     | PORTO VELHO   | SEGE (SEARH)                      | MANHÃ |
| TIAGO RODRIGUES MARTINS           | SISTEMAS DE INFORMAÇÃO | 5º      | N     | PORTO VELHO   | SEGE (SEARH)                      | MANHÃ |
|                                   |                        |         |       |               |                                   |       |
| NOME                              | CURSO                  | CLASS . | *PN E | LOCALIDADE    | ÓRGÃO                             | TURNO |
| MURILO TOMACUSKI JUNIOR           | ADMINISTRAÇÃO          | 1º      | N     | ARIQUEMES     | Secretaria Executiva Regional II  | MANHÃ |
|                                   |                        |         |       |               |                                   |       |
| NOME                              | CURSO                  | CLASS . | *PN E | LOCALIDADE    | ÓRGÃO                             | TURNO |
| EMERSON RENAN ALVES               | ADMINISTRAÇÃO          | 1º      | N     | CACOAL        | Secretaria Executiva Regional VI  | MANHÃ |
| RAIANE BURILI                     | ADMINISTRAÇÃO          | 2º      | N     | CACOAL        | Secretaria Executiva Regional VI  | MANHÃ |
|                                   |                        |         |       |               |                                   |       |
| NOME                              | CURSO                  | CLASS . | *PN E | LOCALIDADE    | ÓRGÃO                             | TURNO |
| ELEILSON VIANA COSTA              | ADMINISTRAÇÃO          | 1º      | N     | GUAJARÁ-MIRIM | Secretaria Executiva Regional X   | MANHÃ |
| SILVIA MARIA OLIVEIRA CORREIA     | ADMINISTRAÇÃO          | 2º      | N     | GUAJARÁ-MIRIM | Secretaria Executiva Regional X   | MANHÃ |
|                                   |                        |         |       |               |                                   |       |
| NOME                              | CURSO                  | CLASS . | *PN E | LOCALIDADE    | ÓRGÃO                             | TURNO |
| CLARISSA DOS SANTOS CARDOSO       | ADMINISTRAÇÃO          | 1º      | N     | JARU          | Secretaria Executiva Regional III | MANHÃ |
| ALISSON RAFAEL CAMILO SILVA       | ADMINISTRAÇÃO          | 2º      | N     | JARU          | Secretaria Executiva Regional III | MANHÃ |
|                                   |                        |         |       |               |                                   |       |
| NOME                              | CURSO                  | CLASS . | *PN E | LOCALIDADE    | ÓRGÃO                             | TURNO |
| STEFFANIE MELO DOS SANTOS         | ADMNISTRAÇÃO           | 1º      | N     | JI-PARANÁ     | Secretaria Executiva Regional V   | MANHÃ |

| BRUNA TAYNARA DUARTE NEVES        | ADMINISTRAÇÃO | 2º     | N    | JI-PARANÁ           | Secretaria Executiva Regional V    | MANHÃ |
|-----------------------------------|---------------|--------|------|---------------------|------------------------------------|-------|
| ALINE SANTOS GALVÃO               | ADMINISTRAÇÃO | 3º     | N    | JI-PARANÁ           | Centro de Perícias Médicas/SEARH   | MANHÃ |
| NOME                              | CURSO         | CLASS. | *PNE | LOCALIDADE          | ÓRGÃO                              | TURNO |
| THIAGO DA SILVA FERREIRA          | ADMINISTRAÇÃO | 1º     | N    | OURO PRETO DO OESTE | Secretaria Executiva Regional IV   | MANHÃ |
| ÉVINI FRANCIOLI BOINA             | ADMINISTRAÇÃO | 2º     | N    | OURO PRETO DO OESTE | Secretaria Executiva Regional IV   | MANHÃ |
| NOME                              | CURSO         | CLASS. | *PNE | LOCALIDADE          | ÓRGÃO                              | TURNO |
| GIUVANA BARBARA DONATO ALBINO     | ADMINISTRAÇÃO | 1º     | N    | ROLIM DE MOURA      | Secretaria Executiva Regional VIII | MANHÃ |
| JACQUELINE PEREIRA DE OLIVEIRA    | ADMINISTRAÇÃO | 2º     | N    | ROLIM DE MOURA      | Secretaria Executiva Regional VIII | MANHÃ |
| NOME                              | CURSO         | CLASS. | *PNE | LOCALIDADE          | ÓRGÃO                              | TURNO |
| VALCIR FIORAMONTE DE SOUZA        | ADMINISTRAÇÃO | 1º     | N    | VILHENA             | Secretaria Executiva Regional VII  | MANHÃ |
| SIMONE MELO DA COSTA              | ADMINISTRAÇÃO | 2º     | N    | VILHENA             | Centro de Perícias Médicas/SEARH   | MANHÃ |
| *Portador de necessidade especial |               |        |      |                     |                                    |       |

**PORTARIA Nº 05348/NCSR/SEGE/SEPOG 29 DE SETEMBRO DE 2015.**

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, os termos da Informação nº 329/GAB/ PGE/RO/2015 fls. 45/ 49, Despacho ASTEC/SEARH às fls. 117, que consta nos autos do Processo n. 1501.15513/2006,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Artigo 123, o § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor GLAUBER LUCIANO COSTA GAHYVA, Procurador do Estado, Matrícula nº 300037731, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado de Rondônia/PGE/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 11.10.2006 à 10.10.2011.

**HELENA DA COSTA BEZERRA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas  
PORTARIA Nº 3957/GBP/GAB/SEGE 28 DE JULHO DE 2015

**O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta nos autos do Processo nº 01.2201.05806/0000/2014.

Considerando, o Requerimento de 24 de maio de 2015, fls. 01 que consta nos autos do processo nº. 01.2201.05806/0000/2014.

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**, a partir de 15.05.2015, os termos da Portaria nº 7342/GBP/GAB/SEARH, de 15 de setembro de 2014, que designou o afastamento remunerado para aguardar homologação de aposentadoria com base no artigo 91 da Lei nº 680/2012, a servidora **IZABEL MIRANDA DIAS**, ocupante do cargo de Professora Classe C, matrícula nº 300006341.

**RAMIRO VIEIRA DA SILVA**  
Diretor Executivo/SEARH

**PORTARIA Nº 3042/GBP/GAB/SEGE 28 DE JULHO DE 2015**

**O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta nos autos do Processo nº 01.2201.07235/0000/2014.

Considerando, o Requerimento de 08 de junho de 2015, fls. 01 que consta nos autos do processo nº. 01.2201.07235/0000/2014.

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**, a partir de 08/07/2015, os termos da Portaria nº 5526/GBP/GAB/SEARH, de 01 de agosto de 2014, que designou o afastamento remunerado para aguardar homologação de aposentadoria com base no artigo 29 da Lei nº 1067/2002, a servidora **THELMA BOUCHABKI DE ALMEIDA DIEHL**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, matrícula nº 300043970.

**RAMIRO VIEIRA DA SILVA**  
Diretor Executivo/SEARH

**PORTARIA Nº 3955/GBP/GAB/SEGE 27 DE JULHO DE 2015.**

**O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta nos autos do Processo nº 01.1503.00291-0000/2015.

Considerando, o Requerimento de 13 de abril de 2015, fls. 02 que consta nos autos do processo nº. 01.1503.00291-0000/2015.

**RESOLVE:**

Conceder afastamento remunerado a partir 27/07/2015, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 13 da Lei Complementar nº 1068/2002, o servidor **PIO RENATO FACCONI**, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula nº 300021545.

**RAMIRO VIEIRA DA SILVA**  
Diretor Executivo/SEARH

**PORTARIA Nº 3952/GBP/GAB/SEGEF  
27 DE JULHO DE 2015**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta nos autos do Processo nº 01.1601.10771/0000/2015.

Considerando, o Requerimento de 22 de junho de 2015, fls. 02 que consta nos autos do processo nº. 01.1601.10771/0000/2015.

**RESOLVE:**

Conceder afastamento remunerado a partir 27/07/2015, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 91 da Lei Complementar nº 680/2012, a servidora ELIEUSA IDEÃO LEITE, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300020027.

**RAMIRO VIEIRA DA SILVA**  
Diretor Executivo/SEARH

**PORTARIA Nº 3953/GBP/GAB/SEGEF  
27 DE JULHO DE 2015**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta nos autos do Processo nº 01.2201.16503/0000/2014.

Considerando, o Requerimento de 12 de setembro de 2014, fls. 02 que consta nos autos do processo nº. 01.2201.16503/0000/2014.

**RESOLVE:**

Conceder afastamento remunerado a partir 27/05/2015, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 91 da Lei Complementar nº 680/2012, a servidora FRANCISCA ROMANA FERNANDES, ocupante do cargo de Professor Classe c, matrícula nº 300019296.

**RAMIRO VIEIRA DA SILVA**  
Diretor Executivo/SEARH

**PORTARIA Nº 3527 /GBP/GAB/SEGEF  
28 DE JULHO DE 2015**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta nos autos do Processo nº 01.2201.16176/0000/2014.

Considerando, o Requerimento de 15 de setembro de 2014, fls. 02 que consta nos autos do processo nº. 01.2201.16176/0000/2014.

**RESOLVE:**

Conceder afastamento remunerado a partir 28/07/2015, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 91 da Lei nº 680/2012 a servidora CLEIDE BENI CORDEIRO PEGUIN, ocupante do cargo de professora Classe C, matrícula nº 300019354.

**RAMIRO VIEIRA DA SILVA**  
Diretor Executivo/SEARH

**PORTARIA Nº 3526/GBP/GAB/SEGEF  
22 DE JULHO DE 2015**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta nos autos do Processo nº 01.1601/10547/0000/2015.

Considerando, o Requerimento de 20 de maio de 2015, fls. 02 que consta nos autos do processo nº. 01.1601/10547/0000/2015.

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**, a partir de 20 de maio/2015, os termos da Portaria nº 3801/GBP/GAB/SEARH, de 28 de maio de 2014, que designou o afastamento remunerado para aguardar homologação de aposentadoria com base no artigo 91 da Lei nº 680/2012, a servidora JOSÉ JAQUES DA SILVA, ocupante do cargo de Professora Classe C, matrícula nº 300026413.

**RAMIRO VIEIRA DA SILVA**  
Diretor Executivo/SEARH

**PORTARIA Nº 3956/GBP/GAB/SEGEF  
28 DE JULHO DE 2015**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta nos autos do Processo nº 01.2201.17832/0000/2014.

Considerando, o Requerimento de 13 de novembro/2014, fls. 02 que consta nos autos do processo nº. 01.2201.17832/0000/2014.

**RESOLVE:**

Conceder afastamento remunerado a partir 28/07/2015, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 13 da Lei nº 1068/2012, ao servidor ED CARLO DIAS CAMARGO, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 30002008.

**RAMIRO VIEIRA DA SILVA**  
Diretor Executivo/SEARH

**PORTARIA Nº 3960/GBP/GAB/SEGEF  
28 DE JULHO DE 2015**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta nos autos do Processo nº 01.1601/09317/0000/2014.

Considerando, o Requerimento de 15 de outubro/2014, fls. 02 que consta nos autos do processo nº. 01.1601/09317/0000/2014.

**RESOLVE:**

Conceder afastamento remunerado a partir 28/07/2015, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 91 da Lei nº 680/2012, a servidora TEREZA CORREA DA SILVA, ocupante do cargo de professora Classe C, matrícula nº 300019158.

**RAMIRO VIEIRA DA SILVA**  
Diretor Executivo/SEARH

**PORTARIA Nº 3959/GBP/GAB/SEGEF  
28 DE JULHO DE 2015**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta nos autos do Processo nº 01.2201.21581/0000/2013.

Considerando, o Requerimento de 26 de novembro/2013, fls. 03 que consta nos autos do processo nº. 01.2201.1581/0000/2013.

**RESOLVE:**

Conceder afastamento remunerado a partir 28/07/2015, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 91 da Lei nº 680/2012, a servidora IRANI MENDES MARANGON, ocupante do cargo de professora Classe C, matrícula nº 3000013454.

**RAMIRO VIEIRA DA SILVA**  
Diretor Executivo/SEARH

**PORTARIA Nº 3958/GBP/GAB/SEGEF  
28 DE JULHO DE 2015**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta nos autos do Processo nº 01.2201.08881/0000/2014.

Considerando, o Requerimento de 20 de maio de 2014, fls. 01 que consta nos autos do processo nº. 01.2201.08881/0000/2014.

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**, a partir de 20.05.2015, os termos da Portaria nº 049/GBP/GAB/SEARH, de 30 de janeiro de 2015, que designou o afastamento remunerado para aguardar homologação de aposentadoria com base no artigo 91 da Lei nº 680/2012, a servidora SILEIDE MALTA XAVIER, ocupante do cargo de Professora Classe C, matrícula nº 300013951.

**RAMIRO VIEIRA DA SILVA**  
Diretor Executivo/SEARH

**NOTIFICAÇÃO N. 171 NCSR/SEGEF  
DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art.33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015, Notifica o ex servidor MARCIO ERIC MARQUES GAHU DA SILVA, do cargo de Assessor de Gerente, Matrícula n. 300105377, da Secretaria de Estado de Finanças, a comparecer junto a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEF/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante nos autos do processo n. 01-1401.01368-0000/2013.

Outrossim, informamos que a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEF, está situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Curvo 2, 1º andar.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva da SEGEF

**NOTIFICAÇÃO N. 172 NCSR/SEGEF  
DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art.33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015, Notifica a ex servidora CLAUDIA INDARA ARAUJO DE OLIVEIRA SILVA, do cargo de Assessor Especial VIII, Matrícula n. 300123092, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, a comparecer junto a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEF/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante nos autos do processo n. 01-2201.14379-0000/2014.

Outrossim, informamos que a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEF, está situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Curvo 2, 1º andar.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGEF  
**NOTIFICAÇÃO N. 173 NCSR/SEGEF  
DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art.33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015, Notifica a ex servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO VITORIANO MITOSO, do cargo de Assessor Especial VII, Matrícula n. 300109968, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, a comparecer junto a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEF/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante nos autos do processo n. 01-2201.02752-0000/2014.

Outrossim, informamos que a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEF, está situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Curvo 2, 1º andar.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGEF

**NOTIFICAÇÃO N. 174 NCSR/SEGEF  
DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art.33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015, Notifica o ex servidor AGNALDO CEZAR LOPES, do cargo de Assessor Especial IV, Matrícula n. 300112530, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, a comparecer junto a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEF/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante nos autos do processo n. 01-2201.15927-00/2012.

Outrossim, informamos que a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEF, está situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Curvo 2, 1º andar.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGEF

**SUPEL**

Aviso De Licitação  
Superintendência Estadual De Compras e Licitações

**Pregão Eletrônico Nº 442/2015/BETA/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço Por Item, exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados a ME/EPP.**

Processo Administrativo: **01-2201.02294.0000/2015**

Objeto: Registro de preços para aquisição de suprimento de informática (toner para impressora e kit de manutenção HP) para atender as necessidades gerência GEO/SEARH a pedido da SEARH/RO.

Valor Estimado: **R\$ 198.247,22**

Data de Abertura: **19/10/2015 às 09h30min (horário de Brasília - DF).**

Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** consulta e retirada das 07h30min às 13h30min

(Horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico [www.supel.ro.gov.br](http://www.supel.ro.gov.br).** Outras informações através do telefone: (69) 3216-5365.  
Porto Velho/RO, 29 de setembro de 2015.

GHESSY KELLY LEMOS DE OLIVEIRA  
Pregoeira Substituta EQUIPE/BETA/SUPEL/RO

**Aviso De Licitação**

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

**Pregão Eletrônico Nº. 440/2015/BETA/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço Por Item.**  
Processo Administrativo: **01-1914.00065.0000/2015**

Objeto: **Aquisição de embalagem valvulada para ensacar calcário produzido pela Usina de Calcário Félix Fleury, pertencente à Companhia de Mineração de Rondônia – CMR/RO, a pedido da mesma.**

Valor Estimado: **R\$ 123.750,00** Data de Abertura: **15/10/2015 ÀS 09h30min (horário de Brasília - DF).**

Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (Horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico [www.supel.ro.gov.br](http://www.supel.ro.gov.br).** Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5365.

Porto Velho/RO, 29 de setembro de 2015.

GHESSY KELLY LEMOS DE OLIVEIRA  
Pregoeira Substituta Equipe BETA/SUPEL/RO

**Aviso De Errata**

Processo Administrativo: **01.1712.03903-00/2015**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro designado pela **Portaria Nº 033/GAB/SUPEL, de 06 de Agosto de 2015, publicada no DOE no dia 11 de Agosto de 2015, COMUNICA** aos interessados em especial às empresas interessadas em participar do certame licitatório, que **fica alterado o descritivo do Preâmbulo e Aviso de Licitação do Edital n. 423/2015/DELTA/SUPEL/RO.**

**ONDE SE LÊ:**

Data De Abertura: 09/10/2015 às 09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

**LEIA-SE:**

Data De Abertura: 14/10/2015 às 09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

**Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio através do telefone (69) 3216-5318 pelo email [delta.supel@gmail.com](mailto:delta.supel@gmail.com).**

Porto Velho, 29 de setembro de 2015.

JEFERSON FERNANDO FURLANETTO ERPEN  
Pregoeiro CPL/DELTA/SUPEL/RO

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2015/KAPPA/SUPEL/RO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.1801.00372-00/2014/SEDAM/RO**

**ÓRGÃO INTERESSADO:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM/RO

**OBJETO:** Contratação de empresa ou instituição especializada em ministrar cursos em práticas sustentáveis para o entorno e áreas de influência das Unidades de Conservação do Estado de Rondônia, visando a capacitação de 12 (doze) turmas com carga horária de 60 (sessenta) horas/aulas/turma, conforme conteúdo programático previamente definido no Edital, atendendo o quantitativo determinado de 360 (trezentos e sessenta) participantes, sendo 60 (sessenta) técnicos da SEDAM e de órgãos parceiros e 300 (trezentas) lideranças locais.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Superintendente, torna pública, a **REVOGAÇÃO** do certame licitatório em epígrafe, em atendimento ao Parecer nº 842/2015/PCC/PGERO de 25.06.2015, tornando sem efeito todos os atos a ele direta ou indiretamente relacionados, determinando ainda, a abertura de novo processo licitatório com o mesmo objeto, alterando a modalidade para Tomada de Preços.

Porto Velho - RO, 28 de setembro de 2015.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL  
Superintendente – SUPEL/RO

**AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº020 /15CPLO/SUPEL/RO,  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1601.05543-00/2015-SEDUC/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força da Portaria nº. **Portaria 037/GAB/SUPEL/RO, de 06 de agosto de 2015**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das **PROPOSTA DE PREÇO**.

**DA DECISÃO DA COMISSÃO:** "...CLASSIFICAR as empresas conforme quadro abaixo:

| EMPRESA                                | VALOR R\$    | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------------------------|--------------|---------------|
| CRIAR ENGENHARIA LTDA                  | 1.724.841,63 | 1º            |
| RAIAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA | 1.725.108,83 | 2º            |
| CONSTRUTORA M M LTDA                   | 1.730.009,86 | 3º            |
| A C CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI | 1.743.885,09 | 4º            |

"Todas com prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos, por terem cumprido todas as exigências contidas no edital..."

**NOTIFIQUE-SE** as empresas do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de **05 (cinco)** dias úteis, dias úteis, previstos no art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso supracitado. Maiores informações no site: [www.supel.ro.gov.br](http://www.supel.ro.gov.br).

Porto Velho – RO, 28 de setembro de 2015.

**NORMAN VIRISSIMO DA SILVA**  
Presidente da CPLO/SUPEL/RO

**AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**
**CONVITE Nº 010/15/CPLO/SUPEL/RO,  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1601.09031-00/2015/SEDUC-RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força da Portaria nº. **037/GAB/SUPEL, 06 de agosto de 2015**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das **PROPOSTAS DE PREÇOS**.

**DA DECISÃO DA COMISSÃO:** "...CLASSIFICAR as empresas conforme abaixo descritos::

| EMPRESA                                       | VALOR R\$  | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------------------------------|------------|---------------|
| CASTROL LOC. DE MAQ. TRANSP. E SERV. LTDA EPP | 124.655,73 | 1º            |
| ROCHA CONSTRUTORA COM. SERV. LTDA – ME        | 138.225,15 | 2º            |
| SOUZA AGÊNCIA & CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP      | 139.196,63 | 3º            |
| CRUZ EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME                | 139.905,69 | 4º            |
| CONSTRUTORA CONTRUÇÕES LTDA                   | 141.362,99 | 5º            |
| GARRA COMERCIO E CONTRUÇÕES LTDA-ME           | 141.439,19 | 6º            |

Todas com prazo de execução de **30 (trinta)** dias corridos, por terem cumprido todas as exigências contidas no edital..."

**NOTIFICAR** as empresas do presente resultado, mediante publicação no Diário Oficial do Estado – DOE/RO, concedendo-lhes o prazo de **02 (dois)** dias úteis, previsto no art. 109, § 6º da Lei nº. 8.666/93, ficando desde já os autos disponibilizados para vistas dos interessados nesta SUPEL. Não havendo interesse em interpor recursos, solicita-se que seja protocolado o referido termo junto a esta SUPEL, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recursos supracitado. Maiores informações no site: [www.supel.ro.gov.br](http://www.supel.ro.gov.br).

Porto Velho – RO, 28 de setembro de 2015.

**NORMAN VIRISSIMO DA SILVA**  
Presidente da CPLO/SUPEL/RO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 393/2015/SUPEL/RO**

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL torna público que a licitação referente ao Pregão acima, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO** para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para atender aos órgãos da Administração Direta e Indireta, Autarquia e Fundações do Governo do Estado de Rondônia, foi HOMOLOGADA, com base na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 c/c os Decretos Estaduais nº. 12.205/2006 e nº. 18.340/2013, tendo sido adjudicado os seus itens para as empresas: **Brasil Comércio de Alimentos Ltda, N G - Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda EPP, A.M.L Martins Ltda, Roldao Braga Ribeiro Eireli-Me, D G Importação e Exportação de Produtos Alimentícios Ltda e Harpia Comercio Generos Alimentícios, Serviços Ltda- Me**, conforme termo de adjudicação do Pregão Eletrônico.

Publique-se nos meios previstos em Lei.  
Porto Velho-RO, 30 de Setembro de 2015.  
**MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL**  
Superintendente da SUPEL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2015  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/2015  
PROCESSO Nº 01.1712.01519-0000/2015**

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR Nº 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, CURVO 03 RIO JAMARI 1º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo **Superintendente da SUPEL**, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para futura e eventual aquisição de material de consumo (MEDICAMENTOS), visando atender as necessidades do Banco de olhos de Rondônia e os serviços de Transplantes de Tecidos Oculares de Tecidos Oculares, unidade vinculado ao Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, a pedido da Secretária de Estado da Saúde – SESAU/RO.

**1. DO OBJETO**

**REGISTRAR O PREÇO** para futura e eventual aquisição de material de consumo (MEDICAMENTOS), visando atender as necessidades do Banco de olhos de Rondônia e os serviços de Transplantes de Tecidos Oculares de Tecidos Oculares, unidade vinculado ao Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, a pedido da Secretária de Estado da Saúde – SESAU/RO.

**1.2. DA VIGÊNCIA**

**2.1.** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.  
**2.1.1.** A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1.** Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

**4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO**

**4.1.** O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

**5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

**5.1.** Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

**5.2.** Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

**5.3.** Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

## 6 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. **Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações.**

6.3 **DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA:** A entrega dos medicamentos será no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos na totalidade do objeto contratado, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou do Instrumento de contrato.

6.3.1 **DO LOCAL/HORÁRIOS DE ENTREGA:** Os medicamentos deverão ser entregues com frete CIF na Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF1, localizada a Rua Pio XII, 2093 – Bairro: São João Bosco, no município de Porto Velho/RO. Horário de funcionamento: 08h00min horas as 15h00min horas, de segunda a quinta-feira e das 08:00 00min horas as 13h00min horas, as sexta-feira.

## 7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado.**

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de 10 **(dez) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la.**

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 **(trinta) dias corridos**, contada da data do aceite da nota fiscal.

## 8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

## 9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Cobrança pelo Estado, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.

9.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.

9.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

9.3.1. Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;

9.3.2. **Multa de 0,2% (dois décimos por cento)** ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, até o décimo dia corrido;

9.3.3. **Multa de 10% (dez por cento)**, na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

9.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos

créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

9.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de **sanção administrativa**, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Estado de Rondônia.

9.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

9.7. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da **comunicação do ocorrido ao Ministério Público**, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

9.9. **Desclassificação**, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

9.10 Cancelamento do preço registrado, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

9.11. **O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública, nos termos do Artigo 24 e 25 do Decreto 18.340/13, quando:**

9.11.1. A Detentora do Registro deixar de cumprir total ou parcial as condições da Ata de Registro de Preços .

9.11.2. A Detentora do Registro não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.11.3 . A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

9.11.4. A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

9.11.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei 10.520/02.

9.11.6. Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

9.11.7. O cancelamento do registro nas hipóteses nos sub itens 9.11.1, 9.11.2, 9.11.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.11.8. O cancelamento do registro nas hipóteses dos sub itens 9.11.1 e 9.11.2 acarretará ainda a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.11.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.11.9.1 por razões de interesse público ou

9.11.9.2 a pedido do fornecedor.

## 10- UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos s ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço."

#### **11- DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO**

12.1 Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4 A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5 Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8 Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9 Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10 Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

#### **13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES**

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3 Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4 Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5 Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

#### **14. DA ALTERAÇÃO DAS MARCAS DOS ITENS REGISTRADOS**

14.1. A marca/laboratório do item registrado poderá ser alterada, desde que seja por outra marca compatível em qualidade com a inicialmente ofertada, de acordo com a decisão nº 142/12/GPCPN.

14.2. A alteração deverá ser em decorrência de eventual fato superveniente, que impeça a detentora de cumprir com a entrega da marca/laboratório apresentada na proposta inicial, devidamente justificada e comprovada.

14.3. Para substituição da marca registrada a empresa detentora deverá:

14.3.1. Justificar a troca com a devida documentação, para análise do órgão gerenciador e equipe técnica da Diretoria de Assistência Farmacêutica - DAF, devendo apresentar amostra do produto da nova marca/laboratório ofertada, bem como registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas vigente.

14.3.2. O órgão gerenciador da ata de registro de preços, de posse da documentação apresentada, analisará o pedido, e com base no parecer técnico, poderá deferir ou negar o pedido.

14.3.3. Em qualquer caso, a troca de marca não poderá ser efetivada se a nova marca ofertada for incompatível ou de qualidade e quantidade inferior a inicialmente ofertada.

14.3.4. Quaisquer custos adicionais oriundo da alteração da marca/laboratório, ficarão por conta da detentora do registro de preços, ficando vedada a cobrança de custos adicionais a Administração Pública.

#### **15. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

**15.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:**

**SESAU – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

#### **16 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

16.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

16.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

16.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO I desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

#### **ÓRGÃO GERENCIADOR:**

**MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL**

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

**GENEAN PRESTES DOS SANTOS**

Gerente do Sistema de Registro de Preços

**EMPRESA(S) DETENTORA(S):**

**Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1712.01519-00-2015

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 235/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 157/2015

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 30/09/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SESAU

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 18/09/2015

**ANEXO ÚNICO DA ATA**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CONSUMO ESTIMADO | UNID.   | MARCA       | PREÇO MERCADO | PREÇO REGISTRADO | DIF. % | DETENTORA                                 |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------|-------------|---------------|------------------|--------|-------------------------------------------|
| 0001 | Metilcelulose 2%, Viscosoelástico (apresentação: seringas estéreis de uso único de 2,0ml). Conteúdo: 20mg/ml de hidroxipropilmetilcelulose dissolvidos em um tampão fisiológico compatível, contendo 6,4 mg de cloreto de sódio (USP); 0,75mg de cloreto de potássio (USP); 0,48mg de cloreto de cálcio di-hidratado (USP); 0,3mg de cloreto de magnésio hexa-hidratado (USP); 1,7mg de citrato de sódio di-hidratado e 3,9mg de acetato de sódio tri-hidratado dissolvidos em água com a finalidade de manter o pH entre 6,8 e 7,5. ou similar de melhor qualidade. | 360,00           | UNIDADE | OFTVISION   | R\$ 34,98     | R\$ 28,80        | -17,67 | SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA                |
| 0002 | Solução Salina Balanceada, solução para irrigação intra e extra - ocular, bolsas de 500ml, cloreto de sódio 6,371mg, Cloreto de Potássio 0,746mg, cloreto de Cálcio 2H2O 0,515, Cloreto de Magnésio 6H2O 0,305, Acetato de Cálcio 3H2O 6,950, Citrato de Sódio 2H2O 1,670, excipiente: água para injeção, osmolaridade 228,43mOsm/l, Composição eletrolítica: Sódio 155mEq/l, Potássio 10mEq/L, Cálcio 7mEq/L, Magnésio 3mEq/L, Acetato 29mEq/L, Citrato 17mEq/L, ou Similar de melhor qualidade.                                                                    | 180,00           | UNIDADE | BAUSCH+LOMB | R\$ 34,94     | R\$ 28,33        | -18,92 | BL INDUSTRIA OTICA LTDA                   |
| 0003 | Solução para conservação de córneas, uso único, estéril. 20ml/fr, Composição básica: Sulfato de Condroitina, Sulfato de gentamicina, sulfato de estreptomicina, agente osmótico Dextrano, tampão bicarbonato, aminoácidos, piruvato de sódio, L-Glutamina, 2-mercaptoetanol, fenol vermelho, pH entre 7,0 e 7,5, osmolaridade de 295 a 355 mosm/kg, ou similar de melhor qualidade.                                                                                                                                                                                  | 360,00           | UNIDADE | ALCHIMIA    | R\$ 336,60    | R\$ 305,49       | -9,24  | CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES |

**Márcio Rogério Gabriel**  
Superintendente

**Genean Prestes dos Santos**  
Gerente do Registro de Preços

| CNPJ               | Razão Social               | Endereço                                     | Cidade            | Representante                  | CPF            | Telefone       |
|--------------------|----------------------------|----------------------------------------------|-------------------|--------------------------------|----------------|----------------|
| 84.613.439/0001-80 | SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA | AVENIDA RAFAEL VAZ E SILVA, 3091 - LIBERDADE | PORTO VELHO - RO  | ARISTELA MARCIA TEIXEIRA LIMA  | 326.313.322-53 | (69)3211-7700  |
| 27011022000103     | BL INDUSTRIA OTICA LTDA    | RUA DONA ALZIRA, 139 - SARANDI               | PORTO ALEGRE - RS | CARLOS EDUARDO BICUDO SIQUEIRA | 315.565.268-30 | (11) 3238-2952 |

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1712.01519-00-2015

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 235/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 157/2015

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 30/09/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SESAU

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 18/09/2015

|                    |                                           |                                        |                                |                    |                |               |
|--------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------|--------------------|----------------|---------------|
| 14.817.957/0001-30 | CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES | Nossa Senhora da Rosa Mística, 51/01 - | SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - SC | EDGAR DEITOS FILHO | 909.100.280-87 | (48)3245-2576 |
|--------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------|--------------------|----------------|---------------|

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 158/2015  
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 393/2015  
PROCESSO: Nº 01.1108.00060-00/2015

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR Nº 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, CURVO 03 RIO JAMARI 1º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo **Superintendente da SUPEL**, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios (carne bovina, frango abatido, peixe de água doce, margarina, vinagre, suco de fruta, entre outros) para atender aos órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, Autarquias e Fundações do Governo do Estado de Rondônia, a pedido da Superintendência Estadual De Licitações - SUPEL, conforme Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

## 1. DO OBJETO

**REGISTRAR O PREÇO** para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios (carne bovina, frango abatido, peixe de água doce, margarina, vinagre, suco de fruta, entre outros) para atender aos órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, Autarquias e Fundações do Governo do Estado de Rondônia, a pedido da Superintendência Estadual De Licitações - SUPEL.

## 1.2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

## 3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele decorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

## 4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

## 5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

## 6 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. **PRAZO DE ENTREGA:** O prazo de entrega dos itens, objeto desta Ata, será de até **10 (dez) dias**, contados da data do recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do contrato. Este prazo poderá ser dilatado em casos excepcionais, mediante apresentação de justificativa, com concordância da Administração.

6.4. **LOCAL/HORÁRIOS:** O objeto será entregue no seguinte endereço: Almoxarifado Central do Governo do Estado de Rondônia – **Rua: Antônio Lacerda, nº 4168; Bairro: Setor Industrial**, na cidade de Porto Velho – RO, de segunda a sexta-feira, no **horário das 7:30 às 13:30 horas**;

## 7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até **30 (trinta) dias corridos**, contada da data do aceite da nota fiscal.

## 8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

## 9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Cobrança pelo Estado, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.

9.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.

9.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

9.3.1. Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;

9.3.2. **Multa de 0,2% (dois décimos por cento)** ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, até o décimo dia corrido;

9.3.3. **Multa de 10% (dez por cento)**, na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

9.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

9.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de **sanção administrativa**, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Estado de Rondônia.

9.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

9.7. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da **comunicação do ocorrido ao Ministério Público**, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

**9.9. Desclassificação**, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

**9.10** Cancelamento do preço registrado, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

**9.11. O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública, nos termos do Artigo 24 e 25 do Decreto 18.340/13, quando:**

9.11.1. A Detentora do Registro deixar de cumprir total ou parcial as condições da Ata de Registro de Preços .

9.11.2. A Detentora do Registro não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.11.3 . A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

9.11.4. A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

9.11.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei 10.520/02.

9.11.6. Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

9.11.7. O cancelamento do registro nas hipóteses nos sub itens 9.11.1, 9.11.2, 9.11.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.11.8. O cancelamento do registro nas hipóteses dos sub itens 9.11.1 e 9.11.2 acarretará ainda a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.11.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.11.9.1 por razões de interesse público ou

9.11.9.2 a pedido do fornecedor.

## 10 - UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos s ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço."

## 11- DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso , o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## 12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

**12.1** Substituir em qualquer tempo e sem qualquer Ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

**12.2** Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

**12.3** Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

**12.4** A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

**12.5** Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

**12.6 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;**

**12.7** Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

**12.8** Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua

culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9 Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, excluindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10 Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

### 13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3 Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4 Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5 Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

### 14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

**SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.**

**SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.**

**FHEMERON - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA.**

### 15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

### ÓRGÃO GERENCIADOR:

**MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL**

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

### GENEAL PRESTES DOS SANTOS

Gerente do Sistema de Registro de Preços

### EMPRESA(S) DETENTORA(S):

Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1108.00060-00-2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 158/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS - SUPEL

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 393/2015

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 30/09/2015

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 30/09/2015

### ANEXO ÚNICO DA ATA

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                         | CONSUMO ESTIMADO | UNID.  | MARCA          | PREÇO MERCADO | PREÇO REGISTRADO | DIF. % | DETENTORA                                                   |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------|----------------|---------------|------------------|--------|-------------------------------------------------------------|
| 0001 | CARNE, bovina, charqueada, dianteiro, embalada a vácuo, com Selo de Aprovação do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F), ou do Serviço de Inspeção Estadual (S.I.E) ou do Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M) e data                                   | 1.074,00         | KG     | CHARQUE BRASIL | R\$ 17,97     | R\$ 14,60        | -18,75 | BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA                           |
| 0002 | CARNE, bovina, alcatra, de primeira, sem osso, embalada a vácuo, com Selo de Aprovação do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F), ou do Serviço de Inspeção Estadual (S.I.E) ou do Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M) e data de validade.             | 460,00           | KG     | FRIGON         | R\$ 20,81     | R\$ 20,80        | -0,05  | N G - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP |
| 0003 | CARNE, bovina, cha de dentro, de primeira, sem osso, embalada a vácuo, com Selo de Aprovação do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F), ou do Serviço de Inspeção Estadual (S.I.E) ou do Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M) e data de validade.       | 339,00           | KG     | FRIGON         | R\$ 15,25     | R\$ 15,24        | -0,07  | N G - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP |
| 0004 | FRANGO abatido, inteiro, de primeira qualidade, congelado, embalado a vácuo, com Selo de Aprovação do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F), ou do Serviço de Inspeção Estadual (S.I.E) ou do Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M) e data de validade. | 3.101,00         | KG     | FRIATO         | R\$ 5,47      | R\$ 4,89         | -10,60 | N G - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP |
| 0005 | PEIXE de água doce (Tambaqui) tratado sem escama, congelado, com Selo de Aprovação do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F), ou do Serviço de Inspeção Estadual (S.I.E) ou do Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M) e data de validade.                 | 497,00           | KG     | ZALTANA        | R\$ 17,21     | R\$ 14,99        | -12,90 | A.M.L MARTINS LTDA                                          |
| 0006 | MARGARINA ou creme vegetal com sal. Embalagem: pote com no mínimo 500g.                                                                                                                                                                               | 314,00           | UND    | SOYA           | R\$ 4,44      | R\$ 3,94         | -11,26 | A.M.L MARTINS LTDA                                          |
| 0007 | MANTEIGA, embalagem com no mínimo 500g.                                                                                                                                                                                                               | 600,00           | UND    | ITACOLOMI      | R\$ 9,00      | R\$ 8,98         | -0,22  | A.M.L MARTINS LTDA                                          |
| 0008 | ACHOCOLATADO em pó, solúvel, embalagem C/ 400g                                                                                                                                                                                                        | 2.347,00         | UND    | MAITA          | R\$ 3,68      | R\$ 3,29         | -10,60 | ROLDAO BRAGA RIBEIRO EIRELI-ME                              |
| 0009 | MILHO verde em conserva. Embalagem com no mínimo 200 g                                                                                                                                                                                                | 270,00           | UND    | QUERO          | R\$ 1,48      | R\$ 1,47         | -0,68  | N G - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP |
| 0010 | ÓLEO comestível, de soja, tipo 1, lata ou frasco c/ 900 ml.                                                                                                                                                                                           | 1.125,00         | FRASCO | LIZA           | R\$ 3,00      | R\$ 2,95         | -1,67  | A.M.L MARTINS LTDA                                          |
| 0011 | VINAGRE de álcool, embalagem contendo 500 ml.                                                                                                                                                                                                         | 328,00           | FRASCO | VIRROSAS       | R\$ 1,45      | R\$ 1,42         | -2,07  | N G - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP |
| 0012 | SUCO de fruta concentrado sabor maracujá c/ no mínimo 500ml.                                                                                                                                                                                          | 942,00           | FRASCO | DAFRUTA        | R\$ 5,49      | R\$ 5,42         | -1,28  | N G - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP |
| 0013 | SUCO de fruta concentrado, sabor cajú, c/ no mínimo 500ml.                                                                                                                                                                                            | 1.180,00         | FRASCO | DAFRUTA        | R\$ 2,39      | R\$ 2,38         | -0,42  | N G - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP |

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1108.00060-00-2015

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 393/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 158/2015

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 30/09/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS - SUPEL

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 30/09/2015

|      |                                                                                            |           |        |             |           |          |        |                                                             |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------|-------------|-----------|----------|--------|-------------------------------------------------------------|
| 0014 | SUCO de fruta concentrado, sabor goiaba c/ no mínimo 500ml.                                | 822,00    | FRASCO | DAFRUTA     | R\$ 3,89  | R\$ 3,69 | -5,14  | N G - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP |
| 0015 | SUCO de fruta concentrado, sabor uva, c/ no mínimo 500ml.                                  | 616,00    | FRASCO | DAFRUTA     | R\$ 4,00  | R\$ 3,74 | -6,50  | N G - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP |
| 0016 | EXTRATO, de tomate, concentrado, embalagem, contendo no mínimo 260g                        | 615,00    | UND    | GOIAS VERDE | R\$ 1,71  | R\$ 1,47 | -14,04 | ROLDAO BRAGA RIBEIRO EIRELI-ME                              |
| 0017 | AÇÚCAR cristalizado, na cor branca, sacarose de canade-açúcar. Pacote c/ 2 Kg              | 8.427,00  | UND    | BARRALCOOL  | R\$ 3,59  | R\$ 3,47 | -3,34  | A.M.L MARTINS LTDA                                          |
| 0018 | ARROZ, branco, tipo 1. Embalagem contendo 5 kg                                             | 10.453,00 | UND    | TIO CHICO   | R\$ 11,35 | R\$ 9,47 | -16,56 | D G IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA   |
| 0019 | FARINHA, de mandioca amarela, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem, contendo 01 Kg | 950,00    | UND    | TIO CHICO   | R\$ 3,65  | R\$ 2,21 | -39,45 | D G IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA   |
| 0020 | FEIJÃO, cariquinho, tipo 1. Embalagem, contendo no mínimo 01 Kg.                           | 3.557,00  | UND    | BASTIDA     | R\$ 6,45  | R\$ 4,61 | -28,53 | HARPIA COMERCIO GENEROS ALIMENTICIOS, SERVIÇOS LTDA- ME     |
| 0021 | MACARRÃO, tipo espaguete, a base de farinha, massa com ovos, com no mínimo 500 g.          | 1.722,00  | UND    | JOIA        | R\$ 3,90  | R\$ 2,61 | -33,08 | A.M.L MARTINS LTDA                                          |
| 0022 | SAL refinado, iodado, para consumo doméstico, embalagem, contendo no mínimo 01 kg.         | 630,00    | UND    | ARO         | R\$ 0,73  | R\$ 0,72 | -1,37  | N G - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP |
| 0023 | Colorau em pó                                                                              | 20,00     | PACOTE | CAMPILAR    | R\$ 5,08  | R\$ 4,94 | -2,76  | N G - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP |
| 0024 | BISCOITO ÁGUA E SAL, dupla embalagem, contendo no mínimo 400 g                             | 1.728,00  | PACOTE | SAO MARCOS  | R\$ 2,83  | R\$ 2,78 | -1,77  | A.M.L MARTINS LTDA                                          |
| 0025 | BISCOITO DE COCO TIPO ROSQUINHA embalagem, contendo no mínimo 400 g.                       | 960,00    | PACOTE | DALLAS      | R\$ 4,33  | R\$ 3,80 | -12,24 | N G - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP |
| 0026 | BISCOITO DE LEITE TIPO ROSQUINHA embalagem, contendo no mínimo 400 g.                      | 1.148,00  | PACOTE | PRODASA     | R\$ 3,18  | R\$ 2,87 | -9,75  | ROLDAO BRAGA RIBEIRO EIRELI-ME                              |
| 0027 | BISCOITO AMANTEIGADO SABOR LEITE, embalagem com no mínimo 400g                             | 1.728,00  | PACOTE | DALLAS      | R\$ 4,21  | R\$ 3,99 | -5,23  | HARPIA COMERCIO GENEROS ALIMENTICIOS, SERVIÇOS LTDA- ME     |
| 0028 | BISCOITO CREAM CRACKER, embalagem dupla face com no mínimo 400 g                           | 8.791,00  | PACOTE | SAO MARCOS  | R\$ 4,02  | R\$ 2,59 | -35,57 | A.M.L MARTINS LTDA                                          |
| 0029 | BISCOITO MAIZENA, embalagem com no mínimo 200 g.                                           | 2.160,00  | PACOTE | NAGA        | R\$ 1,40  | R\$ 1,32 | -5,71  | A.M.L MARTINS LTDA                                          |
| 0030 | Farinha de trigo s/fermento pacote com 01 kg                                               | 240,00    | UND    | DONA BENTA  | R\$ 2,70  | R\$ 2,69 | -0,37  | N G - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP |
| 0031 | Fermento para bolo embalagem com no mínimo 100 gramas                                      | 72,00     | UND    | DONA BENTA  | R\$ 2,28  | R\$ 2,27 | -0,44  | A.M.L MARTINS LTDA                                          |
| 0032 | Azeitona embalagem com 250 gramas                                                          | 408,00    | UND    | LAPREFERIDA | R\$ 4,87  | R\$ 4,86 | -0,21  | A.M.L MARTINS LTDA                                          |
| 0033 | Tempero completo em tablete, embalagem contendo 06 cubos com 57g                           | 864,00    | UND    | SOYA        | R\$ 1,32  | R\$ 1,21 | -8,33  | A.M.L MARTINS LTDA                                          |

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 29/09/2015 09:13:15

Página 2

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1108.00060-00-2015

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 393/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 158/2015

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 30/09/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS - SUPEL

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 30/09/2015

Márcio Rogério Gabriel  
SuperintendenteGenean Prestes dos Santos  
Gerente do Registro de Preços

| CNPJ               | Razão Social                                                | Endereço                                              | Cidade           | Representante              | CPF            | Telefone       |
|--------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------|----------------------------|----------------|----------------|
| 03.246.445/0001-44 | BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA                           | RUA ABNATAL BENTES DE LIMA 1115, - AGENOR DE CARVALHO | PORTO VELHO - RO | CARLOS ANTONIO REZENDE     | 467,455,481-00 | (69)3225-0250  |
| 12.331.679/0001-80 | N G - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP | RUA ALEXANDRE GUIMARAES, 5935 - LAGOINHA              | PORTO VELHO - RO | LIZONHA LAMARAO RODRIGUES  | 479,102,322-68 | (69)3214-8962  |
| 04.924.885/0001-76 | A.M.L MARTINS LTDA                                          | RUA SAMAUMEIRAS, 3303 - ELETRONORTE                   | PORTO VELHO - RO | LUIS L. IKENOHUCHI HERRERA | 889.050.802-78 | (69)3210-0127  |
| 34.467.753/0001-23 | ROLDAO BRAGA RIBEIRO EIRELI-ME                              | RUA MEXICO, 2529 - EMBRATEL                           | PORTO VELHO - RO | ROLDAO BRAGA RIBEIRO       | 164,475,493-20 | (69)3225-1171  |
| 12.877.273/0001-06 | D G IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA   | JOSE VIEIRA CAULA, 6111 - IGARAPE                     | PORTO VELHO - RO | DIOGO GLEIDSON SZIMANSKI   | 70249970287    | (69) 3215-2845 |
| 10.751.719/0001-18 | HARPIA COMERCIO GENEROS ALIMENTICIOS, SERVIÇOS LTDA- ME     | AV. RIO MADEIRA, 1041, NOVA PORTO VELHO, -            | PORTO VELHO - RO | PAULA GABRIELA FARIAS SENA | 942,464,402-72 | (69)3222-9930  |

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 29/09/2015 09:13:15

Página 3

## IPERON

## RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente em Exercício do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON torna pública a retificação do EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014/IPERON, pág. 38, referente à prorrogação por mais 01 (um) ano do Contrato Administrativo nº 004/2014/IPERON com a Empresa OI/S/A.

## Onde se Lê:

"[...] e aumento (UP GRADE) da velocidade do LINK/CIRCUITO DE DADOS/IP-PVO 043-2693 de 10MBTS para 20 MBTS, instalado na Sede em Porto Velho (RO).

## Leia-se:

"[...] e aumento (UP GRADE) da velocidade do LINK/CIRCUITO DE DADOS/IP-PVO 043-2693 de 10MBTS para 20 MBTS, instalado na Sede em Porto Velho (RO) e reajustamento de preços.

Publique-se nos meios previstos em Lei.  
Porto Velho-RO, 28 de setembro de 2015.

**João Celino Durgo Santos Neto**  
Presidente em Exercício do IPERON

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON torna público a quem possa interessar, que nos termos do art. 25, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1320.01097-0000/2015, objetivando a contratação de 03 (três) inscrições no 15º Congresso Nacional de Previdência da Associação Nacional de Entidades de Previdência Municipal - ANEPREM e 2º Seminário ANEPREM – Associações Estaduais de RPPS, em favor da Associação Nacional de Entidades de Previdência Municipal, inscrito no CNPJ nº 02869624-0001/75, no valor de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais) conforme INFORMAÇÃO nº 1739/2015/PGE/IPERON, de 24.09.2015, acostado às fls. 29/32 dos autos em epígrafe. Porto Velho (RO), 28 de setembro de 2015.

**João Celino Durgo Santos Neto**  
Presidente em Exercício do IPERON

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais), conforme INFORMAÇÃO nº 1739/2015/PGE/IPERON, de acordo com o disposto no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Porto Velho (RO), 28 de setembro de 2015.

**João Celino Durgo Santos Neto**  
Presidente em Exercício do IPERON

PORTARIA Nº 370/GARH/GAB/IPERON  
DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Averbar tempo de serviço.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Processo nº 01-2220.00015-0000/2015 e Informação 623/2015/PGE/IPERON.

## RESOLVE:

**Art. 1º AVERBAR na ficha funcional da servidora AMUJACY PEREZ FARIAS, ocupante do cargo de Assistente em Previdência, matrícula 300031370, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do IPERON, o tempo de serviço líquido de 4.350 (quatro mil, trezentos e cinquenta) dias, ou 11 (onze) anos, 11 (onze) meses e 05 (cinco) dias, correspondente ao período de 01/06/2000 a 02/05/2012, prestados ao Governo do Estado de Rondônia, para todos os efeitos legais.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA**  
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 552/GARH/GAB/IPERON  
DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Designar Substituição.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Memorando nº 41/2015 de 08/09/2015.

## RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA AUXILIADORA QUEIROZ, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, matrícula 300033867, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, para substituir o servidor JOSEMBERGUE JUREMA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor Nível III, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, matrícula 300036617, na Chefia da Equipe de Cálculo, por motivo de fruição do recesso de 2014 do titular, no período de 08 a 15/09/2015.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA**  
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 556/GARH/GAB/IPERON  
DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Designar substituição.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX.

Considerando Memorando nº 043/GARH/IPERON de 11/09/2015 e Ata Médica nº 21746/NUPEM de 10/09/2015.

## RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR o servidor MARCIO BEZERRA DA CUNHA, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, matrícula 300031418, para responder pelo expediente da Chefia da Equipe de Pessoal e Folha de Pagamento/GARH/DAF, em substituição a MARIA DO ROSÁRIO SEZÁRIO MONTEIRO, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, matrícula 300033977, no período de 09/09/2015 a 07/11/2015, por motivo de tratamento de saúde da titular.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA**  
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 557/GARH/GAB/IPERON DE 15  
DE SETEMBRO DE 2015.

Alterar férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa n. 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO n. 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 432/GARH/GAB/IPERON de 01/12/2014;

Considerando o teor do Memorando nº 018 de 26/08/2015.

## RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR a Escala de Férias da servidora ROSALIA BARROZO DA SILVA CARMO, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, matrícula 300033876, referente ao exercício de 2015, de 11 a 30/09/2015 para 01 a 20/09/2015.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA**  
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 568/GARH/GAB/IPERON  
DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

Convalidar Conversão de férias em pecúnia.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor do Processo 01-1320-00844-0000/2015.

RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR** a conversão de férias em pecúnia da servidora **MARIA DE NAZARÉ DE BRITO PAIVA**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, matrícula 300033622, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2015, concernente ao período de 01 a 30/06/2015, por interesse da Administração Pública.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

**MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS  
VIEIRA**  
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 570/GARH/GAB/IPERON DE 23  
DE SETEMBRO DE 2015.

Conceder férias.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 432/GARH/GAB/IPERON de 01/12/2014 publicada no DOE 2612 de 30/12/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 312 de 12/05/2015 publicada no DOE 2716 de 11/06/2015;

Considerando o teor da Portaria nº 277/GARH/GAB de 23/04/2015.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** férias à servidora **WALTELINE DE SOUZA FRANCO LIMA**, matrícula 300034154, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 14/09/2015 a 03/10/2015, referente ao exercício de 2015.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

**MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS  
VIEIRA**  
Presidente do IPERON

CAERD

#### AVISO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do **artigo 25, Caput**, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1148/2015, que foi dispensada a licitação por Inexigibilidade, tendo como objeto o Patrocínio Master, no evento "I Feira de Negócios e Tecnologias Rurais Sustentáveis de Porto Velho - PORTOAGRO" conforme proposta de Patrocínio da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Linha A da Gleba Caracol - ASPROCAR às fls.09 à 014, por meio do presente expediente **RATIFICA** a hipótese de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93, no valor total de **R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS)**, em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA A DA GLEBA CARACOL - ASPROCAR**, CNPJ Nº **04.084.214/0001-44**, De acordo com Parecer nº 265/2015/SJUR (fls.081 à 089) dos autos em epígrafe.

Porto Velho-RO, 24 de setembro de 2015.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**RATIFICO** a despesa no valor total de **R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS)**, com base no Patrocínio Master, no evento "I Feira de Negócios e Tecnologias Rurais Sustentáveis de Porto Velho - Portoagro, conforme disposto no Artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93. **DETERMINO**, ainda, que se proceda à publicação do devido extrato no Diário Oficial do Estado de Rondônia

Porto Velho-RO, 24 de setembro de 2015.

**IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR**  
Diretora Presidente da CAERD

Secretaria de Saúde

#### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Processo nº 01-1712.01736-00/2015

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.01736-00/2015, torna público o Pregão Eletrônico nº 319/2015/SUPEL/RO, tendo por objeto a Aquisição de Equipamentos Oftalmológicos (Material Permanente Médico Hospitalar) para atender as necessidades do Hospital Regional de Cacoal - HRC - SESAU: em favor da empresa: **LIFE MEDICAL COMERCIAL LTDA ME** CNPJ: 04.604.763/0001-00, vencedora dos Itens (01/04), no valor total de **R\$ 9.399,15** (Nove Mil Trezentos e Noventa e Nove Reais e Quinze Centavos) Conforme Despacho exarado pela SUPEL, acostado às fls. nº 261 a 262. Publique-se.

Porto Velho, 28 de Setembro de 2015.

**WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

#### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Processo nº 01-1712.02422-00/2015

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.02422-00/2015, torna público o Pregão Eletrônico nº 268/2015/SUPEL/RO, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Formulas Infantis e Dietas Enterais para operacionalização da Terapia de Nutrição Enteral para Atender as Unidades da Rede Pública Estadual de Saúde: HBAP, HICD, CEMETRON, HEPSJP-II, AMI, HRC, SAMD, NMJ - SESAU, em favor da empresa: **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA** CNPJ: 84.613.439/0001-80, vencedora do Item (04), Totalizando o valor de **R\$ 58.980,16** (Cinquenta e Oito Mil Novecentos e Oitenta e Dezesseis Centavos) Conforme Despacho exarado pela SUPEL, acostado às fls. nº 300 a 301. Publique-se.

Porto Velho, 28 de Setembro de 2015.

**WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

#### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Processo Nº 01-1712.01634-0000/2015

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.01634-0000/2015**, torna público o **Pregão Eletrônico Nº 327/2015/SUPEL/RO**, tendo por objeto Registro de Preços visando eventual aquisição de medicamentos, para atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Estaduais da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia, em favor da empresa, **ROMA COMERCIAL LTDA - ME.**, CNPJ: 21.348.054/0001-12, vencedora dos itens (01/02), no valor de R\$ 64.949,00 (Sessenta e quatro mil novecentos e quarenta e nove reais), totalizando o valor de **R\$ 64.949,00 (Sessenta e quatro mil novecentos e quarenta e nove reais)**, conforme DESPACHO/DELTA/SUPEL/RO, de 23 de setembro de 2015, às folhas 207/208 e DESPACHO/GAB/SUPEL/RO, de 24 de setembro de 2015, à folha 210. Publique-se.

Porto Velho/RO, 10 de setembro de 2015.

**WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

AGEVISA

#### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo presente a Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA-RO torna público a quem possa interessar que considerando o PARECER Nº 43/2015/ASSESSORIA JURÍDICA/AGEVISA-RO, de 18/08/2015, exarado no Processo Administrativo Nº. 01-1734-00601-0000/2015, e diante de toda a documentação comprobatória constante no processo em epígrafe, bem como da fundamentação supra e do autorizo do titular da pasta, nas razões e justificativas apresentadas, optamos pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 25, inciso

II, c/c com o art 13 inciso VI e art. 24 da Lei de Licitação Nº. 8.666/93, em favor do INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS – ITAL que ofertou melhor proposta para satisfazer o interesse perquirido pela Administração pública sendo este a inscrição para participação do Curso de Processamento de Conserva para os técnicos referidos no Termo de Referência (fls 08), perfazendo um valor total de R\$1.700,00 (mil e setecentos reais), que depois de cumpridas as formalidades legais, no tocante a Adequação Financeira expediu-se o AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com a sua consequente publicação no Diário Oficial do Estado/DOE, visando dá eficácia ao ato nos moldes do art. 37, caput, da CRFB e do art. 61, parágrafo único da Lei de Licitação Nº. 8.666/93.

Porto Velho (RO), 11 de setembro de 2015

CARMELITARIBEIRO FILHA  
Matricula:300022492  
Diretora Geral da AGEVISA-RO  
respondendo

#### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo presente a Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA-RO torna público a quem possa interessar que considerando o PARECER Nº. 056/2015/ASSESSORIA JURÍDICA/AGEVISA-RO, de 14/09/2015, exarado no Processo Administrativo Nº. 01-1734-00573-0000/2015, e diante de toda a documentação comprobatória constante no processo em epígrafe, bem como da fundamentação supra e do autorizo do titular da pasta, nas razões e justificativas apresentadas, optamos pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 25, inciso II, c/c com o art 13 inciso III da Lei de Licitação Nº. 8.666/93, em favor da Empresa: N&N CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, que ofertou melhor proposta para satisfazer o interesse perquirido pela Administração pública sendo este a contratação de empresa especializada em serviços de consultoria para monitoramento e acompanhamento da implantação do modelo de gestão adotado pela AGEVISA-RO, perfazendo um valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), conforme descrito no Termo de Referência às fls. 06/14, que depois de cumpridas as formalidades legais, no tocante a Adequação Financeira expediu-se o AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com a sua consequente publicação no Diário Oficial do Estado/DOE, visando dá eficácia ao ato nos moldes do art. 37, caput, da CRFB e do art. 61, parágrafo único da Lei de Licitação Nº. 8.666/93.

Porto Velho (RO), 14 de setembro de 2015  
MARIAARLETE DA GAMABALDEZ  
Diretora Geral da AGEVISA-RO

FHEMERON

#### TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO.

Processo nº01-1732.00001/2012

Pelo presente instrumento, considerando a Informação nº 008/ASSJUR/2015 da Assessoria Jurídica, nos termos do decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, RECONHEÇO E HOMOLOGO em favor da Empresa CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA CNPJ nº.05.914.650/0001-66. O valor total de R\$ 81.642,29 (oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos) referente despesas com fornecimento de energia elétrica, relativo aos meses de junho e julho/2015, para atender as necessidades da Fundação Hemoterapia e Hematologia do Estado de Rondônia, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 28 de setembro de 2015

#### TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO.

Processo nº01-1732.00029/2009

Pelo presente instrumento, considerando a Informação nº 009/ASSJUR/2015 da Assessoria Jurídica, nos termos do decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, RECONHEÇO E HOMOLOGO em favor da Empresa OI S.A. CNPJ nº.76.535.764-0001/43. O valor total de R\$ 18.001,90 (Dezoito mil, um real e noventa centavos) referente despesas com serviços de telefonia fixa, relativo aos meses de junho e julho/2015, para atender as necessidades da Fundação Hemoterapia e Hematologia do Estado de Rondônia, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 28 de setembro de 2015

#### TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO.

Processo nº01-1732.00045/2012

Pelo presente instrumento, considerando a Informação nº 010/ASSJUR/2015 da Assessoria Jurídica, nos termos do decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, RECONHEÇO E HOMOLOGO em favor da Empresa CIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA CAERD CNPJ nº.05.914.254-0001/39. O valor total de R\$ 3.702,70 (três mil, centavos) referente despesas com fornecimento de água tratada, relativa ao mês de julho/2015, para atender as necessidades da Fundação Hemoterapia e Hematologia do Estado de Rondônia, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 28 de setembro de 2015

HICD

PORTARIA N. 143/GAD/GAB/HICD  
01 DE SETEMBRO DE 2015

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 788/GAD/GAB/HICD/2015,

#### RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de agosto/2015.

| ORD | NOME                                  | MATRÍCULA | HS. |
|-----|---------------------------------------|-----------|-----|
| 1   | Adriane Raquel Glanzel                | 300092950 | 36  |
| 2   | Ageu Santana Lima                     | 300076247 | 36  |
| 3   | Airton Félix da Silva                 | 300014929 | 36  |
| 4   | Aldenir Araújo Torres                 | 300014993 | 42  |
| 5   | Ana Maria de Souza                    | 300015113 | 42  |
| 6   | Ana Maria do Nascimento Catarino      | 300001613 | 36  |
| 7   | Anderson Carlos de Siqueira           | 300008467 | 24  |
| 8   | Arnaldo Fernandes da Silva            | 300078705 | 24  |
| 9   | Carlos Augusto de Souza Santos        | 300002521 | 12  |
| 10  | Célia Pereira do Nascimento           | 300043904 | 42  |
| 11  | Clemisson Rufino de Souza             | 300074054 | 42  |
| 12  | Cleude Costa Pires                    | 300001595 | 42  |
| 13  | Cosmo Vital Pacheco                   | 300011072 | 42  |
| 14  | Daiane Mota de Albuquerque            | 300056776 | 42  |
| 15  | Daniela Rainério Subrinho de Oliveira | 300093188 | 24  |
| 16  | Deusdete Machado de Macedo            | 300002313 | 12  |
| 17  | Domingos Pastore                      | 300092945 | 36  |
| 18  | Edmilson Barros Zebalos               | 300002704 | 44  |
| 19  | Eudinece Olimpio Rodrigues            | 300015628 | 36  |
| 20  | Elis Regina Nascimento França         | 300018432 | 42  |
| 21  | Elza Campos Cardoso                   | 300044628 | 42  |
| 22  | Fernando José dos Santos Ramos        | 300016676 | 36  |
| 23  | Francisco Mesquita de Magalhães       | 300044438 | 24  |
| 24  | Genildo Alves Barroso                 | 300074056 | 12  |
| 25  | Guaracy Hirschiki dos Reis            | 300024591 | 42  |
| 26  | Helena Meborach Nascimento            | 300015121 | 42  |
| 27  | Helmo Augusto Bezerra                 | 300001284 | 44  |
| 28  | Izalito Magalhães Belarmino da Silva  | 300003026 | 36  |
| 29  | Jadson Freitas Lopes                  | 300068862 | 12  |
| 30  | Janira Lima da Silva                  | 300006544 | 42  |
| 31  | João Ferreira de Souza                | 300001686 | 44  |
| 32  | João Nunes da Cruz Cassiano           | 300006717 | 42  |
| 33  | Joseli Rodrigues                      | 300040943 | 42  |
| 34  | José Evanildo Lobo Nascimento         | 300022948 | 44  |
| 35  | José Maria Nunes Basilio              | 300043556 | 36  |
| 36  | Juracy Amaral Costa                   | 300011129 | 36  |
| 37  | Laurisete de Lima Barbosa             | 300044733 | 42  |
| 38  | Leandro Neves de Oliveira             | 300070956 | 24  |
| 39  | Lena Cardoso Ferré                    | 300034357 | 42  |
| 40  | Livia Martins Lobo                    | 300125755 | 12  |

|    |                                    |           |    |
|----|------------------------------------|-----------|----|
| 41 | Luzia Barbosa dos Santos           | 300011875 | 42 |
| 42 | Marcelo Rodrigues Portugal         | 300068863 | 42 |
| 43 | Marcileide Dantas da Silva         | 300016860 | 42 |
| 44 | Maria Conceição de Castro Pinheiro | 300002561 | 42 |
| 45 | Maria Dionísio da Silva            | 300011633 | 42 |
| 46 | Maria do Socorro Botelho de Moraes | 300016793 | 42 |
| 47 | Maria Iris Miranda dos Santos      | 300014784 | 44 |
| 48 | Maria Lúcia dos Santos Gonzaga     | 300015102 | 44 |
| 49 | Maria Lucineide Inácio dos Santos  | 300015157 | 42 |
| 50 | Maria Maysa Carvalho Monteiro      | 300014955 | 42 |
| 51 | Maria Oliveira da Conceição        | 300001352 | 12 |
| 52 | Maria Rocha Farias                 | 300001652 | 40 |
| 53 | Mario Lucio Machado Profeta Filho  | 300073808 | 42 |
| 54 | Marilda Oliveira da S. de Almeida  | 300009493 | 24 |
| 55 | Marivam Azevedo Pereira            | 300043655 | 42 |
| 56 | Marta Molina de Souza              | 300001738 | 42 |
| 57 | Maurício Marinho dos Santos        | 300122387 | 42 |
| 58 | Moisés Soares França               | 300022365 | 42 |
| 59 | Natasha Naiane de Sousa Martins    | 300131965 | 38 |
| 60 | Nelson Brasil Nascimento           | 300001390 | 36 |
| 61 | Ronaldo Fernandes Moreira          | 300008029 | 36 |
| 62 | Rosânia Lima da Silva              | 300007582 | 42 |
| 63 | Shyrles Correia Neves              | 300125989 | 12 |
| 64 | Sidney Nunes de Souza              | 300016368 | 40 |
| 65 | Silvana Chagas Carlos              | 300028259 | 42 |
| 66 | Solange Alves de Amorim            | 300002575 | 42 |
| 67 | Terezinha Cândido da Silva         | 300001409 | 42 |

**ANTONIETA RODRIGUES GAMA**

Diretora Geral do Hospital Infantil Cosme e Damião

**PORTARIA N. 144/GAD/GAB/HICD 01 DE SETEMBRO DE 2015**

**A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 788/GAD/GAB/HICD/2015,

**RESOLVE:**

**Conceder**, de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários** aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON, referente ao mês de **agosto/2015**.

| ORD | NOME                            | MATRÍCULA | HS. |
|-----|---------------------------------|-----------|-----|
| 1   | Celuta Carvalho Brasil          | 300022327 | 36  |
| 2   | Maria Izabel Ribeiro dos Santos | 300011839 | 36  |
| 3   | Perpétua Rodrigues Coelho       | 300012043 | 36  |

**ANTONIETA RODRIGUES GAMA**

Diretora Geral do Hospital Infantil Cosme e Damião

**PORTARIA N. 145/GAD/GAB/HICD 01 DE SETEMBRO DE 2015**

**A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 788/GAD/GAB/HICD/2015,

**RESOLVE:**

**Conceder**, de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários** aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **agosto/2015**.

| ORD | NOME                            | MATRÍCULA | HS. |
|-----|---------------------------------|-----------|-----|
| 1   | Adriana Alves de França         | 300125792 | 40  |
| 2   | Iomar Pompeu de França          | 300043475 | 36  |
| 3   | Maria de Fátima Soares de Souza | 300044750 | 40  |

**ANTONIETA RODRIGUES GAMA**

Diretora Geral do Hospital Infantil Cosme e Damião

**PORTARIA N. 146/GAD/GAB/HICD 01 DE SETEMBRO DE 2015**

**A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 788/GAD/GAB/HICD/2015,

**RESOLVE:**

**Conceder** de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, localizados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de **agosto/2015**.

| ORD | NOME                              | MATRÍCULA | HS. |
|-----|-----------------------------------|-----------|-----|
| 1   | Antônio Raimundo Silva dos Santos | 300101594 | 36  |
| 2   | Aristela da Silva Oliveira        | 300046753 | 42  |
| 3   | Bento Torquato Ferreira da Silva  | 300033456 | 42  |
| 4   | Francisco José Sampaio de Alencar | 300049163 | 42  |
| 5   | Maria Irlanda Barbosa Araújo      | 300066085 | 12  |
| 6   | Rosaly Ferreira Campos            | 300070482 | 24  |
| 7   | Tito Temas                        | 300049235 | 42  |

**ANTONIETA RODRIGUES GAMA**

Diretora Geral do Hospital Infantil Cosme e Damião

**PORTARIA N. 147/GAD/GAB/HICD 01 DE SETEMBRO DE 2015**

**A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 788/GAD/GAB/HICD/2015,

**RESOLVE:**

**Conceder** de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, às servidoras abaixo relacionadas, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, contratados em caráter emergencial sob o regime da Consolidação de Leis do Trabalho (CLT), referente ao mês de **agosto/2015**.

| ORD | NOME                         | MATRÍCULA | HS. |
|-----|------------------------------|-----------|-----|
| 1   | Carla Viana Varela           | 300131795 | 36  |
| 2   | Clenilda Goes da Silva Rocha | 300131800 | 36  |
| 3   | Niêdija Oliveira Santos      | 300131891 | 36  |
| 4   | Shirley Rayssa Riojas Dato   | 300131918 | 36  |

**ANTONIETA RODRIGUES GAMA**

Diretora Geral do Hospital Infantil Cosme e Damião

**PORTARIA N. 148/GAD/GAB/HICD 01 DE SETEMBRO DE 2015**

**A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 789/GAD/GAB/HICD/2015,

**RESOLVE:**

**Conceder** de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de **agosto/2015**.

| ORD | NOME                             | MATRÍCULA | HS. |
|-----|----------------------------------|-----------|-----|
| 1   | Ada Magalhães Belarmino da Silva | 300001490 | 42  |
| 2   | Ana Clives Noé Sobreira          | 300023076 | 36  |
| 3   | Ana Lúcia Neves Monteiro         | 300034855 | 36  |
| 4   | Ana Paula de Souza Costa         | 300096921 | 42  |
| 5   | Andréia Largura Gomes            | 300132380 | 24  |
| 6   | Andréia Rosa de Souza            | 300093017 | 24  |

|    |                                          |           |    |
|----|------------------------------------------|-----------|----|
| 7  | Assunta Alves Liberalino                 | 300008932 | 36 |
| 8  | Bárbara Moura Lima                       | 300124907 | 36 |
| 9  | Célia Maria Alves de Souza               | 300001978 | 36 |
| 10 | Célia Regina Vieira Ramos                | 300100088 | 12 |
| 11 | Célia Maria de Oliveira                  | 300022444 | 36 |
| 12 | Claúdia Simone de Almeida Ferreira Drews | 300006548 | 42 |
| 13 | Cleudelize Dias Sá                       | 300122472 | 12 |
| 14 | Clevaneide da Costa Nogueira             | 300096065 | 42 |
| 15 | Clidio Macedo de Oliveira                | 300028367 | 42 |
| 16 | Denise dos Santos Cavalcante             | 300034791 | 36 |
| 17 | Edilamar Pinheiro Peres Krause           | 300028238 | 24 |
| 18 | Edileuza Maria Braga Leal Martins        | 300022532 | 42 |
| 19 | Elaine Justiniano da Rocha               | 300120320 | 36 |
| 20 | Elba Pinheiro Pujal                      | 300095966 | 24 |
| 21 | Evelini dos Santos                       | 300053583 | 42 |
| 22 | Francisca Rocha Neta                     | 300001245 | 42 |
| 23 | Gabriela Rodrigues Pontes                | 300040974 | 36 |
| 24 | Ivanilde Anastácio Brasil                | 300093983 | 12 |
| 25 | Ivanete Oliveira Santos Magalhães        | 300131752 | 17 |
| 26 | Ivone Paulino Moura                      | 300022450 | 18 |
| 27 | Izaldite Anastácio Rodrigues             | 300022453 | 42 |
| 28 | Jeanne Márcia Tico da Silva              | 300062468 | 24 |
| 29 | Jociandra Sousa do Nascimento            | 300053396 | 24 |
| 30 | Jorgete Alves Rodrigues                  | 300001971 | 42 |
| 31 | Joselma Dutra de Freitas Porfírio        | 300044436 | 42 |
| 32 | Josenildes Barbosa de Sousa Oliveira     | 300034816 | 42 |
| 33 | Josilene Martins Noletto da Silva        | 300039003 | 42 |
| 34 | Jucilene Pontes                          | 300100904 | 36 |
| 35 | Júlia Sales Cardoso                      | 300001476 | 24 |
| 36 | Jussara dos Santos                       | 300126160 | 42 |
| 37 | Katiane de Almeida Rocha                 | 300068492 | 36 |
| 38 | Laura Soares de Oliveira                 | 300044181 | 42 |
| 39 | Leci Lopes de Assis                      | 300034732 | 42 |
| 40 | Lisete Rocha da Costa Silva              | 300022364 | 36 |
| 41 | Luciana Vieira dos Santos                | 300041355 | 42 |
| 42 | Luciana Pereira Afonso Gomes             | 300093984 | 12 |
| 43 | Luana Barreto de Freitas                 | 300093584 | 42 |
| 44 | Lúcia de Araujo Albuquerque              | 300098709 | 06 |
| 45 | Luciléia Belo Vilarim                    | 300034238 | 42 |
| 46 | Márcia Iecker Silva                      | 300093980 | 36 |
| 47 | Marciane Medeiros Ribeiro                | 300131448 | 36 |
| 48 | Maria Auxiliadora Lopes Guedes           | 300011828 | 42 |
| 49 | Maria Auxiliadora Piedade de Oliveira    | 300014980 | 36 |
| 50 | Maria Carlita Ferreira de Souza          | 300022336 | 36 |
| 51 | Maria de Fátima Castro de Oliveira       | 300070778 | 24 |
| 52 | Maria de Lourdes Mendes II               | 300028407 | 42 |
| 53 | Maria de Lurdes da Silva Oliveira        | 300068591 | 36 |
| 54 | Maria Ester Salcedo Chaves               | 300034854 | 24 |
| 55 | Maria Eliene Cunha Martins               | 300009768 | 42 |
| 56 | Maria Lídia Maciel Malcher               | 300022579 | 30 |
| 57 | Maria Santana Pereira Luz Silva          | 300001142 | 42 |
| 58 | Maria Senóbia Rodrigues da Silva         | 300002054 | 36 |
| 59 | Maria Zuleide Alves Tiago                | 300053369 | 36 |
| 60 | Marilete Burati Nogueira                 | 300046432 | 12 |
| 61 | Marly Ferreira de Lima                   | 300021464 | 24 |
| 62 | Mak Lean da Rocha Santos                 | 300131431 | 24 |
| 63 | Maxendel Fernandes de Miranda            | 300054689 | 12 |
| 64 | Miscinely Sobrinho Silva                 | 300022535 | 36 |
| 65 | Raimunda Helena Vieira da Silva          | 300119999 | 42 |
| 66 | Raimunda Reis da Silva                   | 300001197 | 36 |
| 67 | Regiane Sousa do Nascimento Budziak      | 300055757 | 42 |
| 68 | Reginaldo Silva Franco                   | 300001425 | 20 |
| 69 | Rosicleide dos Santos Vieira             | 300096059 | 36 |
| 70 | Rosilene Laia Antelo                     | 300036301 | 24 |
| 71 | Sirleni Marcelino Argemiro Castro        | 300068736 | 36 |
| 72 | Somilda Mª de Sousa de Carvalho Soares   | 300131520 | 12 |
| 73 | Terezinha Mª de Jesus Cecatte Benteo     | 300103774 | 24 |
| 74 | Valdelir Ferreira da Silva               | 300131569 | 24 |
| 75 | Vanessa Barboza da Silva                 | 300126375 | 24 |
| 76 | Vanessa Frois de Oliveira                | 300131581 | 24 |
| 77 | Valdiros Mangabeira da Silva             | 300034862 | 12 |
| 78 | Vera Lúcia Vieira Lima                   | 300034788 | 42 |

**ANTONIETA RODRIGUES GAMA**

Diretora Geral do Hospital Infantil Cosme e Damião

**PORTARIA N. 149/GAD/GAB/HICD  
01 DE SETEMBRO DE 2015**

**A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 789/GAD/GAB/HICD/2015,

**RESOLVE:**

**Conceder** de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, contratados em caráter emergencial sob o regime da Consolidação de Leis do Trabalho (CLT), referente ao mês de **agosto/2015**.

| ORD | NOME                              | MATRÍCULA | HS. |
|-----|-----------------------------------|-----------|-----|
| 1   | Janice Batista Miguel             | 300125902 | 24  |
| 2   | Jocilane Almeida Reski            | 300125114 | 24  |
| 3   | Maria Auxiliadora Matos da Silva  | 300125966 | 42  |
| 4   | Maria do Amparo de Sousa          | 300129048 | 36  |
| 5   | Mônica Teixeira de Souza da Silva | 300124983 | 12  |
| 6   | Rosa da Costa Lobato              | 300129017 | 12  |
| 7   | Roseli Cícera da Silva            | 300125943 | 24  |

**ANTONIETA RODRIGUES GAMA**

Diretora Geral do Hospital Infantil Cosme e Damião

**PORTARIA N. 150/GAD/GAB/HICD  
01 DE SETEMBRO DE 2015**

**A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 789/GAD/GAB/HICD/2015,

**RESOLVE:**

**Conceder** de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, localizada no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de **agosto/2015**.

| ORD | NOME                | MATRÍCULA | HS. |
|-----|---------------------|-----------|-----|
| 1   | Laidés Nunes Coelho | 300052293 | 36  |

**ANTONIETA RODRIGUES GAMA**

Diretora Geral do Hospital Infantil Cosme e Damião

**PORTARIA N. 151/GAD/GAB/HICD 01 DE SETEMBRO DE 2015**

**A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 789/GAD/GAB/HICD/2015,

**RESOLVE:**

**Conceder**, de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários** à servidora abaixo relacionada, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON, referente ao mês de **agosto/2015**.

| ORD | NOME                          | MATRÍCULA | HS. |
|-----|-------------------------------|-----------|-----|
| 1   | Eucilene Ferreira de Oliveira | 300044243 | 30  |

**ANTONIETA RODRIGUES GAMA**

Diretora Geral do Hospital Infantil Cosme e Damião

**PORTARIA N. 152/GAD/GAB/HICD 01 DE SETEMBRO DE 2015**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 791/GAD/GAB/HICD/2015.

**RESOLVE:**

**Conceder** de acordo com a Lei n. 2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n.1988 de 5.6.2012, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de **agosto/2015**.

| NOME                                 | CARGO           | MAT | H.P.      | NIV.      |
|--------------------------------------|-----------------|-----|-----------|-----------|
| Alaíde Leandro Santos                | Aux. Enfermagem |     | 300028215 | 120 Fund. |
| Aliny Sobrinho da Silva              | Aux. Enfermagem |     | 300038879 | 120 Fund. |
| Caterine Silva de Paiva              | Téc Enfermagem  |     | 300131160 | 120 Méd.  |
| Clara Borges de Souza                | Aux. Enfermagem |     | 300021455 | 54 Fund.  |
| Cristiane Della Libera               | Enfermeira      |     | 300120301 | 120 Sup.  |
| Delminda Aparecida da Silva Raimundo | Téc Enfermagem  |     | 300053530 | 96 Méd.   |
| Elisane Elcira Forte                 | Aux. Enfermagem |     | 300038930 | 48 Fund.  |
| Gabriela Maciel Torres               | Enfermeira      |     | 300131292 | 84 Sup.   |
| Geny Gerônimo da Silva               | Téc Enfermagem  |     | 300055765 | 90 Méd.   |
| Greice Cristina Freitas Silva        | Téc Enfermagem  |     | 300100162 | 60 Méd.   |
| Irene Rodrigues de Campos            | Aux. Enfermagem |     | 300023038 | 120 Fund. |
| José Raimundo Mendes Rodrigues       | Téc Enfermagem  |     | 300120021 | 48 Méd.   |
| Jozilene Maria de Sousa              | Téc Enfermagem  |     | 300119025 | 72 Méd.   |
| Karin Alpina Justiniana              | Aux. Enfermagem |     | 300023058 | 72 Fund.  |
| Keila Correia Santos                 | Téc Enfermagem  |     | 300098944 | 84 Méd.   |
| Maria José Rodrigues                 | Téc Enfermagem  |     | 300056893 | 120 Méd.  |
| Maria Madalena Ramon                 | Téc Enfermagem  |     | 300034876 | 72 Méd.   |
| Maria Renilde Ramos de Almeida Braga | Téc Enfermagem  |     | 300092777 | 96 Méd.   |
| Marinice Campelo de Oliveira         | Enfermeira      |     | 300062988 | 72 Sup.   |
| Margarete Fátima Perini              | Enfermeira      |     | 300022541 | 120 Sup.  |
| Margareth das Graças Oliveira        | Enfermeira      |     | 300057729 | 48 Sup.   |
| Naldira Alves de Jesus               | Enfermeira      |     | 300022568 | 96 Sup.   |
| Neide Jesus Souto                    | Téc Enfermagem  |     | 300053675 | 120 Méd.  |
| Nilda de Souza Magalhães             | Aux. Enfermagem |     | 300027933 | 120 Fund. |
| Patrícia Lira Panta                  | Enfermeira      |     | 300053701 | 102 Sup.  |
| Roslene Silva de Castro              | Téc Enfermagem  |     | 300099473 | 60 Méd.   |
| Rosilaine Keffer Delfino             | Enfermeira      |     | 300120591 | 60 Sup.   |
| Silvana Capiche                      | Enfermeira      |     | 300126188 | 72 Sup.   |
| Tatiana Peres Costa                  | Enfermeira      |     | 300125612 | 120 Sup.  |
| Tiêlen Knigtz da Silva               | Téc Enfermagem  |     | 300122697 | 120 Méd.  |
| Valdenira Menezes de Souza           | Téc Enfermagem  |     | 300055778 | 120 Méd.  |
| Zely Pantene Marcondes               | Téc Enfermagem  |     | 300099483 | 120 Méd.  |

**ANTONIETA RODRIGUES GAMA**

Diretora Geral do Hospital Infantil Cosme e Damião

**PORTARIA N. 153/GAD/GAB/HICD 01 DE SETEMBRO DE 2015**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 791/GAD/GAB/HICD/2015.

**RESOLVE:**

**Conceder** de acordo com a Lei n. 2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n.1988 de 5.6.2012, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião; contratados em caráter emergencial sob o regime da Consolidação de Leis do Trabalho (CLT), referente ao mês de **agosto/2015**.

| NOME                               | CARGO          | MAT | H.P.      | NIV.     |
|------------------------------------|----------------|-----|-----------|----------|
| José Paiva de Lima Filho           | Téc Enfermagem |     | 300125115 | 96 Méd.  |
| Luzia Gomes Coutinho               | Téc Enfermagem |     | 300125109 | 108 Méd. |
| Micilene Franco Costa              | Téc Enfermagem |     | 300125936 | 120 Méd. |
| Terezinha Ribeiro Feitosa          | Téc Enfermagem |     | 300129270 | 48 Méd.  |
| Valdenice Custódio Torres          | Téc Enfermagem |     | 300128948 | 60 Méd.  |
| Wanderléia Martins Lemos de Macedo | Téc Enfermagem |     | 300129504 | 84 Méd.  |

**ANTONIETA RODRIGUES GAMA**

Diretora Geral do Hospital Infantil Cosme e Damião

**PORTARIA N. 154/GAD/GAB/HICD 01 DE SETEMBRO DE 2015**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 791/GAD/GAB/HICD/2015.

**RESOLVE:**

**Conceder** de acordo com a Lei n. 2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n.1988 de 5.6.2012, o **Plantão Especial**, a servidora abaixo relacionada exercendo atividades no Hospital Infantil São Cosme e Damião; lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **agosto/2015**.

| NOME                           | CARGO      | MAT | H.P.      | NIV.    |
|--------------------------------|------------|-----|-----------|---------|
| Maria Eunice Aguilera de Souza | Enfermeira |     | 300102098 | 54 Sup. |

**ANTONIETA RODRIGUES GAMA**

Diretora Geral do Hospital Infantil Cosme e Damião

**PORTARIA N. 155/GAD/GAB/HICD 01 DE SETEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 791/GAD/GAB/HICD/2015.

**RESOLVE:**

**Conceder** de acordo com a Lei n. 2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n.1988 de 5.6.2012, o **Plantão Especial**, à servidora abaixo relacionada exercendo atividades no Hospital Infantil São Cosme e Damião; lotada na Policlínica Oswaldo Cruz, referente ao mês de **agosto/2015**.

| NOME                              | CARGO              | MAT | H.P.      | NIV.    |
|-----------------------------------|--------------------|-----|-----------|---------|
| Roselena de Araújo Nunes da Silva | Téc. em Enfermagem |     | 300073786 | 96 Méd. |

**ANTONIETA RODRIGUES GAMA**

Diretora Geral do Hospital Infantil Cosme e Damião

**PORTARIA N. 156/GAD/GAB/HICD 01 DE SETEMBRO DE 2015**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 792/GAD/GAB/HICD/2015,

**RESOLVE:**

**Conceder** de acordo com a Lei n. 2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n.1988 de 5.6.2012, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Infantil São Cosme e Damião; referente ao mês de **agosto/2015**.

| NOME                              | CARGO                 | MAT | H.P.      | NIV.      |
|-----------------------------------|-----------------------|-----|-----------|-----------|
| Alba Cristina Bezerra Hermando    | Enfermeiro            |     | 300068889 | 114 Sup.  |
| Ana Lúcia da Silva Lima           | Aux. Serv. de Saúde   |     | 300018518 | 120 Fund. |
| Anaita Gomes Andrade Pedersoli    | Nutricionista         |     | 300123181 | 6 Sup.    |
| Andriele Cristina Araújo Melo     | Fisioterapeuta        |     | 300131143 | 48 Sup.   |
| Anice Braga Ferreira              | Assistente Social     |     | 300131150 | 60 Sup.   |
| Cleyliane Lopes de Moura          | Fisioterapeuta        |     | 300126833 | 75 Sup.   |
| Daniela Augusta Cabral            | Nutricionista         |     | 300053552 | 72 Sup.   |
| Dulce Maria Rodrigues Leite       | Psicólogo             |     | 300016148 | 48 Sup.   |
| Estela Miriam de Oliveira e Silva | Fonoaudiólogo         |     | 300094171 | 120 Sup.  |
| Fábio Ximenes da Silva            | Biólogo               |     | 300100406 | 24 Sup.   |
| Hérica Lima Fontenele             | Assistente Social     |     | 300056914 | 120 Sup.  |
| João Francisco Selhorst Soares    | Psicólogo             |     | 300132076 | 48 Sup.   |
| Júlia Mendonça Procópio           | Técnico em Enfermagem |     | 300055970 | 120 Méd.  |
| Kelma Johnson                     | Psicólogo             |     | 300024822 | 114 Sup.  |
| Larissa David Reis                | Nutricionista         |     | 300022350 | 120 Sup.  |
| Lisséia Cristiane Souza do Vale   | Enfermeiro            |     | 300028373 | 36 Sup.   |

|                                      |                        |           |     |       |
|--------------------------------------|------------------------|-----------|-----|-------|
| Maria Aparecida de Araújo Carvalho   | Assistente Social      | 300001631 | 84  | Sup.  |
| Maria Aparecida Jorge dos Santos     | Psicólogo              | 300046183 | 78  | Sup.  |
| Maria de Fátima Ramalho              | Assistente Social      | 300057739 | 48  | Sup.  |
| Marta de Souza Ribeiro               | Auxiliar em Enfermagem | 300023007 | 120 | Fund. |
| Naiara Trivério Camacho              | Fisioterapeuta         | 300102121 | 24  | Sup.  |
| Patrícia Marcelle Araújo da Silva    | Psicólogo              | 300068888 | 54  | Sup.  |
| Queila de Castro Sales               | Técnico em Enfermagem  | 300094040 | 84  | Méd.  |
| Sara Cileia Lopes Cavalcante Feitosa | Fisioterapeuta         | 300126503 | 120 | Sup.  |

**ANTONIETA RODRIGUES GAMA**

Diretora Geral do Hospital Infantil Cosme e Damião

**PORTARIA N. 157/GAD/GAB/HICD 01 DE SETEMBRO DE 2015**

**A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 792/GAD/GAB/HICD/2015,

**RESOLVE:**

**Conceder** de acordo com a Lei n. 2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n.1988 de 5.6.2012, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião; lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **agosto/2015**.

| NOME                             | CARGO             | MAT       | H.P. | NIV. |
|----------------------------------|-------------------|-----------|------|------|
| Antônio Leite de Holanda         | Fisioterapeuta    | 300022370 | 102  | Sup. |
| Daniel Almeida de Campos         | Fisioterapeuta    | 300068716 | 108  | Sup. |
| Juliano Colombo Mendes           | Fisioterapeuta    | 300052811 | 108  | Sup. |
| Maria Auxiliadora Brito da Silva | Assistente Social | 300001367 | 72   | Sup. |

**ANTONIETA RODRIGUES GAMA**

Diretora Geral do Hospital Infantil Cosme e Damião

**PORTARIA N. 158/GAD/GAB/HICD 01 DE SETEMBRO DE 2015**

**A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 792/GAD/GAB/HICD/2015.

**RESOLVE:**

**Conceder** de acordo com a Lei n. 2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n.1988 de 5.6.2012, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados exercendo atividades no Hospital Infantil São Cosme e Damião; lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de **agosto/2015**.

| NOME             | CARGO     | MAT       | H.P. | NIV. |
|------------------|-----------|-----------|------|------|
| João Tiago Souza | Biomédico | 300123177 | 120  | Sup. |

**ANTONIETA RODRIGUES GAMA**

Diretora Geral do Hospital Infantil Cosme e Damião

**PORTARIA N. 159/GAD/GAB/HICD 01 DE SETEMBRO DE 2015**

**A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 792/GAD/GAB/HICD/2015.

**RESOLVE:**

**Conceder** de acordo com a Lei n. 2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n.1988 de 5.6.2012, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados exercendo atividades no Hospital Infantil São Cosme e Damião; localizado no Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia, referente ao mês de **agosto/2015**.

| NOME                | CARGO                         | MAT       | H.P. | NIV. |
|---------------------|-------------------------------|-----------|------|------|
| Weverton dos Santos | Téc. em Lab. de Microbiologia | 300129467 | 120  | Méd. |

**ANTONIETA RODRIGUES GAMA**

Diretora Geral do Hospital Infantil Cosme e Damião

**PORTARIA N. 160/GAD/GAB/HICD 01 DE SETEMBRO DE 2015**

**A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 673/GAD/GAB/HICD/2015, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HICD/2015.

**RESOLVE:**

**Conceder** de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 2 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de **agosto/2015**.

| NOME                                 | CARGO         | MAT       | H.P. |
|--------------------------------------|---------------|-----------|------|
| Alexandre Iglesias Rosa              | Otorrino      | 300114280 | 120  |
| Anselmo Vieira Franco                | Pediatra      | 300058430 | 12   |
| Caio Affonso Neto                    | Pediatra      | 300131215 | 72   |
| Daniel Pires de Carvalho             | Pediatra      | 300097952 | 36   |
| Elba Miranda                         | Pediatra      | 300038912 | 60   |
| Elias Souza da Costa                 | Pediatra      | 300014723 | 12   |
| Gisele Megale Brandão                | Pediatra      | 300027956 | 72   |
| Glória Regina de Abreu               | Pediatra      | 300057902 | 48   |
| Harald Fey Neto                      | Ortopedista   | 300128015 | 72   |
| Helena Cristina Silveira e Silveira  | Ortopedista   | 300100201 | 72   |
| Hemanoel Fernando dos Anjos Ferro    | Ortopedista   | 300099821 | 72   |
| Isa Maria Assunção Velho             | Pediatra      | 300040466 | 72   |
| João Roberto Siqueira de Carvalho    | Pediatra      | 300044591 | 12   |
| Luiz Eduardo Bandeira dos Santos     | Clínico Geral | 300132665 | 60   |
| Marcel Basso                         | Pediatra      | 300132387 | 72   |
| Natália Yurasseck Parmejiane         | Pediatra      | 300132309 | 24   |
| Reginaldo Fernandes Lourenço         | Intensivista  | 300094103 | 72   |
| Ricardo Torres Negraes               | Pediatra      | 300052830 | 36   |
| Walter Nunes Hitzeschky de Melo Neto | Pediatra      | 300132235 | 24   |

**ANTONIETA RODRIGUES GAMA**

Diretora Geral do Hospital Infantil Cosme e Damião

**PORTARIA N. 161/GAD/GAB/HICD 01 DE SETEMBRO DE 2015**

**O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 673/GAB/HICD/2015, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HICD/2015.

**RESOLVE:**

**Conceder** de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 2 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **agosto/2015**.

| NOME                              | CARGO              | MAT       | H.P. |
|-----------------------------------|--------------------|-----------|------|
| Alexandre Brito da Silva          | Cirurgião Torácico | 300053345 | 36   |
| Antônio Cipriano Gurgel do Amaral | Cirurgião Pediatra | 300022557 | 48   |
| Horácio Tamada                    | Cirurgião Pediatra | 300094168 | 12   |
| Sérgio da Costa Moraes            | Neurologista       | 300009941 | 66   |

**ANTONIETA RODRIGUES GAMA**

Diretora Geral do Hospital Infantil Cosme e Damião

**PORTARIA N. 162/GAD/GAB/HICD 01 DE SETEMBRO DE 2015**

**A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e con-

forme consta no Ofício n. 673/GAD/GAB/HICD/2015, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HICD/2015.

**RESOLVE:**

**Conceder** de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 2 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, contratados em caráter emergencial sob o regime da Consolidação de Leis do Trabalho (CLT), referente ao mês de **agosto/2015**.

| NOME                                 | CARGO           | MAT       | H.P. |
|--------------------------------------|-----------------|-----------|------|
| Cristela Martins Ceretta             | Nefrologista    | 300122747 | 60   |
| Fabiane Cristina Moraes Costa        | Clínico Geral   | 300130054 | 108  |
| Izaque Benedito Miranda Batista      | Clínico Geral   | 300121270 | 24   |
| Juliana de Oliveira                  | Cirurgião Geral | 300130063 | 72   |
| Lidiane Cavalcante da Costa          | Pediatra        | 300123758 | 12   |
| Maira Tolentino da Costa Albuquerque | Clínico Geral   | 300120878 | 24   |
| Marcos Cristiano Teixeira            | Pediatra        | 300127832 | 120  |
| Raimundo da Silva Maia Júnior        | Cirurgião Geral | 300120875 | 48   |
| Sâmia Cristina Gualberto da Silva    | Clínico Geral   | 300127052 | 72   |
| Sidomar Gomes Cardoso                | Clínico Geral   | 300122745 | 12   |
| Talita Bezerra de Oliveira Araújo    | Clínico Geral   | 300124664 | 18   |

**ANTONIETA RODRIGUES GAMA**

Diretora Geral do Hospital Infantil Cosme e Damião

**Secretaria de Estado da Educação****TERMO DE APLICAÇÃO DE PENA**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IV do artigo 71 da Constituição Estadual, considerando que a contratada não cumpriu com o pactuado no Contrato que teve como objeto a construção da Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Pitchuvi Cinta Larga, no município de Espigão d'Oeste - RO, e em decorrência da inexecução do objeto que gerou prejuízos à Administração Pública, conforme consta do Relatório Técnico, folhas 1069/1103, Parecer nº 213/2014/GCI/Seduc, folhas 1029/1031, e Parecer nº 1391/PGE/2014, folhas 1105/1114, constantes no Processo Administrativo nº 01-1601.01206-00/2012/SEDUC e nos termos do artigo 87, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93, *verbis*:

Art. 87 - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

(...)

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

**RESOLVE:**

APLICAR a pena de MULTA no valor de total de R\$ 19.618,48 (dezenove mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos), referente à aplicação de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, à empresa Construtora Construdias Ltda EPP, CNPJ nº 08.695.349/0001-05, pela inexecução do objeto contratado, cumulada com a sanção prevista no artigo 87, III, da Lei nº 8.666/93, referente a inexecução do Contrato nº 234/PGE-2012. Dar-se-á o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado, para manifestação da interessada.

Porto Velho-RO, 25 de setembro de 2015.

MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO

Secretário Adjunto de Estado da Educação

**TERMO DE APLICAÇÃO DE PENA**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IV do artigo 71 da Constituição Estadual, considerando que a contratada não cumpriu com o pactuado no Contrato que teve como objeto a construção da Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Tenente Marques, no município de Espigão d'Oeste - RO, e em decorrência da inexecução do objeto que gerou prejuízos à Administração Pública, conforme consta do Relatório Técnico, folhas 1003/1051, Parecer nº 090/2014/GCI/Seduc, folhas 1052/1058, e Parecer nº 483/PGE/2014, folhas 1068/1077, constantes no Processo Administrativo nº 01-1601.01208-00/2012/SEDUC e nos termos do artigo 87, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93, *verbis*:

Art. 87 - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

(...)

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

**RESOLVE:**

APLICAR a pena de MULTA no valor de total de R\$ 20.859,58 (vinte mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), referente à aplicação de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, à empresa Construtora Construdias Ltda EPP, CNPJ nº 08.695.349/0001-05, pela inexecução do objeto contratado, cumulada com a sanção prevista no artigo 87, III, da Lei nº 8.666/93, referente à inexecução do Contrato nº 234/PGE-2012. Dar-se-á o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado, para manifestação da interessada.

Porto Velho-RO, 25 de setembro de 2015.

MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO

Secretário Adjunto de Estado da Educação

**TERMO DE APLICAÇÃO DE PENA**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IV do artigo 71 da Constituição Estadual, considerando que a contratada não cumpriu com o pactuado no Contrato que teve como objeto a construção da Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Erapoaran Makurap, no município de Alta Floresta do Oeste - RO, e em decorrência da inexecução do objeto que gerou prejuízos à Administração Pública, conforme consta do Relatório Técnico, folhas 1042/1081, Parecer nº 076/2014/GCI/Seduc, folhas 1088/1094, e Parecer nº 1343/PGE/2014, folhas 1106/1115, constantes no Processo Administrativo nº 01-1601.01198-00/2012/SEDUC e nos termos do artigo 87, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93, *verbis*:

Art. 87 - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

(...)

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

**RESOLVE:**

APLICAR a pena de MULTA no valor de total de R\$ 16.304,72 (dezesseis mil, trezentos e quatro reais e setenta e dois centavos), referente à aplicação de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato à empresa Construtora Construdias Ltda EPP, CNPJ nº 08.695.349/0001-05, pela inexecução do objeto contratado, cumulada com a sanção prevista no artigo 87, III, da Lei nº 8.666/93, referente à inexecução do Contrato nº 234/PGE-2012. Dar-se-á o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado, para manifestação da interessada.

Porto Velho-RO, 25 de setembro de 2015.

MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO

Secretário Adjunto de Estado da Educação

**TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base nos termos do arts. 75 e 76 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011, Considerando o Parecer nº. 101/DPC/CGE/2015, de 17/08/2015 nas fls. 415 a 416 do Processo Administrativo nº 01-1601.06897-0000/2014, APROVO E HOMOLOGO a presente Prestação de Contas da parcela única do convênio de transporte escolar sob o nº 020/PGE/2014 de aquisição de serviços de locação de veículos adequados ao transporte escolar no valor de R\$ 234.000,00 (Duzentos e trinta e quatro mil reais) em favor da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé - RO. Processo Administrativo nº 01-1601.00490-0000/2014 (concessão), n 01-1601. 06897-0000/2014 – Parcela Única. 2015NLO5909.

Permaneçam os presentes autos em arquivo na DAF/Seduc, à disposição de Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO, durante o prazo legal.

Porto Velho, 28 de setembro de 2015.

MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO

Secretário Adjunto de Estado da Educação

## TERMO DE APLICAÇÃO DE PENA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IV do artigo 71 da Constituição Estadual, considerando que a contratada não cumpriu com o pactuado no Contrato que teve como objeto a construção da Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Amem Koare, no município de Alta Floresta do Oeste - RO, e em decorrência da inexecução do objeto que gerou prejuízos à Administração Pública, conforme consta do Relatório Técnico, folhas 827/863, Parecer nº 010/2014/GCI/Seduc, folhas 872/875, e Parecer nº 347/PGE/2014, folhas 813/822, constantes no Processo Administrativo nº 01-1601.01200-00/2012/Seduc e nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, *verbis*:

Art. 87 - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

(...)

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

## RESOLVE:

APLICAR a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, à empresa Construtora Construdias Ltda EPP, CNPJ nº 08.695.349/0001-05, em conformidade com o previsto no artigo 87, III, da Lei nº 8.666/93, referente à inexecução do Contrato nº 232/PGE-2012. Dar-se-á o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado, para manifestação da interessada.

Porto Velho-RO, 25 de setembro de 2015.  
MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO  
Secretário Adjunto de Estado da Educação

## RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, considerando o Despacho da Coordenadora Administrativa e Financeira-Coaf/Seduc, fl. 86, e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 01-1601.07553-0000-2015, RETIFICA o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, fl. 81, enviado ao Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE-RO, por meio do Ofício nº 7.511-GAB/Seduc, de 11 de setembro de 2015, recebido no DOE-RO no dia 14 de setembro de 2015, conforme abaixo especificado:

Onde se lê:

Porto Tecnologia Comércio e Serviços Ltda, CNPJ(MF) nº 05.587.568/0001-72

Leia-se:

Porto Tecnologia Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 05.587.568/0001-74.

Porto Velho-RO, 25 de setembro de 2015.  
MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO  
Secretário Adjunto de Estado da Educação

SECEL

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Superintendência Estadual do Esporte, da Cultura e do Lazer – SECEL torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 25, inciso I, C/C ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº **16.0004.00024.0000/2015**, acerca da despesa referente fornecimento de energia elétrica no mês de **JUNHO/2015**, no valor de **R\$ 41.613,59 (quarenta e um mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e nove centavos)**, em favor da Centrais Elétricas de Rondônia - CERON, CNPJ. 05.914.650/0001-66.

Porto Velho, 23 de setembro de 2015.  
**RODNEI ANTÔNIO PAES**  
Superintendente de Estado/SEJUCEL

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 41.613,59 (quarenta e um mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e nove centavos), em favor da Centrais Elétricas de Rondônia - CERON, CNPJ. 05.914.650/0001-66, proveniente da despesa referente fornecimento de energia elétrica do período de JUNHO/2015, conforme o artigo 26 da lei federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 16.0004.00024.0000/2015.

Porto Velho, 23 de setembro de 2015.  
**RODNEI ANTÔNIO PAES**  
Superintendente de Estado/SEJUCEL

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Superintendência Estadual do Esporte, da Cultura e do Lazer – SECEL torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 25, inciso I, C/C ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº **16.0004.00024.0000/2015**, acerca da despesa referente fornecimento de energia elétrica no mês de **JULHO/2015**, no valor de R\$ 45.670,44 (quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos), em favor da Centrais Elétricas de Rondônia - CERON, CNPJ. 05.914.650/0001-66.

Porto Velho, 23 de setembro de 2015.  
**RODNEI ANTÔNIO PAES**  
Superintendente de Estado/SEJUCEL

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 45.670,44 (quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos), em favor da Centrais Elétricas de Rondônia - CERON, CNPJ. 05.914.650/0001-66, proveniente da despesa referente fornecimento de energia elétrica do período de JULHO/2015, conforme o artigo 26 da lei federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 16.0004.00024.0000/2015.

Porto Velho, 23 de setembro de 2015.  
**RODNEI ANTÔNIO PAES**  
Superintendente de Estado/SEJUCEL

## AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2015 - RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2015 – SUPEL/RO

A Superintendência, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que Aderiu a **Ata de Registro de Preços N.º 080/2015, oriunda do Pregão Eletrônico N.º 010/2015, da SUPEL/RO**, registro de preços visando eventuais serviços de refeições (almoço e jantar), coffee-break, fornecimento de água mineral e café, diárias de hospedagem, auditórios, salas de apoio para atender a realização de eventos para atender o evento denominado Festival do Japão em Rondônia, a pedido da Coordenadoria de Cultura/SEJUCEL, referente ao **Proc. Administrativo 16.0004-00293.0000/2015**, em favor da empresa **Almeida & Costa LTDA - OUTROS**, referente aos **itens 10, 11, 28 e 29 da referida ata de registro de preços**, constantes nos autos, totalizando o valor de **R\$ 4.901,20 (quatro mil, novecentos e um reais e vinte centavos)**, conforme previsto no Decreto Federal n.º 3931, de 19 de Setembro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 4.341, de 23.08.2002-Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia. Porto Velho, 21 de setembro de 2015.

**Rodnei Antônio Paes**  
Superintendente – SEJUCEL  
Matrícula: 300005285

SEJUCEL

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente de Estado Da Juventude Esporte, da Cultura e do Lazer – SEJUCEL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em atendimento ao Decreto 18.221/2013, homologa os convênios/processos relacionados abaixo:

| PROCESSO                | ENTIDADE                                    | CONVENIO              | VALOR         | APROVADO   |
|-------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|---------------|------------|
| 01.2001.00269-00/2009   | Prefeitura Municipal de São Felipe do Oeste | Convênio 309/PGE-2009 | R\$ 12.000,00 | Homologado |
| 01-2001.00345-00/2005   | Prefeitura Municipal de Costa Marques       | Convênio 164/PGE-2005 | R\$ 26.000,00 | Homologado |
| 01-2001.00045-00/2006   | Renascença Ariquezes                        | Convênio 054/PGE-2006 | R\$ 25.884,00 | Homologado |
| 16.0004.00288.0000/2014 | Educandário Batista de Porto Velho          | Convênio 337/PGE-2008 | R\$ 15.000,00 | Homologado |
| 16.0004.00355.0000/2014 | Nunes Associação Esportiva de Cacoal        | Convênio 092/PGE-2014 | R\$ 20.000,00 | Homologado |

Anexo do Ofício nº 1726/GAF/GAB/SECEL (fl. 1)

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.  
**RODNEI ANTONIO PAES**  
Superintendente da SECEL

Sec. de Segurança, Defesa e  
Cidadania

Polícia Civil

**FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO  
POLICIAL**

#### TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Fundo Especial de Reequipamento Policial, no uso de suas atribuições legais, retifica a soma do valor total de 02 (duas) Mesas Executiva c/ Armário Acoplado com valor unitário de 4.827,00 (Quatro mil oitocentos e vinte e sete reais), cujo valor total é R\$9.654,00 (nove mil seissentos e cinquenta e quatro reais), adquirido através da Adesão à Ata de registro de preços do pregão eletrônico 20/2014 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, cujo objeto é Mobiliários para utilização na Academia de Polícia Civil - ACADEPOL do Estado de Rondônia, conforme Processo Administrativo nº. 01.1511.00015-0000/2015.

Desta forma:

onde se lê “ valor total R\$9.648,00 (nove mil seissentos e quarenta e oito reais)” referente ao item 96 – Grupo 4 da Marca Fortline.

**leia-se: “ valor total R\$ 9.654,00 (nove mil seissentos e cinquenta e quatro reais)” )”** referente ao item 96 – Grupo 4 da Marca Fortline.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 25 de setembro de 2015.

**Pedro Roberto Gemignani Mancebo**  
Ordenador de Despesas Funrespol  
Matrícula: 300015201

Polícia Militar

**PORTARIA Nº 119,  
DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.**

Revoga Portaria nº 037/CORREGPOM/  
2015, de 08 de abril de 2015.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 12º, do Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 037/CORREGPOM/2015, de 08 de abril de 2015, publicada no DOE nº 2683, de 22 de abril de 2015, que instaura Conselho de Disciplina em desfavor do **3º SGT PM RR 04416-1 CÍCERO FRANCISCO MUNIZ DE MELO SARAIVA**.

**Art. 2º** Determinar à CORREGPOM que notifique o Diretor de Pessoal.

**Art. 3º** Adotar as demais providências consuetudinárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**NILTON GONÇALVES KISNER – Cel PM**  
Comandante Geral

**PORTARIA Nº 069/DEPARTAMENTO DE ENSINO, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.**

**Dispõe sobre a designação de Aluno para frequentar o Curso de Adaptação de Oficiais/CADOF Saúde/2015, em cumprimento a decisão judicial.**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, Inciso V, do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. – DESIGNAR** o aluno abaixo relacionado, para frequentar o Curso de Adaptação de Oficiais/CADOF Saúde/2015, a ser realizado na Diretoria de Ensino da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em Porto Velho, a contar de 18 de setembro de 2015, regularmente matriculado conforme Termo de Matrícula Complementar nº 05, de 18 de setembro de 2015, da lavra do Sr. TC PM FRANCISCO **NEURIMAR GOMES DE ANDRADE**, Diretor de Ensino da PMRO, em observância ao Art. 117 e 119 da Diretriz Geral de Ensino (D-6-PM).

Sua matrícula se dá em caráter precário conforme consta na decisão judicial contida no processo nº 7008198-90.2015.8.22.0001, com prejuízos relacionados à remuneração

| ORD | INSCRIÇÃO | CANDIDATO                    | ESPECIALIDADE     |
|-----|-----------|------------------------------|-------------------|
| 01  | 930.892-0 | JONATAS NASCIMENTO DE ARAUJO | Assistente Social |

**Art. 2º. – DETERMINAR** ao Diretor de Pessoal o encaminhamento para fins de lançamento financeiro de Bolsa de Estudo.

**Art. 3º. – DETERMINAR** a publicação do presente Ato Administrativo em BPM, no DOE e divulgar no site da PMRO: [www.pm.ro.gov.br](http://www.pm.ro.gov.br).

Porto Velho, RO, 21 de setembro de 2015.

**NILTON GONÇALVES KISNER – CEL QOPM**  
Comandante Geral

DETRAN

**ADENDO MODIFICADOR Nº I**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2015**  
PROCESSO Nº 9.062/2015

OBJETO: Aquisição de Etilômetros com impressoras e suprimentos (Bocal Descartável, Bobina de Papel e Fita para Impressão), a serem utilizados por este DETRAN-RO, de acordo com a justificativa, quantidades e especificações técnicas constantes no ANEXO I – Termo de Referência.

**O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO**, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada por força da Portaria nº 119/GAB/DETRAN-RO de 05/01/2015 torna público para conhecimento de todos os interessados, em especial às empresas participantes do **Pregão Eletrônico n.º 050/2015** que, considerando o provimento de impugnação interposta por empresa interessada, o Edital da licitação em epígrafe sofreu a seguinte alteração em suas especificações conforme segue:

#### ONDE SE LÊ:

3.2.3 Da disponibilização das informações da medição – a medição deve ser apresentada por indicador visual, **display de cristal líquido (LCD)**, retro iluminado para utilização também no período noturno, com mensagens para orientação operacional, dados do equipamento e apresentação do resultado. O equipamento deve possuir relógio e calendário para que se que disponibilize informações que ficarão vinculadas aos testes realizados tanto na memória do equipamento quanto na impressão dos dados do teste;

#### LEIA-SE:

3.2.3 Da disponibilização das informações da medição – a medição deve ser apresentada por indicador visual, retro iluminado para utilização também no período noturno, com mensagens para orientação operacional, dados do equipamento e apresentação do resultado. O equipamento deve possuir relógio e calendário para que se que disponibilize informações que ficarão vinculadas aos testes realizados tanto na memória do equipamento quanto na impressão dos dados do teste;

Prevalecem os demais dizeres.

Face o exposto e considerando o disposto no artigo 21 § 4º da Lei 8.666/93, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, ficando marcada a abertura do certame licitatório em epígrafe para o dia **20 de outubro de 2015, às 10h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, no mesmo local indicado no Instrumento Convocatório.

Porto Velho, 29 de setembro de 2015.  
**Mary Vone Veche e Silva**  
Pregoeira/DETRAN-RO  
300.046.928

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2015/DETRAN/RO**

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é a Aquisição de extintores de incêndio e recarga de extintores, a serem utilizados por este DETRAN-RO, de acordo com a justificativa, referente ao **Processo Administrativo nº. 6.384/2015/DETRAN/RO** foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.205/2006, em favor das empresas: **C. V. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP**, CNPJ nº **14.568.575/0001-10**, vencedora dos itens **01** no valor de **R\$ 629,85** (seiscentos e vinte nove reais e oitenta e cinco centavos); item **02** no valor de **R\$ 838,00** (oitocentos e trinta e oito reais); item **03** no valor de **R\$ 688,88** (seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor de **R\$ 2.156,73** (dois mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos); Empresa **SILVEIRA & LIMONIO COMÉRCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTO**, CNPJ nº **10.539.000/0001-18**, vencedora dos itens **04** no valor de **R\$ 346,80** (trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos); item **05** no valor de **R\$ 391,38** (trezentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos); item **06** no valor de **R\$ 201,90** (duzentos e um reais e noventa centavos); item **07** no valor de **R\$ 2.518,62** (dois mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos); item **08** no valor de **R\$ 3.613,48** (três mil, seiscentos e treze reais e quarenta e oito centavos); item **09** no valor de **R\$ 144,00** (cento e quarenta e quatro reais); item **10** no valor de **R\$ 288,80** (duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), perfazendo o valor de **R\$ 7.504,98** (sete mil, quinhentos e quatro reais e noventa e oito centavos). Assim o certame licitatório perfez o valor total de **R\$ 9.661,71** (nove mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos). Porto Velho-RO, 28 de setembro de 2015. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

**José de Albuquerque Cavalcante**  
Diretor Geral do DETRAN/RO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015-DETRAN/RO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.256/2015**

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/RO, torna público, aos interessados, que a Tomada de Preços acima citada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a Reforma e Ampliação da Sede da CIRETRAN de BURITIS /RO, situada na Rua José da Silva Cunha, n.º 2.498, bairro Setor 06, CEP 76.880-000, no município de BURITIS/RO, referente ao processo administrativo nº 8.256/2015/DETRAN/RO, foi HOMOLOGADA e ADJUDICADA, com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da empresa: **CRIAR ENGENHARIA LTDA - EPP**, CNPJ nº **11.718.818/0001-60**, com a o valor global de **R\$ 358.579,05** (trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinco centavos), com prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos. Porto Velho-RO, 28 de setembro de 2015. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

**José de Albuquerque Cavalcante**  
Diretor Geral do DETRAN/RO

**PORTARIA 4601/GAB/DETRAN/RO EM, 25.09.2015**

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

Considerando a Comunicação Interna nº. 2839/CRH/DETRAN de 23.09.2015, informando que o titular Thiago Ademar de Souza, encontra-se de licença prêmio.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 01 a 15.09.2015, o servidor PATRIK DOUGLAS MICHAEL DO CARMO MULLER, para responder pelo cargo de Chefe de Divisão, FG-05, concomitante ao cargo de Chefe de Seção II, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.09.2015, revogando as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**  
**Antonio Manoel Rebello das Chagas**  
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

**PORTARIA 4602/GAB/DETRAN/RO EM, 25.09.2015**

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

Considerando a Comunicação Interna nº. 2843/CRH/DETRAN de 23.09.2015, informando que a titular Queli Botelho dos Santos, encontra-se participando da Sexta Reunião Periódica da 2ª Vara do Tribunal do Júri desta Comarca de Porto Velho.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 14 a 30.09.2015, a servidora JAQUELINE LIMA SOARES, para responder pelo cargo de Chefe de Seção II, FG-04, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência da servidora que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**  
**Antonio Manoel Rebello das Chagas**  
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

**PORTARIA 4603/GAB/DETRAN/RO EM, 25.09.2015**

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

Considerando a Comunicação Interna nº. 2825/CRH/DETRAN de 22.09.2015, informando que a titular Ana Paula Lopes Coelho Bariani, encontra-se de licença médica.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 08 a 22.09.2015, a servidora ELIDA REGINA MONTECINO MARQUES, para responder pelo cargo de Gerente, CDS-07, concomitante ao cargo de Chefe de Divisão, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência da servidora que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**  
**Antonio Manoel Rebello das Chagas**  
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

**PORTARIA Nº 4605/GAB/DETRAN-RO EM, 25.09.2015**

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22 e Decreto nº 20.026 de 17.08.2015.

Considerando o disposto na Comunicação Interna nº. 2801/CRH/DETRAN, de 21.09.2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 01.10.2015, o servidor abaixo relacionado, com base na Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

| Nº | NOME                     | CARGO             | SÍMBOLO |
|----|--------------------------|-------------------|---------|
| 01 | LESLIO DE MENDONÇA SALES | CHEFE DE SEÇÃO II | FG-04   |

Art. 2º - NOMEAR, a partir de 01.10.2015, a servidora abaixo relacionada, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

| Nº | NOME                       | CARGO             | SÍMBOLO |
|----|----------------------------|-------------------|---------|
| 01 | LUIZA DE JESUS ALVES SILVA | CHEFE DE SEÇÃO II | FG-04   |

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria à Gerência de Recursos Humanos para ciência dos servidores, bem como anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**  
**Antonio Manoel Rebello das Chagas**  
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

**PORTARIA N. 4606/GAB/DETRAN-RO EM, 25.09.2015**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22 e Decreto nº 20.026 de 17.08.2015;

Considerando o disposto na Comunicação Interna nº. 2827/GRH/DETRAN, de 22.09.2015;

**R E S O L V E:**

- Art. 1º - NOMEAR, a partir de 01.10.2015, o servidor abaixo relacionado, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

| Nº | NOME                         | CARGO                                           | SÍMBOLO |
|----|------------------------------|-------------------------------------------------|---------|
| 01 | Marcos Antônio de Lima Paiva | Membro de Comissão da Corregedoria do DETRAN/RO | FG-04   |

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria à Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do servidor, bem como anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.  
Antonio Manoel Rebello das Chagas  
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

**PORTARIA Nº 4607/GAB/DETRAN/RO EM, 25.09.2015**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

Considerando a Comunicação Interna nº. 2809/GRH/DETRAN, de 22.09.2015, informando que a titular, Poliane Freitas da Silva, encontra-se de Licença Médica.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - PRORROGAR, até o dia 21.12.2015, os efeitos da Portaria nº 4313/GAB/DETRAN-RO, de 28.08.2015, que nomeou o servidor OZIEL DA SILVA GOMES, para exercer interinamente o cargo de Chefe de Seção de Habilitação do Posto Avançado, CDS-01, nos termos do art. 54, § 2º da LC 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.  
Antonio Manoel Rebello das Chagas  
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

**PORTARIA Nº 4608/GAB/DETRAN/RO EM, 25.09.2015**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

Considerando a Comunicação Interna nº. 2806/GRH/DETRAN, de 22.09.2015, informando que o titular, Aroldo Machado de Lima, encontra-se de Licença Médica, conforme Ata Médica nº 20013/NUPEM.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - PRORROGAR, até o dia 05.10.2015, os efeitos da Portaria nº 4428/GAB/DETRAN-RO, de 08.09.2015, que nomeou a servidora MARIA CLAUDIA PEREIRA RODRIGUES, para exercer interinamente o cargo de Chefe de Seção de Infrações e Penalidades de CIRETRAN de 3ª, FG-03, nos termos do art. 54, § 2º da LC 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência da servidora que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.  
Antonio Manoel Rebello das Chagas  
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

**PORTARIA Nº 4609/GAB/DETRAN/RO EM, 25.09.2015**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

Considerando a Comunicação Interna nº. 2804/GRH/DETRAN, de 22.09.2015, informando que a titular, Gecili Furtado da Silva, encontra-se de licença maternidade.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - PRORROGAR, até o dia 05.01.2016, os efeitos da Portaria nº 4233/GAB/DETRAN-RO, de 20.08.2015, que nomeou a servidora VANESSA CAROLINA DOARES DE OLIVEIRA, para exercer interinamente o cargo de Chefe de Seção de Infrações e Penalidades de CIRETRAN de 3ª categoria, FG-03, nos termos do art. 54, § 2º da LC 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência da servidora que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.  
Antonio Manoel Rebello das Chagas  
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

**PORTARIA 4610/GAB/DETRAN/RO EM, 25.09.2015**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

Considerando a Comunicação Interna nº. 2816/CRH/DETRAN de 22.09.2015, informando que o titular Ivan Carlos Dondé, encontra-se de férias.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 11 a 30.09.2015, o servidor CLEONE LINO DE BRITO, para responder pelo cargo de Chefe de CIRETRAN de 3ª categoria, CDS-05, concomitante ao cargo de Chefe de Seção, CDS-01, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 11.09.2015, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.  
Antonio Manoel Rebello das Chagas  
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

**PORTARIA Nº 4633/GAB/DETRAN-RO EM, 28.09.2015**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 14.521/2.015, de 18.09.2015;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em FRANKLO INACIO BISPO DOS SANTOS, portador (a) da Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº. 35364068699151 SSP/GO, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº 853.938.511-20, residente no Município Porto Velho/RO, candidato (a) a condutor (a) de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos infrarrelacionados para comporem a referida junta médica no Município Porto Velho/RO:



- ALCIRLEY QUEIROZ COSTA – CRM: 1559/RO;
- SAMIRA NAZIF RASUL – CRM: 1778/RO;
- OVIDIO RODRIGUES TUCUNDUVANETTO – CRM: 360/RO.

Art. 3º - O prazo para a realização da Junta Médica que trata o Art. 1º desta portaria é de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.  
Antonio Manoel Rebello das Chagas  
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 4634/GAB/DETRAN-RO EM, 28.09.2015

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 14.526/2.015, de 18.09.2015;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em RAQUEL PEREIRA, portador (a) da Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº 77331370 SSP/SP, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº 084.672.002-78, residente no Município Porto Velho/RO, candidato (a) a condutor (a) de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos infrarrelacionados para comporem a referida junta médica no Município Porto Velho/RO:

- ALCIRLEY QUEIROZ COSTA – CRM: 1559/RO;
- SERGIO DE ALMEIDA BASANO – CRM: 1253/RO;
- OVIDIO RODRIGUES TUCUNDUVANETTO – CRM: 360/RO.

Art. 3º - O prazo para a realização da Junta Médica que trata o Art. 1º desta portaria é de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.  
Antonio Manoel Rebello das Chagas  
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 4635/GAB/DETRAN-RO EM, 28.09.2015

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 14.524/2.015, de 18.09.2015;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em RUTH NAZARETH REIS PINHEIRO, portador (a) da Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº 327885 SSP/RO, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº 289.649.932-68, residente no Município Porto Velho/RO, candidato (a) a condutor (a) de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos infrarrelacionados para comporem a referida junta médica no Município Porto Velho/RO:

- ALCIRLEY QUEIROZ COSTA – CRM: 1559/RO;
- SAMIRA NAZIF RASUL – CRM: 1778/RO;
- OVIDIO RODRIGUES TUCUNDUVANETTO – CRM: 360/RO.

Art. 3º - O prazo para a realização da Junta Médica que trata o Art. 1º desta portaria é de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.  
Antonio Manoel Rebello das Chagas  
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 4636/GAB/DETRAN-RO EM, 28.09.2015

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 14.527/2.015, de 18.09.2015;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em LEDA MARIA BARRETO MARROCOS, portador (a) da Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº 23667835 SSP/RJ, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº 359.574.417-91, residente no Município Porto Velho/RO, candidato (a) a condutor (a) de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos infrarrelacionados para comporem a referida junta médica no Município Porto Velho/RO:

- ALCIRLEY QUEIROZ COSTA – CRM: 1559/RO;
- SPENCER VAICIUNAS – CRM: 2589/RO;
- KARLANOCRATO L. VAICIUNAS – CRM: 2590/RO.

Art. 3º - O prazo para a realização da Junta Médica que trata o Art. 1º desta portaria é de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.  
Antonio Manoel Rebello das Chagas  
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

ERRATA Nº. 134/GAB/DETRAN-RO EM, 28.09.2015

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando o Processo Administrativo nº 1.699/2015/DETRAN-RO de 12.02.2015;

CORRIGE em parte o teor da Portaria nº. 1014/GAB/DETRAN-RO de 05.03.2015, que compôs a Junta Psicológica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em DAVID DE LIMA SILVA;

Onde se lê:

...Art. 2º - Designar os psicólogos infrarrelacionados para comporem a referida junta psicológica no Município de Rolim de Moura/RO:

- LETICIA FULANETI CARVALHO – CRP: 12765/RO;
- VALDELICE TEIXEIRA DA SILVA OLIVEIRA – CRP: 20/04169/RO;
- ADRIANA TELES DE CARVALHO – CRP: 10219/RO;

Leia-se:

...Art. 2º - Designar os psicólogos infrarrelacionados para comporem a referida junta psicológica no Município de Rolim de Moura/RO:

- VANESSA SOARES DA SILVA – CRP: 4785/RO;
- VALDELICE TEIXEIRA DA SILVA OLIVEIRA – CRP: 20/04169/RO;
- ADRIANA TELES DE CARVALHO – CRP: 10219/RO;

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.  
Antonio Manoel Rebello das Chagas  
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1485/DTHMET/DETRAN-RO EM, 28.09.2015

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o Processo Administrativo nº 19.090/2013, de 11.11.2013;

#### RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR com fundamento no Parecer Nº 198/COMCNH/2015 à fl. (12 e 13) constante nos autos do processo supracitado, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº. 971991690, Registro sob o nº. 05762783501, em nome de MARCOS AURELIO CHASSOT ALBANO, Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº. 00001091123/SEDEC/RO, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº 006.835.022-80.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.

- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Acássio Figueira dos Santos  
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO.

PORTARIAN. 1486/DTHMET/DETRAN-RO EM,  
28.09.2015

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o Processo Administrativo nº 18.825/2013, de 06.11.2013;

#### R E S O L V E:

Art. 1º - CANCELAR com fundamento no Parecer Nº 201/COMCNH/2015 à fl. (12 e 13) constante nos autos do processo supracitado, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº. 898650390, Registro sob o nº. 05711216795, em nome de GEAN MILLER DA SILVA GOMES, Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº. 1321866/SEDEC/RO, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº 026.311.452-08.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Acássio Figueira dos Santos  
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO.

PORTARIAN. 1487/DTHMET/DETRAN-RO EM,  
28.09.2015

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 7523/2011, de 13.06.2011.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) IVAN LEANDRO DE SOUZA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 730.253.302-44 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 818884844 registro sob o nº. 03532866173 devidamente qualificado (a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 244 II da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 02.06.2011, no município de Cacoal/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº.

RO00005201, Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA n.º RO – Nº 00108596 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Acássio Figueira dos Santos  
Diretoria Técnica de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO.

PORTARIAN. 1488/DTHMET/DETRAN-RO EM,  
28.09.2015

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o Processo Administrativo nº 18.510/2013, de 30.10.2013;

#### R E S O L V E:

Art. 1º - CANCELAR com fundamento no Parecer Nº 193/COMCNH/2015 à fl. (12 e 13) constante nos autos do processo supracitado, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº. 750022900, Registro sob o nº. 05782419305, em nome de RICARDO VIEIRA DA CUNHA, Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº. 359515/SEDEC/RO, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº 018.975.982-89.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Acássio Figueira dos Santos  
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO.

PORTARIAN. 1489/DTHMET/DETRAN-RO EM,  
28.09.2015

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1613/2011, de 14.02.2011.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) SALMO GONÇALVES BARBOSA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 690.847.852-15 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 1094295520 registro sob o nº. 02211899741 devidamente qualificado (a) nos

autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 244 I da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 21.01.2011, no município de Cacoal/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10A0005194, Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA n.º RO – Nº 00002571 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Acássio Figueira dos Santos  
Diretoria Técnica de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO.

PORTARIAN. 1490/DTHMET/DETRAN-RO EM,  
28.09.2015

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o Processo Administrativo nº 18.632/2013, de 04.11.2013;

#### R E S O L V E:

Art. 1º - CANCELAR com fundamento no Parecer Nº 200/COMCNH/2015 à fl. (15 e 16) constante nos autos do processo supracitado, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº. 1080871166, Registro sob o nº. 058055112660, em nome de GERVAIR SOARES DE OLIVEIRA, Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº. 009207/SEDEC/RO, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº 822.212.602-44.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Acássio Figueira dos Santos  
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO.

PORTARIAN. 1491/DTHMET/DETRAN-RO EM,  
28.09.2015

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 3.740/2011, de 23.03.2011.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) ROSEMAR MANSKE, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 802.343.052-

15 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH n.º 405890522, registro sob o n.º 03961704102 devidamente qualificado (a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 244 I da Lei n.º 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 01.03.2011, no município de Cacoal/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT n.º 10A001915, Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA n.º RO – Nº 00002672 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Acássio Figueira dos Santos

Diretoria Técnica de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO.

PORTARIAN. 1492/DTHMET/DETRAN-RO EM,  
28.09.2015

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o Processo Administrativo nº 11.990/2013, de 16.07.2013;

#### RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR com fundamento no Parecer Nº 195/COMCNH/2015 à fl. (14 e 15) constante nos autos do processo supracitado, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH n.º 886040632, Registro sob o n.º 05597454600, em nome de JAISON VALDIR SANTOS, Cédula de Identidade Registro Geral – RG n.º 952687/SESDEC/RO, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o n.º 009.717.302-96.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Acássio Figueira dos Santos

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO.

PORTARIAN. 1493/DTHMET/DETRAN-RO EM,  
28.09.2015

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o Processo Administrativo nº 9454/2013, de 05.06.2013;

#### RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR com fundamento no Parecer Nº 194/COMCNH/2015 à fl. (15 e 16) cons-

tante nos autos do processo supracitado, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH n.º 886376132 Registro sob o n.º 05654899668, em nome de RICARDO FERREIRA DA SILVA LIMA, Cédula de Identidade Registro Geral – RG n.º 00001102540/SESDEC/RO, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o n.º 006.161.872-11.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Acássio Figueira dos Santos

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO.

PORTARIAN. 1494/DTHMET/DETRAN-RO EM,  
28.09.2015

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 5.958/2011, de 11.05.2011.

#### RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) GLEISON CONCEIÇÃO DINIZ, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o n.º 730.995.622-20, e Carteira Nacional de Habilitação – CNH n.º 405763454 registro sob o n.º 02496147920 devidamente qualificado (a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 244 I da Lei n.º 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 11.04.2011, no município de Cacoal/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT n.º 10B0007251, Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA n.º RO – Nº 00109924 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Acássio Figueira dos Santos

Diretoria Técnica de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO.

PORTARIAN. 1495/DTHMET/DETRAN-RO EM,  
28.09.2015

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 1336/2011, de 09.03.2011.

#### RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) JHON LENON FERREIRA PINTO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o n.º 007.871.882-12 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH n.º 1026526885 registro sob o n.º 04662877220 devidamente qualificado (a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 175 da Lei n.º 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 31.12.2010, no município de Cacoal/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT n.º. RO00146484, Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA n.º RO – Nº 00037038 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Acássio Figueira dos Santos

Diretoria Técnica de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO.

PORTARIAN. 1496/DTHMET/DETRAN-RO EM,  
28.09.2015

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o Processo Administrativo nº 2.107/2011, de 21.02.2011;

#### RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR com fundamento no Parecer Nº 276/2015/COMCNH-IN à fl. (14/15) constante nos autos do processo supracitado, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH n.º 1080991102, Registro sob o n.º 05051928120, em nome de EDUARDO ALVES BEZERRA, Cédula de Identidade Registro Geral – RG n.º 1138115/SESDEC/RO, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o n.º 013.316.772-03.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Acássio Figueira dos Santos

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO

PORTARIA N. 1497/DTHMET/DETRAN-RO EM, 28.09.2015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 4000/GAB/DETRAN/RO e; Considerando o Processo Administrativo nº 2.179/2011, de 22.02.2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CANCELAR com fundamento no Parecer Nº 274/2015/COMCNH-IN à fl. (12/13) constante nos autos do processo supracitado, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº. 1003302109, Registro sob o nº. 04989867211, em nome de CLAUDIVAL DA SILVA FERREIRA, Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº. 00001119054/SESDEC/RO, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº 530.700.542-34.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Acássio Figueira dos Santos

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito – DETRAN/RO

PORTARIA N. 1498/DTHMET/DETRAN-RO EM, 28.09.2015

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 4000/GAB/DETRAN/RO e; Considerando o Processo Administrativo nº 2.862/2011, de 02/03/2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CANCELAR com fundamento no Parecer Nº 270/2015/COMCNH-IN à fl. (13/14) constante nos autos do processo supracitado, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº. 471509161, Registro sob o nº. 05123667979, em nome de JONATHAN VIEIRA LIMA NUNES, Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº. 00001118499/SESDEC/RO, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº 007.324.732-41.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Acássio Figueira dos Santos

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito – DETRAN/RO

PORTARIA N. 1499/DTHMET/DETRAN-RO EM, 28.09.2015

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 4000/GAB/DETRAN/RO e; Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1536/2012, de 07.02.2012;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - EXCLUIR o nome do condutor (a) Junior Rogério de Lima Moraes, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 699.297.931-00 da Portaria nº. 2956/GAB/DETRAN/RO de 21.10.2009 que em seu Art. 1º - Suspendeu pelo prazo de 01 (um) mês (doze) meses o direito de conduzir veículos automotores dos condutores arrolados na referida portaria.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

Acássio Figueira dos Santos

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO

Pelo presente Edital ficam os usuários abaixo identificados e notificados, a regularizarem, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste, os seus débitos relativos a MULTAS DE TRÂNSITO, junto ao DETRAN/RO, referente ao mês de junho/2011, sob pena de Inscrição em Dívida Ativa. As Guias de pagamento das Multas encontram-se a disposição via internet ou nas CIRETRANS.

Porto Velho, 28 de setembro de 2015.

Antônio Manoel Rebello Chagas

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

| PLACA   | MODELO                     | PROPRIETÁRIO                    | CPF/CNPJ       |
|---------|----------------------------|---------------------------------|----------------|
| AJE6245 | GM/CORSA WIND              | RONALDO SOUZA DA COSTA          | 00027182720230 |
| AKW7263 | HONDA/CG 125 TITAN KSE     | ADAO ALVES DA SILVA             | 00008491216200 |
| AMV7222 | GM/CELTA 4P LIFE           | DALTENILSON GOMES DE SOUSA      | 00082409234291 |
| ANA1031 | GM/VECTRA GLS              | RAFAEL CARLOS LOPES             | 00077443667272 |
| BGZ1272 | FIAT/UNO P.U.P. HEAVY DUTY | GEAZI AGOSTINHO DE SOUZA        | 00042090253215 |
| BM1238  | TOYOTA/BANDEIRANTE         | SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE   | 04287520000188 |
| BNY5476 | VW/GOL CL                  | GETULIO JOSE PEREIRA            | 00047930225291 |
| BPL7234 | GM/CORSA GL                | PABLO VITOR VIEIRA BELARMINO    | 00078438942253 |
| BWT6602 | VW/KOMBI                   | COOP DE EXT MIN DE JI PR ASPAR  | 04996660000125 |
| COY9178 | FORD/CORCEL II L           | MARCILENE VIEIRA HIGINO         | 00095334149600 |
| CZE7505 | GM/CORSA MILENIUM          | NILDA ANASTACIO SILVA           | 00066280575268 |
| DDX0007 | GM/BRASINCA ANDALUZ        | PEDRO RUI FONSECA               | 00070899975704 |
| DFA9027 | HONDA/NXR125 BROS KS       | NILSON ORLI PLASTER             | 00076251705272 |
| DJH4329 | HONDA/CG 125 TITAN KS      | EDSON RODRIGUES                 | 00057539200200 |
| DRZ3661 | HONDA/CG 150 TITAN KS      | LOURIVAL CAMPELO DAS FILHO      | 00035822660363 |
| HQK3413 | HONDA/CBX 750 F            | ISMAEL APURI PARDO              | 00037765930249 |
| HRI5263 | FIAT/PALIO EDX             | GILBERTO DOS SANTOS A JUNIOR    | 00088249590244 |
| HRK6782 | HONDA/CBX 250 TWISTER      | FAGUNDES GOMES DA COSTA         | 00096500468104 |
| HWE4149 | GM/VECTRA CD               | JHONY GOMES DE AZEVEDO          | 00093738900268 |
| ICF6145 | GM/VECTRA GLS              | ALCIDES MAURO PIZZATTO          | 00064896196953 |
| JPE7493 | FIAT/BRAVA SX              | FRANCISCO ALVES SOARES          | 00000462969304 |
| JWA2457 | HONDA/BIZ 125 ES           | CLAUDINEY CAMPOS                | 00069929807268 |
| JWS8721 | HONDA/CG 125 TITAN KS      | NELSON FERREIRA DELGADO         | 00092001173253 |
| JWV6319 | HONDA/CBX 250 TWISTER      | JULIO CESAR GOMES DE LIMA       | 00062767216204 |
| JWV9664 | HONDA/CG 125 TITAN ES      | ANISIO PEREIRA DA SILVA         | 00088746267204 |
| JWY7582 | HONDA/C100 BIZ ES          | AGUINALDO JOSE LIMA             | 00072413450297 |
| JXF6593 | HONDA/CBX 250 TWISTER      | ALGUMAR SOUZA FERREIRA          | 00034056394253 |
| JXH4288 | HONDA/CBX 250 TWISTER      | HERLIS WENSING FERREIRA         | 00093710909287 |
| JXJ3698 | HONDA/CBX 250 TWISTER      | AURIZ MARIA CAVALCANTE PEREIRA  | 00034127976268 |
| JXL9662 | HONDA/BIZ 125 ES           | LAURENI PEREIRA PLATES          | 00035165685268 |
| JXM3636 | HONDA/BIZ 125 MAIS         | INACIO LIMA GONCALVES           | 00091927218500 |
| JXV6227 | HONDA/C100 BIZ ES          | JOSIMAR GEGESKE DE OLIVEIRA     | 00004311775628 |
| JXW5920 | GM/ASTRA GLS               | ALEX CAZAL DE ANDRADE           | 00086644963234 |
| JYE6509 | FORD/F1000 SS              | MARTAFERNANDES DE O. DE CASTRO  | 00060664681204 |
| JZE2733 | VW/GOL 1.0                 | MARIA ROSIMAR KINUPS            | 00035061081234 |
| JZE8243 | GMC/3500 HD                | PEDRO ANTONIO DE S. CARVALHO    | 0002103116143  |
| JZF4774 | YAMAHA/YBR 125E            | JOILSON RONDON DA CRUZ          | 00061684490278 |
| JZG5312 | GM/CELTA                   | EDMILSON JOSE ALVES DA SILVA    | 00011545828253 |
| JZH4782 | HONDA/NX400 FALCON         | DYONE ANTUNES DA SILVA          | 0000582094259  |
| JZP3996 | HONDA/C100 BIZ ES          | EDINALDO NUNES DE FREITAS       | 00038962730278 |
| JZR4379 | HONDA/CG 125 TITAN KS      | GILSON DE SOUZA OLIVEIRA        | 00032657595200 |
| JZR7392 | HONDA/CG 125 CARGO         | JOAO DOMINGOS DOURADO           | 00040897338200 |
| KAA1903 | VW/SAVEIRO CL 1.6 MI       | J.F CONTIJO                     | 09625092000170 |
| KAC7625 | GM/CELTA 2P LIFE           | EVERALDO FERREIRA ALVES         | 00094792674204 |
| KAJ7583 | HONDA/NXR125 BROS ES       | SANDRO ALVES DA SILVA           | 00001058866109 |
| KAI3706 | GM/CELTA 2P LIFE           | VALDEIR MANOEL DE LIMA          | 00068217390215 |
| KAR3146 | YAMAHA/YBR 125K            | ILSON JOSE SEVERINO             | 00035033266187 |
| KBF9825 | VW/GOL COPA                | OLZIMAR FREITAS PIRES           | 00025099760287 |
| KBL4342 | FORD/DEL REY GHIA          | JOSE GOMES BESERRA              | 00071592245234 |
| KIR9006 | VW/GOLF                    | ROVANEY FERREIRA DA SILVA       | 00038626543204 |
| KJV4594 | HONDA/CG 125 TITAN         | PEDRO DE SOUZA E SILVA          | 00018323308268 |
| LWU2688 | VW/FUSCA 1300              | LUIZ EDUARDO CORREA DE SIQUEIRA | 00035243694649 |
| MRQ1161 | VW/GOLF                    | EDCARLOS BENAION PEREIRA        | 00040862330297 |
| MVS7183 | RENAULT/CLIORN 1.0         | HUDSON EVARISTO                 | 00014315009253 |
| MZW8945 | HONDA/C100 BIZ ES          | GICELI DA SILVA SANTOS          | 00073221376200 |
| MZZ2329 | HONDA/CG 150 TITAN ESD     | THIAGO BATISTA DE SOUZA         | 00089905237291 |
| NAL2201 | YAMAHA/YBR 125K            | DOROTEIA SANTOS LIMA HAFFERMAN  | 00063440474291 |
| NBB0348 | HONDA/CG 125 TITAN         | MANOEL PEREIRA DE ARAUJO        | 00018214428300 |
| NBB1494 | IMP/FIAT UNO MILLE SX      | REGINALDO NONATO DOS SANTOS     | 00016309251287 |
| NBB1556 | HONDA/NX 200               | SILVESTRE BRANDALISE            | 00065956010959 |
| NBB8592 | VW/GOL 1000                | ALCEU JOSE LORENO               | 00047282584915 |
| NBC0205 | GM/KADETT SL               | EURICO EVANGELISTA COELHO       | 00002197421204 |
| NBC0467 | VW/GOL 16V                 | WALDINEY PAES DA SILVA          | 00022122303204 |
| NBC1142 | GM/KADETT GLS              | JOAO DOMINGOS DE SOUZA          | 00010677429215 |
| NBC2837 | VW/QUANTUM GL 2000 I       | APARECIDO TRINDADE              | 00045769044268 |
| NBC4245 | FORD/KA                    | MARIA ELIZABETE DOS SANTOS      | 00032668597234 |
| NBC4916 | HONDA/CG 125 TITAN         | ELIAS VIEIRA                    | 00056776063249 |
| NBC5355 | HONDA/CG 125 TITAN         | VALDECIR BATISTA TAVARES        | 00042242940287 |
| NBC8633 | FIAT/UNO                   | COBRA AUTO LTDA                 | 34469387000141 |
| NBC9381 | HONDA/CG 125 TITAN         | IGR.UNIVERSAL DO REINO DE DEUS. | 29744778009062 |
| NBC9592 | HONDA/CG 125 TITAN         | TANIA MARA RODRIGUES            | 00094464545220 |

|         |                           |                                              |                |         |                          |                                      |                |
|---------|---------------------------|----------------------------------------------|----------------|---------|--------------------------|--------------------------------------|----------------|
| NBC9679 | HONDA/NX 200              | EDENILSON DOS SANTOS SOARES                  | 00000534267700 | NBT0721 | HONDA/NX400 FALCON       | PAULO MONTEIRO DE SOUSA              | 00079934170230 |
| NBD2497 | HONDA/XLR 125             | REGINALDO SANTANA BRITO                      | 00071589775287 | NBT1506 | HONDA/CG 125 TITAN KS    | AGILEU VIEIRA LEMOS                  | 00003082156215 |
| NBD2957 | HONDA/CG 125 TITAN        | VALTAIR ANDRADE FERNANDES                    | 00002418166295 | NBT1858 | HONDA/C100 BIZ           | MILENA LUPATINI                      | 00001729040217 |
| NBD5940 | HONDA/CG 125 TITAN        | JOAO RIBAMAR EVANGELISTA VERAS.              | 00005427204857 | NBT2269 | HONDA/XR 200R            | GILBERTO AP DE SOUZA                 | 00048325201991 |
| NBD8356 | HONDA/CG 125 FAN          | ALCIDIO ALVES PEREIRA                        | 00027226425220 | NBT3202 | HONDA/C100 BIZ ES        | SAULO SANTOS SILVA                   | 00075910764268 |
| NBD8508 | IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI  | MISAEI FERREIRA BARROS                       | 00034953442253 | NBT4086 | HONDA/C100 BIZ           | JEFERSON NOGUEIRA DOS SANTOS         | 00053520440253 |
| NBE0297 | FORD/DEL REY              | CLODOALDO PICCOLLI                           | 00057481040249 | NBT4172 | HONDA/NXR125 BROS ES     | ELIZEU MARCOS VIEIRA PROENCA         | 00000522540201 |
| NBE1675 | HONDA/C100 BIZ            | PARCIO FRANCISCO DE PAULA                    | 00095191887204 | NBT4185 | HONDA/CG 125 TITAN       | JOSE DOS PASSOS BATISTA              | 00087950782234 |
| NBE8033 | GM/VECTRA CD              | JOSE CLAUDIO DE SOUZA                        | 00014935058234 | NBT5889 | FIAT/UNO WAY 1.0         | MARZILA COELHO DE QUEIROZ            | 00016168313249 |
| NBF0041 | VW/FUSCA 1300             | ADEVANIL FREZ                                | 00055945635987 | NBT8539 | HONDA/C100 BIZ ES        | ANTONIO WILSON ADAMI                 | 00020911041915 |
| NBF7470 | FIAT/FIORINO TREKKING     | GRACIELLE CRISTINA CANDIDA MONTEIRO          | 00082239177268 | NBT9328 | HONDA/CG 125 TITAN ES    | NIVERCINO ALVES DE ALMEIDA           | 00000983236798 |
| NBF7809 | VW/GOL I                  | MIRIAN CHAGAS RIBEIRO GOMES                  | 00027201708287 | NBT9409 | HONDA/CG 125 TITAN       | ROBSON ALVES DOS SANTOS              | 00049858920253 |
| NBG0724 | FIAT/UNO                  | JOSE RENATO DA SILVA                         | 00041473906920 | NBU0479 | HONDA/CG150 FAN ESDI     | AGUEMBERG RODRIGUES DE OLIVEIRA      | 00000145102270 |
| NBG1303 | VW/SAVEIRO CL 1.6 MI      | REGINALDO MARTINS DOS SANTOS                 | 00015758235865 | NBU1904 | HONDA/C100 BIZ           | VALDEMAR RODRIGUES DA SILVA          | 00029741351968 |
| NBG4231 | YAMAHA/FACTOR YBR125 ED   | LUCIMARA PEREIRA DA SILVA CAMPOS             | 00086637975168 | NBU3156 | HONDA/CG 125 TITAN ES    | ANDERSON BARBOSA DA SILVA            | 00000322732440 |
| NBG5574 | HONDA/CG 125 TITAN        | ALINE RABELO CHAVES                          | 00042177928249 | NBU3894 | HONDA/CG 125 TITAN       | FRANCISCO JEOVA DE CASTRO SILVA      | 00047094150210 |
| NBG6106 | HONDA/XL 125 DUTY         | EMATER RO                                    | 05888813000183 | NBU4389 | FIAT/UNO MILLE EX        | AMANCIO RISSO MATIAS                 | 00048828521953 |
| NBG8341 | DAFRA/SPEED 150           | MARCIO APARECIDO F COSTA                     | 00004629095659 | NBU4994 | GM/ASTRA 500             | JAIME CESAR QUEIROZ DE SOUSA         | 00040959651268 |
| NBG8464 | VW/GOL MI                 | GENIVALDO FREIRE DE ARAUJO                   | 00034826815204 | NBU6050 | HONDA/XLR 125            | MARCOS CESAR VIEIRA DE MIRANDA       | 00060259850225 |
| NBH0785 | HONDA/C100 BIZ            | SIDINEY CORREIA DE SOUZA                     | 00080294111204 | NBU6502 | HONDA/C100 BIZ           | WALTER SIQUEIRA DA SILVA             | 00042689180278 |
| NBH0907 | YAMAHA/CRYPTON T105E      | EBER MUNIZ DE CARVALHO                       | 00073022780249 | NBU6736 | HONDA/C100 BIZ           | EDMAR FERREIRA FRANCA                | 00071757813268 |
| NBH2167 | HONDA/XLR 125             | EDMAR SCHULZ                                 | 00063469464200 | NBU6967 | HONDA/C100 BIZ           | ALTAIR MARQUES VIEIRA                | 00034133526287 |
| NBH2622 | HONDA/CG 125 FAN          | HERLON DE PAULA GUIMARAES                    | 00002569409243 | NBU7165 | HONDA/CG 125 TITAN KS    | RENATO EVANGELISTA LEITE             | 00069257400263 |
| NBH4659 | HONDA/CG 125 TITAN        | DIVINO FIRMINO DE BARROS                     | 00090906396200 | NBU9709 | HONDA/CG 125 TITAN       | BRUNA ALVES GULART                   | 00001378057210 |
| NBI0119 | FIAT/PALIO ED             | TIAGO LUCAS FURIN                            | 00094307237234 | NBV3569 | HONDA/CG 125 TITAN       | FRANCISCO DA SILVA FERREIRA          | 00090198301200 |
| NBI0378 | YAMAHA/FACTOR YBR125 K    | FABIO FRANCISCO DE SOUSA                     | 00080890784272 | NBV4200 | HONDA/NX400 FALCON       | ETORE PEREIRA CURBANI                | 00038938774287 |
| NBI4063 | FIAT/UNO S                | CELIO RODRIGUES LOPES                        | 00005459532272 | NBV5786 | HONDA/C100 BIZ ES        | ARON LOPES XAVIER                    | 00065213645291 |
| NBI5023 | HONDA/CG 125 TITAN KS     | RAIMUNDO AIRES DE CASTRO                     | 00007505906372 | NBV6208 | HONDA/C100 BIZ           | ZENILDA MOREIRA DA SILVA             | 00068623020278 |
| NBI6466 | FORD/ESCORT L             | JOSE FERNANDO NUNES EVANGELISTA              | 00008010587249 | NBV6492 | YAMAHA/CRYPTON T105E     | FABIO GARCIA DOS SANTOS              | 00038951630234 |
| NBI8028 | FORD/COURIER              | ALTON RODRIGUES CARLOS                       | 00035735333704 | NBV7026 | HONDA/CG 125 TITAN KS    | SILEIDE APARECIDA ALMEIDA DOS SANTOS | 00052852598272 |
| NBI9002 | GM/CORSA WIND             | NORMALINA GARCIA COSTA                       | 00011374586234 | NBV7639 | HONDA/C100 BIZ           | QUEILA LOUZADA DE OLIVEIRA           | 00069884137234 |
| NBI9475 | GM/CORSA WIND             | ELIAS ANTONIO DA SILVA                       | 00063188562268 | NBV8162 | HONDA/XLR 125            | SIDNEY RIBEIRO DE OLIVEIRA           | 00072752670206 |
| NBJ2565 | YAMAHA/CRYPTON T105E      | ALCIDES GONCALVES ESTAUDE                    | 00080168566249 | NBW0219 | HONDA/CG 125 FAN ES      | SILVANA BRIGIDA DOS S BIDAL          | 00072040041249 |
| NBJ3008 | HONDA/CG 125 TITAN        | AMADEU SABINO CORREIA                        | 00063177013268 | NBW0409 | HONDA/CG150 TITAN MIX ES | WILLIAN DA SILVA COSTA               | 00097958662220 |
| NBJ3052 | HONDA/CG 125 TITAN        | IVAN JOSE DE OLIVEIRA                        | 00092385435268 | NBW1030 | NISSAN FRONTIER SEL      | AFONSO DA CONCEICAO M.JUNIOR         | 00072094001253 |
| NBJ3113 | HONDA/CBX 200 STRADA      | ANTONIO MARCOS SAMPAIO CUNHA                 | 00048624411220 | NBW6333 | DAFRA/SUPER 100          | PAULO BATISTA DE BARROS              | 00023804084915 |
| NBJ7039 | FORD/PAMPA L              | ADRIANO DE SOUZA E SILVA                     | 00068940432215 | NBW6459 | KASINSKI/COMET 250R      | ROSANGELA MARIA DA S.DOS SANTOS      | 00032605960200 |
| NBK2804 | HONDA/CG 125 TITAN        | MOACIR ALVES DE DEUS                         | 00043194451987 | NBX0263 | HONDA/CG 125 TITAN KS    | FABIANA FERNANDES DOS SANTOS         | 00052651770272 |
| NBK3524 | HONDA/CBX 200 STRADA      | WILSON DE ABREU SALOMAO                      | 00026049171220 | NBX1116 | HONDA/CG 125 TITAN KS    | IVAN MONTEIRO BARROS                 | 00077720040287 |
| NBK3717 | HONDA/CG 125 TITAN        | VADIVINO MONTEIRO GOMES                      | 00033107491268 | NBX4187 | HONDA/CG 125 TODAY       | CLESIO AMORIM DE SOUZA               | 00082162530287 |
| NBK4133 | HONDA/C100 BIZ            | DIORGES ADALBERTO B CABRAL                   | 00031213642191 | NBX5075 | HONDA/NX 150             | FLORIO MENEZES DE SOUZA              | 00020769890210 |
| NBK6333 | GM/CHEVROLET 12000 CUSTOM | CARLOS ANTONIO DA COSTA                      | 00047283319620 | NBX8618 | I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV | ADERVAL ANTONIO DA SILVA             | 00032604904268 |
| NBK6736 | HONDA/CG 125 TITAN        | DEVANIR FERREIRA DA SILVA                    | 00082916586253 | NBY1030 | HONDA/CG 125 TITAN       | JAIR DAMASCENO FILHO                 | 00097454540600 |
| NBK7279 | HONDA/CG 125 TITAN        | SEBASTIAO DE ALMEIDA GENELHUI                | 00008498040272 | NBY5609 | HONDA/CG 150 TITAN ESD   | ANDERSON FERREIRA DE ARAUJO          | 00090831276215 |
| NBL8007 | FIAT/UNO                  | LEVI MAGALHAES BELARMINO DA SILVA            | 00013965360272 | NBY5696 | HONDA/CG 125 TITAN KS    | LUIZ ANTONIO CLEMENTINO              | 00051861488220 |
| NBL9500 | FORD/KA                   | HERCULES JOSE DO VALE                        | 00000548219915 | NBY6378 | HONDA/CG 125 TITAN KS    | ELIAS COSTA DOS SANTOS               | 00042193893268 |
| NBM0280 | HONDA/CBX 200 STRADA      | ANTONIO ALDENI ALVES DA SILVA                | 00084699558291 | NBY8493 | HONDA/XR 250 TORNADO     | CLAUDIMIRO SIQUEIRA CAVALCANTE       | 00039041301291 |
| NBM4378 | HONDA/CBX 250 TWISTER     | VIEIRA & ALVES COM DE UTILIDADES DOM LTDA ME | 08856111000106 | NBY8888 | HONDA/CG 125 TITAN KS    | CRISTIANO APARECIDO DA SILVA         | 00059536284200 |
| NBM4540 | HONDA/CG 150 TITAN KS     | RAFAEL DE NOVAIS CARDOSO                     | 00001259154203 | NBY8980 | HONDA/CG 125 TITAN       | MARIA APARECIDA SARRI                | 00016252276200 |
| NBM5139 | HONDA/CG 125 TITAN        | ANTONIO PRATES MACHADO                       | 00028618041220 | NBY9481 | HONDA/C100 BIZ           | VILSON PREVE PEIXER                  | 00039028267204 |
| NBM9968 | HONDA/CG 125 TITAN        | JOSE NILTON SANTOS GOMES                     | 00082726655220 | NBZ0348 | HONDA/XLR 125            | M V GUEDES & CIA LTDA ME             | 03748789000313 |
| NBN0870 | FORD/PAMPA GL             | CELSON COUTINHO BARCIA                       | 00008629927704 | NBZ0366 | HONDA/CG 150 FANESI      | FRANCISCO SILVINO LIMA DE CASTRO     | 00024916803272 |
| NBN4049 | FIAT/PALIO EX             | JAIR PONTES DE SOUZA                         | 00074264702291 | NBZ1030 | HONDA/CG 125 TITAN       | MARCELO GALLI                        | 00079280749234 |
| NBN4049 | FIAT/PALIO EX             | JAIR PONTES DE SOUZA                         | 00074264702291 | NBZ1912 | FIAT/STRADA TREK CE FLEX | SORIAL REGIO PINTO                   | 00067234895272 |
| NBN7486 | HONDA/CG 150 JOB          | COPEL COM.DERIV.PETROLEO LTDA                | 04899837000175 | NBZ6654 | HONDA/CG 125 TITAN KS    | ADRIANO MACHADO AMARAES              | 00097096032215 |
| NBO0094 | HONDA/C100 BIZ            | EDICLEIA ALVES DE OLIVEIRA                   | 00000374809283 | NBZ6654 | HONDA/CG 125 TITAN KS    | ADRIANO MACHADO AMARAES              | 00097096032215 |
| NBO1029 | MMC/L200 4X4 GLS          | SEBASTIAO HENRIQUE DE OLIVEIRA               | 00000694247642 | NBZ7554 | VW/GOL SPECIAL           | EGHERSON SILVA AGUIAR                | 00092965270230 |
| NBO2001 | FIAT/STRADA LX 16V        | OVIDIO PINHEIRO CAMARA                       | 00013931210200 | NBZ8367 | FIAT/STRADA FIRE CE FLEX | IROVALDO BATISTA SANTOS              | 00038564092204 |
| NBO2353 | HONDA/CG 125 TITAN KS     | gilson rodriques de souza                    | 00019110871268 | NBZ9563 | HONDA/CG 150 TITAN ESD   | AZUIR BENEDITO DA SILVA              | 00021236445953 |
| NBO2875 | FIAT/STRADA WORKING       | MANOEL MARCULINO DE ARAUJO                   | 00019711670291 | NCA0756 | HONDA/XLR 125 ES         | NEREU DOMINGUES SOARES               | 00049810600259 |
| NBO5536 | HONDA/CG 125 TITAN        | FERNANDO RIBEIRO DA SILVA                    | 00099933314220 | NCA0793 | YAMAHA/YBR 125K          | ANDERSON BORBA MEIRA                 | 00001774569221 |
| NBO5896 | HONDA/CG 125 TITAN        | JEFFERSON DE MORAES BARBOSA                  | 00074024027204 | NCA2841 | YAMAHA/FACTOR YBR125 ED  | CARLOS HENRIQUE B.DE MORAIS          | 00098049232204 |
| NBO6035 | HONDA/CG 125 TITAN        | CELIO OLAMPIO DE MORAIS                      | 00028348214968 | NCA4721 | HONDA/CG 125 FAN KS      | EDNA ROCHA                           | 00084020008272 |
| NBO8636 | HONDA/CG 125 TITAN        | LUANA BERRETTA                               | 00037820491876 | NCA5440 | HONDA/CG 125 TITAN ES    | JEFFERSON DANILO DA S.LOPES          | 00083770585291 |
| NBO8946 | HONDA/CG 125 TITAN        | SILAS LUIS DE S CARVALHO                     | 00072335580272 | NCA5901 | HONDA/CG 125 FAN ES      | JUNIOR APARECIDO DE ALMEIDA RUIZ     | 00072108215204 |
| NBP5294 | HONDA/CG 125 TITAN        | JACOB ROSSI                                  | 00018347789215 | NCA6399 | HONDA/CG 125 TITAN KS    | JOAO ALVES DE LEMOS                  | 00046595952104 |
| NBP6225 | FIAT/UNO MILLE EP         | OTAVIO OLAVO DE SOUZA                        | 00042068797291 | NCA6699 | VW/GOL 16V PLUS          | RAIMUNDO CLAUDIO P.DA SILVA          | 00059499842268 |
| NBP6237 | VW/PASSAT                 | RICARDO OLIVEIRA ROZAO                       | 00089685490287 | NCB1304 | HONDA/NX400 FALCON       | DAIVAN DOS SANTOS SOUSA              | 00090314964215 |
| NBP7014 | HONDA/CG 125 TITAN        | EDIVALDO JOSE DE SOUZA                       | 00070730733220 | NCB2740 | HONDA/XLR 125            | SICUNDINO LISBOA FILHO               | 00000154879207 |
| NBP7312 | HONDA/C100 DREAM          | JESSE BRIGIDO MACHADO                        | 00062173227904 | NCB3397 | YAMAHA/CRYPTON T105E     | JOAO PEREIRA ALVES FILHO             | 00064443582215 |
| NBP9191 | HONDA/C100 BIZ            | GILSON JOSE DOS SANTOS ZANCHIN               | 00052951677200 | NCB3789 | HONDA/C100 BIZ           | SERGIO CONCEICAO DE SOUZA            | 00059563567234 |
| NBP9510 | HONDA/C100 BIZ            | ANDERSON CAMARGO SIQUEIRA                    | 00084009985291 | NCB4739 | HONDA/C100 BIZ           | MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA       | 00007503454890 |
| NBQ4125 | HONDA/CG 125              | ALVIR MARCONDES                              | 00071954570953 | NCB4774 | HONDA/CG 125 TITAN KS    | NADILSON PAIVA CARDOSO               | 00032939027900 |
| NBQ5263 | HONDA/CBX 200 STRADA      | RAIMUNDO NONATO G DA COSTA                   | 00002135678228 | NCB5037 | HONDA/CG 150 TITAN ESD   | JOSE NILTON PEGO DA SILVA            | 00062106430272 |
| NBR0411 | HONDA/CG 125 TITAN        | LIDOMAR VAZ DE LIMA                          | 00067223788291 | NCB6197 | FIAT/UNO MILLE FIRE      | CESAR DA SILVA GUEDES                | 00063464136272 |
| NBR2642 | HONDA/XLR 125             | ELIANDRES FERREIRA DOS SANTOS                | 00076945553272 | NCB6554 | HONDA/C100 BIZ ES        | EUNICE RUIS VIEIRA NOGUEIRA          | 00042175674215 |
| NBR2642 | HONDA/XLR 125             | ELIANDRES FERREIRA DOS SANTOS                | 00076945553272 | NCB9964 | HONDA/C100 BIZ ES        | LEANDRAPINTO DA SILVA                | 00076054829220 |
| NBR2848 | HONDA/CG 125 TITAN        | SEBASTIAO RAMOS DE ARAUJO                    | 00007804212153 | NCC0145 | YAMAHA/YBR 125E          | ODAIR MEIRELES VIEIRA JUNIOR         | 00071657495272 |
| NBR6426 | JTA/SUZUKI EN125 YES      | VALDINEUZA SARMENTO SOARES                   | 00070021694249 | NCC0329 | HONDA/CG 125 TITAN KS    | EVERALDO TREVISOLI                   | 00041955587272 |
| NBR6838 | HONDA/CG 125 TITAN        | JOSE NILTON SOUZA DA SILVA                   | 00080854824268 | NCC1296 | HONDA/C100 BIZ ES        | ROBERTO HENRIQUE GIBIM               | 00095493093987 |
| NBR7161 | HONDA/CG 150 SPORT        | JOARES AGOSTINHO DE AZEVEDO                  | 00031236820215 | NCC3045 | HONDA/NXR125 BROS ES     | JOAO CARLOS VIEIRA DE MOURA          | 00068065060200 |
| NBR7516 | HONDA/C100 BIZ            | MARIA DA GLORIA PEREIRA DA CRUZ              | 00039036030234 | NCC3139 | HONDA/CG 125 TITAN KS    | JOAO DE SOUZA PORTO                  | 00032785887972 |
| NBS0185 | HONDA/CG 125 TITAN        | BRUNO GONCALVES DE SOUZA                     | 00094547262268 | NCC5585 | HONDA/CG 125 TITAN KS    | JULIO CESAR ALVES DA COSTA           | 00066157749253 |
| NBS1878 | HONDA/CG 125 TITAN KS     | ELVALDO R. DA SILVA                          | 00081779399200 | NCC6363 | HONDA/CG 125 TITAN KS    | ANTONIO CARLOS DOS SANTOS GOMES      | 00096113030253 |
| NBS5575 | SUNDOWN/MAX 125 SE        | ENIR BITENCOURT E SILVA                      | 00060786744200 | NCC6569 | HONDA/CG 150 TITAN KS    | DALVA CAZUZA DE ANDRADE LIMA         | 00031664776249 |
| NBS6497 | HONDA/NXR150 BROS ES      | DEUSIMAR PEREIRA VICENTE                     | 00059820004268 | NCC6664 | HONDA/CG 150 TITAN ESD   | MIRIAN SOUZA FONTINELLI              | 00013916785249 |
| NBT0540 | HONDA/CG 125 TITAN        | DARCY LUIZ NUNES                             | 00032607660220 | NCC7453 | VW/GOLF FLASH            | WILSON POLETINI                      | 00040878236287 |

|          |                          |                                      |                |          |                          |                                 |                |
|----------|--------------------------|--------------------------------------|----------------|----------|--------------------------|---------------------------------|----------------|
| NCC9696  | HONDA/XR 250 TORNADO     | PAULO ROGERIO GONCALVES              | 00084693428272 | NCK8349  | GM/CORSA CLASSIC         | AURELIO ALVES DE SALES          | 00003372979249 |
| NCD0053  | HONDA/CG 150 TITAN ES    | ZENON PAULO DA COSTA                 | 00029915023200 | NCK9709  | VW/VOYAGE 1.0            | MARCOS NEVES FONSECA            | 00059875798215 |
| NCD0722  | HONDA/C100 BIZ ES        | MARTINS COM.ALIM.REPLTDA             | 63790539000101 | NCK9905  | FIAT/FIORINO IE          | NELIO ALZENIR A.ALENCAR         | 00074185594704 |
| NCD1503  | HONDA/CG 150 TITAN KS    | JOSE MARTINS DOS REIS                | 00059360755249 | NCL0395  | HONDA/C100 BIZ           | JONAS GOMES DOS SANTOS          | 00076437272287 |
| NCD1503  | HONDA/CG 150 TITAN KS    | JOSE MARTINS DOS REIS                | 00059360755249 | NCL0976  | HONDA/CBX 250 TWISTER    | MARCOS ANTONIO SALDANHA         | 00038548291249 |
| NCD1584  | HONDA/CG 150 TITAN ES    | CLEMERSON SANTOS DA SILVA            | 00000046192263 | NCL1756  | HONDA/CG 150 TITAN KS    | CLEIDIVAN DOMINGOS DOS SANTOS   | 00079798624220 |
| NCD1656  | HONDA/CG 125 FAN         | SOLIDADE RODRIGUES DA SILVA          | 00080329527215 | NCL2424  | HONDA/CG 150 FAN ESI     | ED CARLOS AJALA PRATES          | 00088463753272 |
| NCD2260  | HONDA/XLR 125 ES         | GENESIS PEREIRA DOS SANTOS           | 00083730850253 | NCL3614  | HONDA/C100 BIZ ES        | NELSON DA ROSA                  | 00024609293072 |
| NCD3280  | HONDA/CG 125 TITAN KS    | LOURIVAL GOMES DA SILVA              | 00060463821904 | NCL6001  | HONDA/C100 BIZ MAIS      | WALDERIO PAULO DOS SANTOS       | 00068474105234 |
| NCD4740  | FIAT/STRADA WORKING      | JOAO BOSCO LAGO DA CRUZ              | 00031525873253 | NCL6851  | HONDA/C100 BIZ           | JOSE BERNARDO DE OLIVEIRA NETO  | 00060596210230 |
| NCD6722  | HONDA/XR 200R            | RODRIGO VRZECIONEK NUNES             | 00051936607204 | NCL6876  | HONDA/C100 BIZ           | EDILSON PEREZ DA SILVA          | 00088376087215 |
| NCD7114  | YAMAHA/YBR 125E          | LOURIVAL DOS SANTOS COSTA            | 00060156023253 | NCL7771  | HONDA/CB 300R            | ROBSON CRISTIANO DA SILVA       | 00088676552215 |
| NCD7556  | HONDA/XR 250 TORNADO     | RODRIGO CESAR DE LIMA                | 00001892998270 | NCL8120  | VW/GOL HIGHWAY           | JOACILIO CINTA LARGA            | 00075362457268 |
| NCE1709  | HONDA/NXR150 BROS ES     | JACSON RIBEIRO DA SILVA              | 00086096168272 | NCL8257  | GM/CLASSIC LIFE          | GLEICE BASILIO                  | 00086237195220 |
| NCE2249  | YAMAHA/FACTOR YBR125 E   | ERZIRA BORGES DOS SANTOS             | 00078164290297 | NCL9729  | FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX | AFRANGIO N.DE OLIVEIRA          | 00076674371220 |
| NCE2399  | VW/VOYAGE 1.6            | LETACIO ALVES DA SILVA               | 00068711590297 | NCL1121  | HONDA/CG 125 TITAN ES    | CICERO MESSIAS DA SILVA         | 00019202512272 |
| NCE3590  | HONDA/NXR150 BROS ES     | JOSE MARIA GRONER DOS SANTOS         | 00084610581272 | NCL2138  | HONDA/CG 125 TITAN ES    | LUIZ AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA  | 0003869609287  |
| NCE3809  | HONDA/CG 150 FAN ESI     | FRANCISCO JUNIOR CUNHA DE OLIVEIRA   | 00078164290297 | NCL2953  | GM/CORSA MILENIUM        | MARCIA PATRICIA MARTINS DE LIMA | 00042046173287 |
| NCE6910  | HONDA/CG 125 FAN KS      | LUCAS RIBEIRO NOVAES                 | 00000430850247 | NCL5232  | HONDA/XR 200R            | GERCIMAR AMORIM DE JESUS        | 00085563250253 |
| NCF0488  | DAFRA/SPEED 150          | FELICIA CAMILO DOS REIS              | 00064612538234 | NCL6935  | HONDA/CG 125 TITAN KSE   | MARIO SANTOS SILVA              | 00067686249204 |
| NCF0622  | HONDA/CG150 TITAN MIX EX | RONY CLEYTON DE SOUSA E SILVA        | 00001539588203 | NCL7502  | HONDA/C100 BIZ           | ANDERSON QUINDERE DA SILVA      | 00078973724215 |
| NCF9418  | FIAT/PALIO FIRE ECONOMY  | SEC SEG DEF E CID - SESDEC           | 04793055000157 | NCL7628  | MERCEDES BENZ            | LAZARO TEIXEIRA DE FREITAS      | 00028808860230 |
| NCG2848  | HONDA/BIZ 125 MAIS       | CARLOS ALBERTO SOUZA MOTA            | 00092927165220 | NCL9666  | HONDA/CBX 250 TWISTER    | DANIEL PASSOS DA SILVA          | 00097037680249 |
| NCG2965  | YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | RODRIGO LINHARES DE SOUSA            | 00085629472291 | NCL9530  | HONDA/CG 125 FAN KS      | JOEL RODRIGUES SOUSA            | 00056341490291 |
| NCG3689  | HONDA/CG 125 FAN KS      | FABIO DE SOUZA DANTAS                | 00093062249234 | NCL00125 | HONDA/CG150 TITAN MIX KS | SALVINO FERREIRA MAIA           | 00008455678291 |
| NCG5244  | HONDA/CG 125 FAN ES      | LUCILENE GARCIA DE LIMA              | 00078576056287 | NCL0470  | HONDA/CG 125 TITAN KS    | JESUINO LIMA DE ARRUDA          | 00016165373100 |
| NCG5300  | YAMAHA/FACTOR YBR125 E   | ERIKA PECHEJOSVSKI DOS REIS          | 00000548710260 | NCL2555  | HONDA/C100 BIZ           | IRINEIA DE LIMA REIS            | 00076387666287 |
| NCG5900  | HONDA/CG 125 FAN KS      | IVANILSON NASCIMENTO GONCALVES       | 00073673307215 | NCL2721  | HONDA/BIZ 125 ES         | CLEIDIANE BOGORNÍ VIEIRA        | 00001770913203 |
| NCG6007  | YAMAHA/FACTOR YBR125 ED  | CLAUDETTE DE ARAUJO NETO             | 00064596001200 | NCL3057  | SUNDOWN/MAX 125 SE       | ELVIS RICARDO DE SOUZA          | 00088964108272 |
| NCG6173  | JTA/SUZUKI EN125 YES     | RONILSON FERNANDES SILVA             | 00084584858268 | NCL4172  | SUNDOWN/HUNTER 125 SE    | FRANCISCO NASCIMENTO DOS REIS   | 00038953374200 |
| NCG6633  | JTA/SUZUKI EN125 YES     | LEILE JANE GUEDES DE SOUZA           | 00095912908291 | NCL6170  | HONDA/C100 BIZ ES        | ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA        | 00037282387915 |
| NCG7563  | HONDA/BIZ 125 ES         | MARLA HERVANN DE SOUZA DA SILVA      | 00052777014272 | NCL6791  | HONDA/CG 125 FAN         | GRACIETE SANTOS SILVA RODRIGUES | 00075420473291 |
| NCG7650  | HONDA/CG150 TITAN MIX EX | RONI GREISSON SILVA OLIVEIRA         | 00098160893272 | NCL7001  | FORD/FIESTA 1.6 FLEX     | OSEIAS ALVES DA SILVA.          | 00061104566249 |
| NCG8823  | YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | MERVANIA MARIA DA CONCEICAO          | 00075784599291 | NCL7047  | SUNDOWNWEB 100           | MOACIR STORCH SOBRINHO          | 00041934067253 |
| NCG9652  | DAFRA/SPEED 150          | RAIMUNDO N.DE O.CONCEICAO            | 00068613415253 | NCL8065  | HONDA/BIZ 125 ES         | SUZANA APARECIDA D.MARTINS      | 00094021295291 |
| NCH0222  | FIAT/SIENA EL FLEX       | CELIO DUTRA                          | 00084767510287 | NCL8285  | YAMAHA/XTZ 125E          | MOHAME FIGUEIREDO YUNES         | 00070454655215 |
| NCH0434  | JTA/SUZUKI EN125 YES     | ADAO DO NASCIMENTO FERNANDES         | 00090595220363 | NCL9652  | HONDA/CG 150 TITAN ES    | ELIZANDRO NEVES BAZAN           | 00045745722215 |
| NCH0641  | FIAT/STRADA TREK CE FLEX | DJALMA NUNES LIMA                    | 00015204723234 | NCL1100  | YAMAHA/YBR 125E          | JOSE ALVES DA SILVA             | 00009094016249 |
| NCH0748  | HONDA/CG 125 FAN KS      | MARCOS ANTONIO PEREIRA MALAQUIAS     | 00025969180807 | NCL1626  | YAMAHA/YBR 125E          | LUCIMAR GARCIA DE CASTRO.       | 00052827860287 |
| NCH2815  | HONDA/CG 150 FAN ESI     | RONIVALDO SILVA CANTANHEDE           | 00038632713272 | NCL2070  | HONDA/CG 125 TITAN KS    | IRINEU MARTINS                  | 00042126363104 |
| NCH3835  | FIAT/UNO MILLE WAY ECON  | ALCELI DA SILVA MAIA                 | 00014302357215 | NCL2169  | YAMAHA/YBR 125K          | AMADEU JOSE DOS SANTOS          | 00008537070220 |
| NCH5695  | FIAT/STRADA WORKING CD   | ELZA MATEUS DE ANDRADE               | 00022148175220 | NCL3752  | HONDA/CG 125 FAN         | ALEXIO BARBOSA DA SILVA..       | 00047845783234 |
| NCH6661  | YAMAHA/XTZ 125E          | MARCOS ANTONIO CEZARIO               | 00067139736200 | NCL5878  | HONDA/CG 150 SPORT       | LENIR ZOE SHREDER DA S.SOUZA    | 00062934414272 |
| NCH6949  | YAMAHA/XTZ 250X          | LUIZ PAULO COSTA DE A.SILVA          | 00096136570297 | NCL7187  | HONDA/CG 125 FAN         | MARCOS SERGIO DE MELO           | 00064024865234 |
| NCH8281  | HONDA/CG 125 FAN KS      | CLEUZA GONCALVES DA ROCHA            | 00000617764247 | NCL8553  | HONDA/NXR150 BROS ES     | INES DE ALMEIDA SILVA           | 00046906746200 |
| NCH9256  | HONDA/POP100             | DEVAIR MENDES MOREIRA                | 00019084366204 | NCL9436  | RENAULT/CLIO AUT 10 16VS | EDISANGELA DE CASTRO VALENTE    | 00051631423215 |
| NCH9650  | GM/S10 EXECUTIVE D       | ERNADES V DE O COSTA E CIA LTDA ME   | 08929877000173 | NCL9079  | HONDA/NXR125 BROS ES     | RENATO MOTA                     | 00095809139272 |
| NCH9652  | HONDA/CG 125 FAN ES      | FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DE FRANJA | 00065914368200 | NCL1282  | HONDA/C100 BIZ MAIS      | ELIZAMAR KRAUZE SANTANA         | 00028439353880 |
| NCL0012  | GM/CORSA ST              | EDERALDO GONCALVES MICHELIS          | 00069016836268 | NCL1563  | HONDA/C100 BIZ ES        | OLACIONE MACHADO DE SOUSA       | 00076062724253 |
| NCL1447  | HONDA/CG 125 TITAN KS    | RITA DE CASSIA BESERRA MELO          | 00070175888272 | NCL1766  | YAMAHA/YBR 125E          | CIRLEI RUFINO DA SILVA.         | 00034909516204 |
| NCL2140  | HONDA/CG 125 TITAN ES    | WALDEMIR PEDRO FERREIRA              | 00000575140208 | NCL2307  | YAMAHA/YBR 125ED         | NELCI MINERVINA DA SILVA        | 00038598094234 |
| NCL3827  | HONDA/XLR 125 ES         | OSVALDO DE BARROS                    | 00039075320230 | NCL3064  | GM/CELTA 4P SUPER        | ALBERTO JOEVA C.B.BRAGA         | 00008040907268 |
| NCL3833  | HONDA/NXR125 BROS ES     | SAULO PETSCH                         | 00046960198291 | NCL910   | HONDA/XR 250 TORNADO     | JOSE MARIA LUZ                  | 00032677642204 |
| NCL4726  | HONDA/CBX 250 TWISTER    | TONY NUNES MONTEIRO                  | 00032581289287 | NCL2271  | HONDA/C100 BIZ ES        | IRENE ALVES MARTINS             | 00038719347200 |
| NCL5327  | HONDA/C100 BIZ           | 1 IGREJA DO EVANG.QUADRANGULAR       | 62955505219517 | NCL2310  | YAMAHA/YBR 125E          | ALVIRIO MARQUES DA SILVA        | 00059611928220 |
| NCL5957  | HONDA/CG 125 TITAN ES    | LUIZ CARLOS RAIMUNDO                 | 00018927750934 | NCL5180  | HONDA/XR 250 TORNADO     | JEFFERSON PICCOLI DA COSTA.     | 00060655208291 |
| NCL5971  | HONDA/C100 BIZ ES        | JOSE SOTERO                          | 00078439604220 | NCL7504  | HONDA/CG 150 TITAN ESD   | PEDRO CISCESKI                  | 00024233641215 |
| NCL6076  | HONDA/CBX 250 TWISTER    | WILLIAM MORAIS BEZERRA               | 00079738001234 | NCL8514  | HONDA/CG 150 TITAN KS    | JONAS FERNANDO FERREIRA         | 00030744644615 |
| NCL6787  | FIAT/STRADA FIRE CE      | JAKSON BARRETO ALVES                 | 00058638580282 | NCL9790  | HONDA/C100 BIZ           | ANTONIO DIAS                    | 00044000120263 |
| NCL7599  | JTA/SUZUKI KATANA 125    | JOSE PEREIRA LOPES                   | 00025254820268 | NCL2116  | YAMAHA/XTZ 125E          | MARCOS DOS SANTOS QUEIROZ       | 00083320083287 |
| NCL7666  | MMC/L200 4X4 GLS         | ISMERALDINA BRITO DE ANDRADE         | 00033195510278 | NCL2210  | HONDA/CBX 250 TWISTER    | ARMANDO CUSTODIO DINIZ          | 00034974482220 |
| NCL7078  | FIAT/SIENA ELX FLEX      | S. S. SERVICE LTDA EPP.              | 08583183000127 | NCL2246  | HONDA/CG 150 TITAN ESD   | ROZENILDO GOMES BEZERRA         | 00045766320272 |
| NCL9050  | HONDA/CG 125 TITAN KS    | GERALDO PEREIRA FILHO                | 00062330110278 | NCL3430  | HONDA/CG 125 CARGO       | ROQUE NUNES VIRGINIO            | 00067233015287 |
| NCL1274  | YAMAHA/FACTOR YBR125 E   | GIOVANI DIAS PRATA                   | 00062659030200 | NCL5123  | YAMAHA/NEO AT115         | JOAO BOSCO PENHA DA SILVA       | 00020486227200 |
| NCL2224  | HONDA/XR 200R            | NILMA RODRIGUES DE CARVALHO          | 00060540095249 | NCL7654  | HONDA/BIZ 125 KS         | JOIANE PENTEADO                 | 00077844009268 |
| NCL32517 | HONDA/CG 125 TITAN KS    | FRANCISCO CARLOS DIAS DE OLIVEIRA    | 00051334313253 | NCL8674  | SUNDOWNWEB 100           | JOAO P R DE SOUZA               | 00020374372268 |
| NCL2989  | HONDA/C100 BIZ ES        | EDISON PIRES ALVES                   | 00066134242268 | NCL0857  | HONDA/NXR150 BROS ES     | AGUINALDO PIRES DASILVA         | 00046252452815 |
| NCL3695  | YAMAHA/YBR 125E          | ALVACIR DE OLIVEIRA SILVA            | 00035686332134 | NCL4120  | HONDA/C100 BIZ MAIS      | LAERCIO JOSE FERREIRA           | 00047043571200 |
| NCL4437  | HONDA/C100 BIZ ES        | ANDERSON ROBERTO PEREIRA             | 00071097600220 | NCL6039  | HONDA/CG 150 TITAN ESD   | ROSENILDA BATISTA DA SILVA      | 00078710243291 |
| NCL4797  | HONDA/CG 150 TITAN ESD   | ARTUR COELHO DE SOUZA                | 00064844919253 | NCL0146  | HONDA/CG 125 TITAN ES    | LINDOMAR FERNANDES DE MELO      | 00047796820291 |
| NCL5647  | HONDA/C100 BIZ           | HELENA MARIA ROSSI                   | 00035139676249 | NCL0236  | HONDA/CG 125 TITAN ES    | ANTONIO FLORO DA SILVA          | 00007902034215 |
| NCL6968  | YAMAHA/YBR 125ED         | EVERTON DO PRADO.                    | 00001327740206 | NCL3377  | HONDA/CBX 250 TWISTER    | SIDNEY BARBOSA NUNES            | 00029202956234 |
| NCL7270  | HONDA/CG 125 TITAN KS    | ADAIR DE SOUZA ROCHA                 | 00058691758287 | NCL0624  | YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | MOACIR MONTEIRO                 | 00000389657204 |
| NCL7579  | HONDA/CG 125 TITAN KS    | ADILSON FLORIANO                     | 00099272261791 | NCL2690  | HONDA/NXR125 BROS ES     | ANTONIO NASCIMENTO MOZA NETO    | 00065212215234 |
| NCL8124  | FIAT/STRADA WORKING      | DILSON MACEDO DA SILVA               | 00066314348234 | NCL8890  | FORD/COURIER 1.6 L       | CASSIO MENEZES RAMOS            | 00034362924272 |
| NCL8448  | VW/GOL 16V POWER         | MARCELO SANTANA DE SA                | 00047898690249 | NCL0046  | HONDA/POP100             | FABIO CARNEIRO DE OLIVEIRA      | 00000521295270 |
| NCL8491  | HONDA/BIZ 125 ES         | ANDERSON VALERIANO LENK              | 00062858483272 | NCL1202  | YAMAHA/FACTOR YBR125 ED  | MARTA APARECIDA GALVANI         | 00078606667153 |
| NCL9341  | HONDA/CG 125 TITAN KS    | WESLEY DE LIMA HOLANDA.              | 00077105745215 | NCL2298  | HONDA/CG 125 FAN KS      | ELIAS DE OLIVEIRA COSTA         | 00065196350225 |
| NCL1077  | HONDA/CG 125 TITAN KSE   | ALONCIO MATEUS P JUNIOR              | 00083690174287 | NCL2398  | HONDA/CG 150 FAN ESI     | JOSE ULIAN PEREIRA.             | 00094375453249 |
| NCL2672  | HONDA/CG 125 TITAN ES    | MARCOS DO CARMO MOURA                | 00092757405268 | NCL2752  | HONDA/POP100             | FRANCISCO FERREIRA DASILVA      | 00058864857249 |
| NCL3580  | HONDA/CG 125 TITAN KS    | LOURIVALDO MOREIRA DE JESUS          | 00042757142615 | NCL9674  | I/SHINERAY XY 150 5      | JOSELITA SENA                   | 00094060029220 |
| NCL4521  | HONDA/C100 BIZ           | ARGEU BENTO                          | 00025799436253 | NCL0081  | HONDA/BIZ 125 ES         | CELIO SILVEIRA.                 | 00043835660225 |
| NCL4897  | HONDA/CG 150 TITAN ESD   | JOSS JURANDIR SOUZA DA CUNHA         | 00065165764249 | NCL0319  | HONDA/CG 150 TITAN KS    | JOSE LUIZ PEREIRA ZORZANELLO    | 00031232647268 |
| NCL5767  | RENAULT/CLIO AUT 10 16VS | BANCO FINASA BMC. S/A..              | 07207996000150 | NCL0705  | YAMAHA/FACTOR YBR125 ED  | MAYCON CAMPOS SANTIAGO          | 00001743908237 |
| NCL6222  | FIAT/PALIO FIRE          | JOSE CARLOS MORAES MONTEIRO          | 00080391753215 | NCL0803  | HONDA/BIZ 125 ES         | ANDERSON MOREIRA DOS SANTOS     | 00074859099249 |
| NCL6740  | HONDA/CG 125 TITAN KS    | EMERSON DO NASCIMENTO                | 00068502940244 | NCL1830  | HONDA/CG 125 TITAN KSE   | NATANAEL LUIZ DOS SANTOS        | 00092706231491 |
| NCL7797  | HONDA/CG 150 TITAN ESD   | FRANCISCO CAITANO DIAS               | 00019218206249 | NCL3055  | YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | GEMIRVALDO RODRIGUES DE SOUSA   | 00024399710144 |

|         |                            |                                      |                |         |                          |                                     |                 |
|---------|----------------------------|--------------------------------------|----------------|---------|--------------------------|-------------------------------------|-----------------|
| NCX3658 | YAMAHA/YBR 125E            | NATAN JOSE DOS REIS                  | 00034978500206 | NDG1941 | HONDA/CG 150 TITAN KS    | MARIA VIANA DE ARAUJO BERTAN        | 00059987243215  |
| NCX5623 | HONDA/POP100               | ANDRE LEANDRO GONCALVES              | 00084472910225 | NDG2573 | HONDA/CG 150 SPORT       | ROBSON APARECIDO CARVALHO GOMES     | 00000744455103  |
| NCX5720 | HONDA/CG 125 TITAN ES      | NEIDE VIEIRA NOGUEIRA GOMES          | 00032594607215 | NDG2807 | HONDA/CG 125 FAN         | MARIA FERREIRA DE ALMEIDA           | 00016267109291  |
| NCX6824 | HONDA/CG 150 TITAN ESD     | ADEMIR SCHNEIDER GARCIA              | 00029020581600 | NDG3493 | HONDA/CG 150 TITAN ES    | MAGNO DOS SANTOS SILVA              | 00089376323220  |
| NCX8223 | JTA/SUZUKI EN125 YES SE    | RAIMUNDA ALDA SOARES FERNANDES       | 00085157740204 | NDG3497 | FIAT/SIENA FIRE FLEX     | BEJAMIN SHOCKNESS SOUZA             | 00013909053220  |
| NCY0793 | HONDA/CG 150 TITAN EX      | RAFAEL ARAUJO FIRMINO.               | 00095513809249 | NDG4587 | HONDA/CG150 TITAN MIX ES | EDSON NASCIMENTO DA COSTA           | 00076116204287  |
| NCY1254 | HONDA/BIZ 125 EX           | MICHAEL DIONI FERNANDES DA SILVA     | 00093713630291 | NDG4764 | HONDA/CG 150 TITAN ESD   | PABLO DE MORAES                     | 00000560527233  |
| NCY2760 | VW/FOX 1.0                 | DANIEL FELIPE DE SOUZA               | 00009240829415 | NDG4823 | HONDA/CG 150 TITAN KS    | JAIR MARCELO DOS SANTOS             | 00052221652215  |
| NCY4455 | HONDA/CG 125 FAN ES        | JOSE LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA       | 00078098629287 | NDG4823 | HONDA/CG 150 TITAN KS    | JAIR MARCELO DOS SANTOS             | 00052221652215  |
| NCY6109 | JTA/SUZUKI EN125 YES       | ALECSANDRO CORREA DOS SANTOS         | 00081782152253 | NDG5812 | HONDA/CG 125 FAN         | LUIZ FERREIRA ANTONIO               | 00099455838249  |
| NCY6369 | FIAT/STRADA WORKING CD     | JOVERCINO DE MELO                    | 00008498245249 | NDG6489 | HONDA/BIZ 125 ES         | MARGARENE P. CRUZ DE ANDRADE        | 00019189338200  |
| NCY6783 | HONDA/CG 125 FAN ES        | ELISNANDO APONTES DO NASCIMENTO      | 00099485052200 | NDG6726 | HONDA/BIZ 125 KS         | ESMAELA PAULA MORENO DE OLIVEIRA    | 00061537799215  |
| NCY7183 | HONDA/NXR150 BROS ESD      | FABIO OLIVIO DAMASCENO               | 00001835049257 | NDG7038 | TRAXX/JL50 Q2            | LOIDE FILGUEIRA DOS SANTOS          | 00074910779787  |
| NCY7870 | HONDA/C100 BIZ             | TARCISIO BARBOSA CARIA               | 00011409630234 | NDG8412 | HONDA/POP100             | GISLAINE DE BRITO ALEIXO DOS SANTOS | 00067401058200  |
| NCY9129 | YAMAHA/FACTOR YBR125 K     | FRANCISCO NELSON DO NASCIMENTO       | 00034068562253 | NDG8412 | HONDA/POP100             | GISLAINE DE BRITO ALEIXO DOS SANTOS | 00067401058200  |
| NCZ0206 | HONDA/BIZ 125 ES           | ALENITA LIMA DE SOUZA                | 00069707189215 | NDH2300 | HONDA/C100 BIZ           | FRANCISCO LUIZ DA SILVA             | 00026383586300  |
| NCZ0330 | VW/GOL 1.0                 | MARIA DA PENHA P.RAMALHO             | 00037187880200 | NDH4564 | HONDA/CBX 250 TWISTER    | ANDERSON LEAL ALVES MARINHO         | 00039792692720  |
| NCZ1706 | HONDA/CG 150 TITAN KS      | MARCOS SERGIO DE MELO                | 00064024865234 | NDH5710 | HONDA/CG 150 TITAN KS    | JOSE LEANDRO PEREIRA DE JESUS       | 000753397997291 |
| NCZ4184 | HONDA/POP100               | GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS          | 00028955323204 | NDH6313 | HONDA/CG 150 TITAN ESD   | JEFFERSON RONERIO ALVES             | 00052366057253  |
| NCZ6400 | HONDA/C100 BIZ ES          | KARINA RENATA BENITES C DE OLIVEIRA  | 00016976372806 | NDH6517 | HONDA/POP100             | LEIVA ALMEIDA DOS SANTOS            | 00000622211242  |
| NCZ8044 | HONDA/CG 125 FAN ES        | ELIELSON MEDINA DE SOUZA             | 00099493730263 | NDH7119 | FIAT/PALIO FIRE FLEX     | LURVAL LANTONIO ERCOLIN             | 00019881240930  |
| NCZ8150 | YAMAHA/YBR 125ED           | ALO CARD DIST.DE CARTOES TELEF.LTDA  | 05855679000114 | NDH9717 | YAMAHA/XTZ 125XK         | RONERY POQUIMQUI EGNER              | 00000658109294  |
| NCZ8460 | HONDA/C100 BIZ ES          | ROSANIE JERONIMO SAMPAIO             | 00074301977827 | NDH9912 | YAMAHA/YBR 125E          | WARLEY CLEYTON M. DO NASCIMENTO     | 00092621503268  |
| NDA0864 | HONDA/CG150 FAN ESDI       | BRUNA GABRIELA FREITAS               | 00094863130244 | NDI0624 | FIAT/PALIO ELX FLEX      | ADAIR DA SILVA PEREIRA              | 0002836848865   |
| NDA1718 | HONDA/CG 150 FAN ESI       | CLENESON BEZERRA DA SILVA            | 00000628677251 | NDI1433 | HONDA/NX400 FALCON       | ALBERTO A BENICIO                   | 00061493970259  |
| NDA2244 | HONDA/CG 150 TITAN EX      | DOUGLAS ALVES SILVA E SOUZA          | 00000208489274 | NDI1629 | HONDA/CG 125 TITAN KS    | JONATAS ANTUNES FARIAS              | 00027205002249  |
| NDA3230 | HONDA/C100 BIZ             | LUCIANE OLGA DO NASCIMENTO           | 00066161282291 | NDI1823 | HONDA/CG 125 TITAN KS    | WEMERSON PINHEIRO DA COSTA          | 00001803820209  |
| NDA3650 | YAMAHA/FACTOR YBR125 K     | DORIVALDO COSTA SANTOS               | 00085158453268 | NDI1919 | GM/CELTA                 | C V CANTAO                          | 11461469000144  |
| NDA4594 | YAMAHA/FACTOR YBR125 ED    | CLAUDIO MENEZES DA SILVA             | 00060333146204 | NDI1977 | HONDA/CG 150 TITAN KS    | JOSE MONTEIRO                       | 00082654212815  |
| NDA4880 | HONDA/C100 BIZ MAIS        | VERILDA MOREIRA DA SILVA             | 00079726640644 | NDI6866 | HONDA/CG 125 TITAN KS    | ANICINHA C GOUVEIA                  | 00037444972168  |
| NDA5264 | HONDA/NXR150 BROS ESD      | GEDISMAR BENTO DA SILVA              | 00060694092215 | NDI7646 | HONDA/C100 BIZ ES        | ALITON CEZAR DE OLIVEIRA            | 00075142880234  |
| NDA5310 | HONDA/CG150 TITAN MIX ES   | LUIZ IDELZINO CHAVES PEREIRA         | 00042033918220 | NDI7864 | HONDA/C100 BIZ ES        | VERA LUCIA DOS REIS                 | 00096835656972  |
| NDA5614 | HONDA/NXR150 BROS ESD      | GISELE RODRIGUES RIBEIRO             | 00000411251260 | NDI7870 | HONDA/C100 BIZ ES        | HELIA DE SOUZA                      | 00082426678291  |
| NDA6274 | HONDA/CG 150 FAN ESI       | ISRAEL CANDIDO DE JESUS              | 00089119444249 | NDI7977 | HONDA/C100 DREAM         | MARIA DO CARMO TEIXEIRA DA SILVA    | 00075142880234  |
| NDA9659 | HONDA/BIZ 125 ES           | LEANDRO PAULA PEREIRA                | 00001271935295 | NDJ1140 | YAMAHA/CRYPTONT 105E     | ELMARA CRISTINA F.COELHO            | 00033900302200  |
| NDB0680 | YAMAHA/YBR 125E            | EDSON WANDO VIEIRA PIMENTEL          | 00063469995249 | NDJ2042 | HONDA/CG 150 FAN ESI     | PAULO CESAR DOS SANTOS              | 00000085999202  |
| NDB1561 | HONDA/BIZ 125 KS           | SURISADAI OLIVEIRA PEREIRA.          | 00001265985107 | NDJ4907 | HONDA/BIZ 125 ES         | EZEQUIEL EVARISTO FERREIRA          | 00038609924220  |
| NDB2800 | HONDA/CG 150 TITAN ES      | SILVANA ESTEVES DE SOUZA             | 00065830032287 | NDJ4926 | HONDA/POP100             | MARIA LOPES DE SOUZA                | 00000611443201  |
| NDB3606 | HONDA/BIZ 125 ES           | ANTONIO ALVES DE MACEDO              | 00023029692191 | NDJ4933 | HONDA/BIZ 125 ES         | JONAS GOMES DA CRUZ                 | 00018889549220  |
| NDB6930 | HONDA/CG 150 TITAN KS      | JULIANO GOMES DE SOUZA               | 00073350249272 | NDJ5231 | YAMAHA/YBR 125E          | MARGARIDA SIQUEIRA DE OLIVEIRA      | 00084837250297  |
| NDB8803 | YAMAHA/XTZ 125K            | GILMAR SALLES FERNANDES              | 00058062955249 | NDJ6182 | YAMAHA/YBR 125ED         | DIVINO PEREIRA CARDOSO              | 00043835651234  |
| NDB9370 | HONDA/NXR125 BROS ES       | AGRICIO PEDRO DA SILVA               | 00020902751115 | NDJ6910 | YAMAHA/CRYPTONT 105E     | GEORGIANE NASCIMENTO LIMA           | 00051799383253  |
| NDC0724 | HONDA/CG 125 FAN ES        | FRANCISCO DAS CHAGAS D.A.C.SILVA     | 00001947891367 | NDJ9618 | HONDA/POP100             | NELSON PEREIRA DOS SANTOS           | 00093954956268  |
| NDC1267 | HONDA/BIZ 125 KS           | ROSALINA LIPPHAUS                    | 00031257070215 | NDK0942 | GM/CELTA 4P SUPER        | SIDNEY JUNIOR ASSIS DA SILVA        | 00000521349206  |
| NDC1773 | MMC/L200 OUTDOOR           | FABIANE DE SOUZA VIEIRA OLIVEIRA     | 00061000000249 | NDK1098 | HONDA/CG 150 TITAN ES    | ROGERIO DOS SANTOS PERES            | 00083965513249  |
| NDC2271 | HONDA/CG 125 MAIS          | VANDA ANDRADE DOS R.DE LIMA          | 00099779978291 | NDK3459 | IMP/FORD ESCORT GUARUJA  | ANTONIO NOGUEIRA SILVA              | 00038699346204  |
| NDC3775 | HONDA/CG 125 FAN ES        | JOZIAS DOS SANTOS                    | 00099138123215 | NDK4738 | YAMAHA/XTZ 125K          | GILMAR MOREIRA DOS SANTOS           | 00001484887220  |
| NDC4315 | HONDA/CG 150 FAN ESI       | CLEYTON DUTRA DE MEDEIROS            | 00092976972249 | NDK6138 | HONDA/CG 125 FAN ES      | PEDRO BENTES DAS NEVES              | 00006308821268  |
| NDC4465 | HONDA/CB 300R              | MARCOS LOURENCO DO NASCIMENTO        | 00019218672215 | NDK6749 | HONDA/CG 150 TITAN KS    | RENATA PEREIRA DA SILVA             | 00040799220272  |
| NDC6638 | HONDA/CG 125 FAN           | JUVENIL MIGUEL COELHO                | 00071036887791 | NDK9548 | HONDA/BIZ 125 ES         | MICHELE ALVES SANTOS                | 00075320487215  |
| NDC6724 | HONDA/CG 125 FAN KS        | QUEDIMA NUNES AMORIM                 | 00094755468287 | NDL0737 | HONDA/CG 150 TITAN ES    | AVELINO RIBEIRO DE PAULA            | 00066526221653  |
| NDC7122 | HONDA/CG 150 TITAN ESD     | VILMAR GOMES MACHADO                 | 00002875074911 | NDL0801 | SUNDOWNWEB 100           | JOAO BATISTA DOS ANJOS              | 00039022021220  |
| NDC7647 | HONDA/CG 125 FAN           | IZAILDA DA SILVA A GENELHU           | 00081845111249 | NDL1614 | FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX | JOB LEONARDO JUNIOR                 | 00025026658849  |
| NDC7889 | SUNDOWNWEB 100             | PAULA CAMILA ZAMPIERI DA SILVA       | 00089417640259 | NDL2115 | HONDA/CG 125 FAN         | MARVALDO BRAGADO DE ALMEIDA         | 00028674820204  |
| NDC8636 | JTA/SUZUKI AN125           | GLACIETH M.DO NASCIMENTO DE LIMA     | 00042051860297 | NDL2325 | KASINSKI/FLASH K 150     | ELIZANGELA V.LUCENA                 | 08039210000103  |
| NDC8897 | HONDA/CG 125 FAN           | CRARIO BENEDITO                      | 00046903879234 | NDL2435 | HONDA/CG 150 TITAN ES    | ANACLEA MARQUES DE SOUZA            | 00034856242253  |
| NDD1481 | FIAT/STRADA FIRE CE FLEX   | CLEIDE DE LOURDES FERREIRA OLIVEIRA. | 00066524466268 | NDL2834 | JTA/SUZUKI AN125         | PAULO RICARDO DE MOURA BORGES       | 00085956562234  |
| NDD3924 | HONDA/CG 125 FAN           | DURVAL RODRIGUES DA FONSECA          | 00043255446272 | NDL3712 | HONDA/NXR150 BROS ES     | MARCOS ANTONIO DE SOUZA             | 00032549725204  |
| NDD5086 | YAMAHA/FACTOR YBR125 K     | ALDROVANO FEITOSA DE OLIVEIRA        | 00001265837228 | NDL4130 | HONDA/C100 BIZ           | IEDA SILVA NASCIMENTO               | 00014281910204  |
| NDD5932 | HONDA/CG 125 FAN           | ALEXSANDRO PATROCIN FREY             | 00090264851072 | NDL4476 | I/TOYOTA HILUX CD4X4     | AGENCIA EST.VIG.SAU.RO-AGEVISA      | 07864604000125  |
| NDD6658 | HONDA/POP100               | CLAUDEMIR NUFFI                      | 00065182839200 | NDL4500 | FIAT/SIENA ELX FLEX      | ANA CLEIDE DE ALMEIDA VIANA         | 00046142789220  |
| NDD6894 | FIAT/PALIO FIRE FLEX       | FRANCISCO LEANDRO DA SILVA           | 00080520693272 | NDL5071 | HONDA/CG 150 TITAN KS    | ADIFERREIRA                         | 00032542585253  |
| NDD9660 | YAMAHA/YBR 125K            | FRANCIEL RIBEIRO GOUVEIA             | 00001376058200 | NDL6177 | HONDA/POP100             | ISAC FRANCISCO DE ALMEIDA           | 00072702877249  |
| NDE1910 | HONDA/C100 BIZ MAIS        | DIANE DA CUNHA SANTOS                | 00090545656249 | NDL6537 | HONDA/NXR150 BROS KS     | SEBASTIANA MARIA RODRIGUES          | 00038710811249  |
| NDE4160 | VW/GOL 1.0 ECONOMOTION GIV | JOSYAN GOMES DE ASSIS                | 00057880514287 | NDL7611 | SUNDOWN/HUNTER 100       | LUIZA PALHARES DA SILVEIRA SANTOS   | 00038663163215  |
| NDE4567 | HONDA/CG 150 FAN ESI       | MOABE BRITO DE SOUZA                 | 00070540454249 | NDL8058 | HONDA/CG 150 FAN ESI     | SANDOVAL SUTERIO DE SOUZA           | 00095834672272  |
| NDE5252 | PEUGEOT/206 16 FELINE FX   | RODRIGO RIBEIRO C.SOARES             | 00097256870191 | NDL8333 | FIAT/PALIO FIRE FLEX     | ALBERTO CRRISTIAN ALMEIDA SENA      | 00038945142215  |
| NDE5629 | YAMAHA/YBR 125E            | JOAO BATISTA B. BALBINO              | 00077645499249 | NDL8698 | HONDA/POP100             | ROSINEI PEREIRA DE ALMEIDA          | 00098087266234  |
| NDE5957 | HONDA/CG 150 FAN ESI       | EVERSON ERIQUE MOREIRA               | 00000391228242 | NDM2160 | HONDA/NXR150 BROS ES     | JOSE CLAUDEIR ALVES                 | 00002329173296  |
| NDE6932 | PEUGEOT/206 14 FELINE FX   | ENEIAS BACELAR MATOS                 | 00051774852268 | NDM3269 | HONDA/CG 150 TITAN ES    | MARCELO ZARAMELLA                   | 00038996081272  |
| NDE7503 | HONDA/CG 125 FAN           | ALBERTINA MARIA DE LIMA              | 00003711722253 | NDM3729 | HONDA/BIZ 125 MAIS       | ENEAS SILVEIRA DOS SANTOS           | 00091142792234  |
| NDE7761 | YAMAHA/YBR 125E            | VALDIR RAMOS JESUS DO NASCIMENTO     | 00071664157204 | NDM5620 | AGRALE/9200 TCA          | PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU        | 04279238000159  |
| NDE9249 | YAMAHA/YBR 125E            | IVALDO DE SOUZA JUNIOR               | 00004630380612 | NDM6038 | HONDA/POP100             | KLEBERSON RODRIGO S DE OLIVEIRA     | 00000672296209  |
| NDF0104 | YAMAHA/FAZER YS250         | IHURE RITICHI DE SOUZA AFONSO        | 00000901203297 | NDM7180 | HONDA/NXR150 BROS ESD    | ACEDIR AGUIAR DE SOUZA              | 00055754856687  |
| NDF0206 | FIAT/PUNTO ELX 1.4         | G DE SOUZA NOBREGA E CIA LTDA.       | 06266419000176 | NDM7250 | YAMAHA/FAZER YS250       | EVA NATALIA DE S. DE A. LEAO        | 00002757237209  |
| NDF5424 | HONDA/NXR150 BROS KS       | DANIEL BATISTA DE SOUZA              | 00083069151272 | NDM7384 | GM/CELTA 4P LIFE         | CLAUDICEIA LAURA DE LIMA DALPRA     | 00077361520200  |
| NDF5569 | HONDA/CG 150 TITAN ESD     | EDSON LUIZ QUIOZINI                  | 00032746482215 | NDM7384 | GM/CELTA 4P LIFE         | CLAUDICEIA LAURA DE LIMA DALPRA     | 00077361520200  |
| NDF5896 | HONDA/XR 250 TORNADO       | ALAN MERCANDELI FIGUEIREDO           | 00086237136215 | NDM8170 | FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX | EDILBERTO FERREIRA K.JUNIOR         | 00005572291234  |
| NDF6007 | HONDA/CG 125 FAN ES        | WILHAN FERREIRA DA SILVA             | 00081511035234 | NDN1140 | HONDA/BIZ 125 ES         | DAYSE CLEIA FERREIRA GALLO          | 00000182830209  |
| NDF6400 | YAMAHA/YBR 125E            | MOISES ERNANDES ROBLE                | 00064662187249 | NDN1174 | JTA/SUZUKI EN125 YES     | MAURICIO MACIEL RODRIGUES           | 00080531474291  |
| NDF6862 | HONDA/BIZ 125 MAIS         | ANTONIO MORAES DE ANDRADE            | 00086237136215 | NDN2558 | HONDA/CG 125 FAN KS      | DORIVAL HUMMANN                     | 00039033015900  |
| NDF8536 | YAMAHA/XTZ 125K            | AGROP.MONTE NEGRO COM.REP.LTDA       | 04974052000110 | NDN3603 | HONDA/CG 150 TITAN ES    | DEMIR MOURA PEREIRA                 | 00072686880244  |
| NDF8788 | YAMAHA/FAZER YS250 LE      | JOAQUIM LUIZ BARBOSA DA SILVA.       | 00013949640215 | NDN3864 | YAMAHA/YBR 125K          | JOSE FRANCISCO FLORES VARGAS MEDINA | 00093436246204  |
| NDF9884 | HONDA/CG 125 FAN           | JOSE ANDRE FERREIRA                  | 00097609889253 | NDN4564 | YAMAHA/YBR 125ED         | FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA         | 00011391359291  |
| NDG0304 | HONDA/CBX 250 TWISTER      | CARLOS GASPAR DE CARVALHO            | 00087396041287 | NDN7019 | YAMAHA/T115 CRYPTON K    | DAIANE MAIDY FERNANDES              | 00001153208229  |
| NDG0371 | HONDA/CG 150 TITAN ES      | VAGNER VIEIRA SANTOS                 | 00097839680259 | NDN7299 | HONDA/CG150 TITAN MIX EX | VANDERLEI PEREIRA DA SILVA          | 00061708470263  |
| NDG1883 | HONDA/NX400 FALCON         | VALMIR BORCHARDT                     | 00056404190249 | NDN7920 | JTA/SUZUKI EN125 YES     | CLEISSON BRASIL DOS SANTOS          | 00082635420220  |

|         |                          |                                      |                |         |                          |                                     |                 |
|---------|--------------------------|--------------------------------------|----------------|---------|--------------------------|-------------------------------------|-----------------|
| NDN7959 | CHEVROLET/CLASSIC LS     | RAFAEL BIUSSI DE CAMARGO             | 00099363143287 | NDX9930 | TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX | SILVA E COSTA COM.LOC.VEIC.LTDA     | 10393149000131  |
| NDN8281 | HONDA/CG 150 FANESI      | ELISSANDRA GOMES DE OLIVEIRA         | 00066939151249 | NDY1177 | HONDA/NXR150 BROS ESD    | GILVANE DE PAULO PAVIM              | 00001972891260  |
| NDO0569 | HONDA/CG150 TITAN MIX KS | IVETE PEREIRA SILVA PAIXAO           | 00090353838268 | NDY1503 | HONDA/POP100             | MAYCON JONE DE OLIVEIRA BRIGIDO .   | 00003163698298  |
| NDO3160 | HONDA/XR 250 TORNADO     | WILSON LOPES DE LIMA                 | 00004076605268 | NDY1617 | HONDA/CG 125 FAN ES      | CELMA MOTA DA SILVA                 | 00062244914291  |
| NDO8710 | HONDA/CG 125 FAN         | JOSE FERNANDES DOS SANTOS            | 00052208923200 | NDY2349 | HONDA/CG 150 TITAN ES    | WELTON MIGUEL DE MORAIS             | 00000359492282  |
| NDO9010 | GM/CORSA SEDAN MAXX      | TONNY CORDEIRO DOS SANTOS.           | 00082679657268 | NDY3114 | HONDA/CG 150 TITAN ES    | ANDERSON DE LIMA MAGALHAES          | 00089649290206  |
| NDP2048 | YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | VAGNER DE FREITAS MEDRADO            | 00094668205249 | NDY4840 | GMMONTANA CONQUEST       | LEONARDO BENTES DA SILVA            | 00006817785200  |
| NDP2048 | YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | VAGNER DE FREITAS MEDRADO            | 00094668205249 | NDY5775 | FIAT/STRADAADVENT FLEX   | ELINTON MEDEIROS ALVES              | 00080556213220  |
| NDP2309 | HONDA/POP100             | ANA LUCIA BARBOSA DE JESUS           | 00000459414240 | NDY7127 | HONDA/BIZ 125 KS         | NATANAEL DA SILVA PAULO             | 00000710856296  |
| NDP2759 | HONDA/BIZ 125 ES         | ROSANGELA FERREIRA RODRIGUES         | 00045756147268 | NDY8537 | HONDA/CG 125 FAN KS      | FREDERICO DE SOUZA BARROS           | 00000407940243  |
| NDQ0935 | SUNDOWNWEB 100 EVO       | DANIEL CANTANHEDE DE SOUZA           | 00094863075200 | NDY8981 | HONDA/CBX 250 TWISTER    | ANA LUCIA DA SILVA                  | 00027201953249  |
| NDQ2310 | VW/CROSSFOX              | ALIS KARLA MARIA V.MARQUES           | 00003966156431 | NDY9908 | JTA/SUZUKI EN125 YES     | ELISANGELA PEREIRA PASSOS           | 00082151601234  |
| NDQ2473 | HONDA/CG 150 TITAN ES    | PAULO OLIVEIRA SILVA                 | 00045023395553 | NDZ0319 | HONDA/CG 125 FAN         | LUIZ RIBEIRO DE CAMPOS              | 00050394045149  |
| NDQ3892 | FIAT/STRADAADVENT FLEX   | REGINA DUARTE LOPES                  | 00079110495991 | NDZ0383 | HONDA/CG 125 FAN         | ELIAS BIELKE                        | 00002465088769  |
| NDQ7200 | HONDA/CG 125 FAN         | wesley ricardo dos santos            | 00001899666290 | NDZ0744 | HONDA/CG 125 FAN KS      | ARGEU DETTMANN                      | 00000247455296  |
| NDQ7401 | HONDA/BIZ 125 ES         | LUCINEIDE MARIA DE BRITO NOGUEIRA    | 00058235825287 | NDZ1462 | HONDA/CBX 250 TWISTER    | GEOVANE SILVA DOS SANTOS            | 00086031686287  |
| NDR1869 | HONDA/POP100             | EDILCINEI MATIAS DIAS                | 00002016375299 | NDZ6434 | HONDA/CBX 250 TWISTER    | ERLEI SILVA CARNEIRO.               | 00073663263215  |
| NDR2218 | HONDA/CG 150 FANESI      | JONATAN MELO LEOCADIO                | 00001880003139 | NDZ8585 | KASINSKI/SETA 150        | THIAGO DE PAIVA                     | 00000247455296  |
| NDR3231 | HONDA/CG 125 FAN ES      | SILVANEI PIMENTEL                    | 00087983222220 | NDZ8613 | YAMAHA/FAZER YS250       | EDVALDO PEREIRA DE SOUZA            | 00069537160106  |
| NDR3880 | FIAT/IDEA ELX FLEX       | SERGIO NEY COELHO MENDONCA           | 00027207897200 | NDZ9321 | VW/GOL 1.6 POWER         | RAFAEL REGIS A.MACIEL               | 00081580371272  |
| NDR5999 | HONDA/CG 125 FAN KS      | IVONE APARECIDA FERREIRA             | 00034098640244 | NDZ9662 | HONDA/NXR150 BROS ESD    | EDILSON DOS SANTOS BARBOSA          | 00083259724249  |
| NDR6191 | KASINSKI/SETA 125        | MARIA GORETE DIAS DA SILVA           | 00061018244204 | NEA2464 | HONDA/POP100             | SEVERINO CICERO DA SILVA            | 00038906279272  |
| NDR6466 | HONDA/CG 125 FAN ES      | VILMA SOUZA RUIZ                     | 00028644484249 | NEA2933 | HONDA/CG 125 FAN         | RONDINELLE CONSTANTINO DE SOUZA     | 00076206530230  |
| NDR7104 | JTA/SUZUKI EN125 YES     | JOSE CLEMILSON DO NASCIMENTO         | 00011341076253 | NEA3773 | YAMAHA/YBR 125K          | VANDERSON ALVES RIBEIRO             | 00001435552601  |
| NDR7382 | HONDA/CG 125 FAN ES      | MARCIO DE OLIVEIRA MACIEL            | 00087953919249 | NEA3911 | HONDA/POP100             | ADENILCE DOS SANTOS RODRIGUES       | 00020437382249  |
| NDR9391 | HONDA/NXR150 BROS MIX ES | AGNALDO PEREIRA DA SILVA             | 00065960488220 | NEA5703 | HONDA/CBX 250 TWISTER    | LEONILDO PAULO DE SOUZA             | 00049557840110  |
| NDR9571 | HONDA/NXR150 BROS MIX ES | MOISES RODRIGUES DA SILVA            | 00028625692249 | NEA6254 | HONDA/CG 150 TITAN ESD   | WAGNER HENRIQUE SHIMIDT SIMOES.     | 00083108394215  |
| NDR9872 | YAMAHA/FACTOR YBR125 E   | ODAILTON JOSE EDUARDO.               | 00061900192268 | NEA6393 | FORD/FIESTA SEDAN FLEX   | TOMAS GUILLERMO POLO                | 00021452267880  |
| NDR9914 | HONDA/CG 125 FAN         | KATIUSCIA DA SILVA DE OLIVEIRA       | 00060792981200 | NEA6802 | DAFRA/SUPER 100          | GENESI VIANA PORTO                  | 00090556682220  |
| ND50159 | HONDA/BIZ 125 ES         | SILVIO PEREIRA DA SILVA              | 00084034661291 | NEA7891 | HONDA/BIZ 125 ES         | PAULA RITA LIMA SILVA               | 00008209577980  |
| ND53352 | HONDA/POP100             | MATEUS SOUZA DE LIMA                 | 00001125201207 | NEA8338 | HONDA/CG 125 FAN ES      | EVERSON GUSTAVO DE B.PEREIRA        | 00000266884246  |
| ND55169 | YAMAHA/FACTOR YBR125 E   | ANDERSON NOGUEIRA DE SOUZA           | 00005533700650 | NEA8747 | HONDA/CG 125 FAN ES      | EDSON LOPES LEAL                    | 00038614065272  |
| ND55200 | HONDA/CG 125 FAN         | GILBERTO MACEDO DOS SANTOS           | 00013946781268 | NEB0174 | JTA/SUZUKI EN125 YES     | NIGOMITO CAMPOS                     | 00034504385291  |
| ND56419 | HONDA/CG 150 SPORT       | BRUNO BARBIERI BRAU                  | 00000536502200 | NEB4640 | KASINSKI/COMET 250R      | ERICO DE SOUZA SANTOS               | 00017017173287  |
| ND57592 | HONDA/CG 150 FAN ESI     | DIEGO ARAUJO DA SILVA                | 00001491862238 | NEB5683 | YAMAHA/XTZ 125E          | JOSE ALVES DA SILVA                 | 00026107848134  |
| NDT0920 | FIAT/STRADAADVENT FLEX   | OHMES MANUTENCAO LTDA                | 00793768000160 | NEB6841 | I/FIAT SIENA EL FLEX     | ARY CARVALHO DA SILVA JUNIOR        | 00070957380259  |
| NDT1524 | HONDA/CG 125 FAN         | JOSIAS FACUNDES DE OLIVEIRA          | 00058961410253 | NEB7233 | YAMAHA/FAZER YS250       | MARCOS PAULO DA SILVA FUTERKO       | 00092609449291  |
| NDT3082 | HONDA/CG 150 TITAN KS    | JHEFERSON PASCOAL DOS SANTOS         | 00001767377203 | NEB8820 | HONDA/CG 150 TITAN KS    | SILVANY FARIAS BRILHANTE            | 000771719190220 |
| NDT7574 | YAMAHA/XT 660R           | JESUS EVANGELISTA DA SILVA           | 00013305980320 | NEB9043 | DAFRA/SPEED 150          | AGUINALDO CAMPOS DAMASCENO          | 00071976442249  |
| NDT8034 | SUNDOWNHUNTER100         | CLAUDIO DA SILVA BEZERRA             | 00000357469208 | NEB9658 | HONDA/POP100             | JHON LENON F PINTO                  | 00000787188212  |
| NDT9932 | HONDA/CG 150 SPORT       | ANDRE HENRIQUE SALES ARDARIOS        | 00076202127287 | NEC0185 | I/DAYUN JK 150 GY        | CRISTIANE EIGUANA CANAMARI.         | 00080924131268  |
| NDU0873 | HONDA/NXR150 BROS KS     | JOAO RIBEIRO                         | 00017648165104 | NEC0279 | HONDA/CG 125 FAN         | MINELVINA DIAS DA SILVA             | 00060068124287  |
| NDU2184 | HONDA/POP100             | GUARACI FELIX DO NASCIMENTO          | 00008012512220 | NEC1006 | HONDA/BIZ 125 ES         | JOSE GARCIA DE SOUZA JUNIOR         | 00075956438134  |
| NDU6694 | DAFRA/SPEED 150          | SEBASTIAO MOMM                       | 00010670874272 | NEC1943 | HONDA/CG 125 FAN KS      | PRISCILA LIMA SILVA                 | 00095161260220  |
| NDU6853 | HONDA/CG 125 FAN         | CLELITON RAFAEL FRAZAO FREITAS       | 00084437596234 | NEC4428 | YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | PEDRO AUGUSTO GONCALVES DE CARVALHO | 00045458049187  |
| NDU6910 | HONDA/CG 125 FAN         | SIMONE DE OLIVEIRA MACHADO           | 00066492386272 | NEC4458 | JTA/SUZUKI EN125 YES     | LEIDIANE DA SILVA LUCENA            | 00001774511223  |
| NDU7409 | FORD/KA FLEX             | RAIMUNDO NONATO MENDES DINIZ         | 00099766973334 | NEC4679 | HONDA/CG 150 TITAN ES    | ARTUR ANTUNES BRITO VIEIRA          | 00000851300286  |
| NDU7530 | HONDA/CG 150 TITAN ES    | EIELTON DA SILVA OLIVEIRA            | 00084690062234 | NEC4909 | YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | CLOVIS DE DEUS MATOS                | 00080044220200  |
| NDU8261 | HONDA/CG 150 TITAN ES    | VALDIR FOLIMANN                      | 00080031048900 | NEC5140 | JTA/SUZUKI EN125 YES     | FRANCISCO OSVALDO FILHO             | 00022072926220  |
| NDU8452 | GM/CELTA 4P LIFE         | FERNANDA BARBOSA FELIX SOARES        | 00093765819204 | NEC6740 | HONDA/CG 125 FAN         | EDUARDO ALVES BATISTA PRIMAO        | 00000541223259  |
| NDU9543 | YAMAHA/FAZER YS250       | DENIVALDO RODRIGUES APOLINARIO       | 00079074138268 | NEC6953 | TRAXX/JH125 L            | DANIEL BARBOSA RIBEIRO              | 00074023195200  |
| NDV0119 | HONDA/POP100             | CLEIDSON GUIMARAES SANTOS            | 00089171098291 | NEC8775 | TRAXX/JL50 Q2            | NATALIA DOS SANTOS FROES            | 00032608322204  |
| NDV0493 | HONDA/CG 125 FAN         | MARILENE DE SOUZA ROCHA              | 00035117079272 | NEC9222 | HONDA/CG 125 FAN         | JOAO FELICIANO PEREIRA              | 00036049523220  |
| NDV0670 | HONDA/CG 150 TITAN KS    | DENISE DO SOCORRO N.AMORIM           | 00027238695200 | NEC9566 | HONDA/NXR150 BROS MIX ES | DILEUSA BRIZOLA                     | 00072331615268  |
| NDV1677 | YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | ELHENDES NAZARENO BARRETO            | 00051511444215 | NEC9919 | GM/CELTA 2P LIFE         | REAL LEASING S.A.AR.MERCANTIL       | 47193149000106  |
| NDV1821 | HONDA/CG 125 FAN         | ALESSANDRA DA SILVA OLIVEIRA         | 00073651737268 | NED0278 | YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | JOSE HONORATO S.DE ARAUJO           | 00014308690200  |
| NDV3008 | ITOYOTA HILUXSW4 SRV4X4  | FRANCINELSON DOS SANTOS LIMA         | 00083392297291 | NED0412 | HONDA/CG 125 FAN ES      | ADMIR AUGUSTO DE SOUZA              | 00069417040200  |
| NDV4575 | HONDA/CG 125 FAN ES      | MAIZIA FERREIRA RIBEIRO              | 00074524631291 | NED0900 | PEUGEOT/207HB XR S       | VALBRAN CARVALHO DA SILVA JUNIOR    | 00030551650125  |
| NDV5936 | HONDA/CG 125 FAN ES      | RICARDO VALENTIM DA SILVA            | 00000285898230 | NED1128 | HONDA/CG 125 FAN ES      | ANDRE DE VASCONCELOS MORAES         | 00080690483287  |
| NDV6243 | JTA/SUZUKI INTRUDER 125  | PEDRO CASTRO VIEGAS                  | 00070676348220 | NED1840 | HONDA/CG 125 FAN         | ALAN NASCIMENTO DE CARVALHO         | 00089996437272  |
| NDV7564 | HONDA/CG 125 FAN ES      | LECILDA SANTOS GONCALVES             | 00076791670282 | NED2312 | FORD/F250 XLT F21        | MATHEUS DOLENZ TAVARES DA SILVA     | 00004039714970  |
| NDV8970 | JTA/SUZUKI EN125 YES     | FREDNILSON DOS SANTOS DE MELO        | 00075030322272 | NED3261 | HONDA/CG 125 FAN KS      | ERVAN SANTOS DA SILVA               | 00093697767291  |
| NDW0075 | HONDA/BIZ 125 KS         | MICHEL HONS MAX G SILVA              | 00073665797268 | NED4404 | YAMAHA/LANDER XT2250     | ADRIEL JUSTINO DIAS                 | 00001053085281  |
| NDW0212 | SUNDOWNWEB 100           | LAERCIO DO CARMO RODRIGUES           | 00070356785220 | NED4421 | HONDA/CG 125 FAN ES      | ADELINO ALVES DE CARVALHO           | 0009684186204   |
| NDW1457 | HONDA/CG 150 TITAN ESD   | FABIO NATHAN SOARES BORBA            | 00000353103241 | NED4430 | HONDA/CG 125 FAN         | MARIA DO SOCORRO ALVES PAIXAO       | 00009596119249  |
| NDW2048 | RENAULT/LOGANAUT 16      | WILLIAN ANDERSON XIMENES             | 00059128127234 | NED6271 | GM/VECTRA SD EXPRESSION  | HELENA DO SOCORRO B. DOS SANTOS     | 00031560679204  |
| NDW2078 | VW/GOL 1.0 GIV           | FABIO RIBEIRO SILVA                  | 00081170750249 | NED6580 | HONDA/CIVIC LXS FLEX     | FRANCISCO FERREIRA LIMA             | 00022056807220  |
| NDW2966 | JTA/SUZUKI EN125 YES     | MARIA SUELI DOS SANTOS AGUIAR        | 00062199960200 | NED6903 | YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | ALCIDES MACHADO JUNIOR              | 00000952291240  |
| NDW3712 | HONDA/CG 125 FAN         | RAIMUNDO JANSEN TRINIDADE MAIA       | 00042241111287 | NED8568 | HONDA/CG 125 FAN KS      | MARIA BERNADETE G.DOS SANTOS        | 00002117524281  |
| NDW4479 | JTA/SUZUKI EN125 YES     | CRISTIANO DA S.MARTINS               | 00098000306204 | NED8640 | FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX  | CICERO NUNES DA SILVA FILHO         | 00039592006172  |
| NDW5201 | GM/CELTA 2P LIFE         | ALEX BENTO CORDEIRO                  | 00085778460244 | NED8742 | VW/VOYAGE 1.0            | ODINELSON GOMES BRAGA               | 00056894848220  |
| NDW7675 | HONDA/CG 125 FAN KS      | JOAQUIM LUIZ ANDRADE                 | 00020636369153 | NED9118 | HONDA/CG 150 FANESI      | VALDECI MOREIRA DOS SANTOS          | 00042157935215  |
| NDW8331 | YAMAHA/YBR 125E          | CARLOS AGUIAR LIMA                   | 00081633912272 | NED9120 | SUNDOWNWEB 100           | RUBENS LEANDRO DE SOUZA             | 00005435587549  |
| NDX0282 | SUNDOWNHUNTER 100        | EDSON RODRIGUES DOS SANTOS           | 00068355645200 | NEE0242 | HONDA/CG 150 TITAN ES    | ROGERIO RABELO                      | 00051808870204  |
| NDX0633 | HONDA/CG 125 FAN         | JOSE DIVINO DE AZEVEDO               | 00065245458691 | NEE1277 | YAMAHA/FACTOR YBR125 ED  | VANILDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA        | 00052092380249  |
| NDX0793 | DAFRA/SPEED 150          | MARCIO ROBERTO LOPES DE SOUSA.       | 00021975507215 | NEE2141 | HONDA/CG 150 FAN ESI     | ANDERSON ALMEIDA DOS SANTOS         | 00099576392268  |
| NDX0943 | HONDA/CG 150 TITAN ES    | LINDOVALTER DO PRADO                 | 00030021162204 | NEE2709 | HONDA/BIZ 125 ES         | GLAUCIANE LUZIA GOMES DOS SANTOS    | 00085779040249  |
| NDX1942 | HONDA/POP100             | JOISON DINIZ SANTOS                  | 00093090412268 | NEE3702 | KASINSKI/CRZ 150 10      | ORIEL MACEDO                        | 0005704148220   |
| NDX3358 | HONDA/BIZ 125 ES         | VANICE DA COSTA                      | 00025605390805 | NEE6572 | YAMAHA/T115 CRYPTON K    | FABIANO FARIAS DE JESUS             | 00001714324281  |
| NDX4304 | YAMAHA/YBR 125ED         | MARIA DE LOURDES DE SOUZA            | 00035075511287 | NEE6863 | YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | EMERSON DIAS FILHO                  | 00097873063100  |
| NDX4424 | JTA/SUZUKI EN125 YES     | ADRIANO NUNES DE ABREU               | 00074703803291 | NEE8903 | HONDA/CG 125 FAN ES      | VALDEI MARTINS PEREIRA              | 00042202795200  |
| NDX4424 | JTA/SUZUKI EN125 YES     | ADRIANO NUNES DE ABREU               | 00074703803291 | NEE9850 | HONDA/CG 125 FAN ES      | EVANIRA GUEDES                      | 00022124659200  |
| NDX4623 | HONDA/XR 250 TORNADO     | LUIS SILVA DOS SANTOS                | 00000471358169 | NEF8386 | YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | ROSINEIDE VALKINIR                  | 00095001212200  |
| NDX5418 | HONDA/CG 125 FAN ES      | EDILETE KUSTER BONI                  | 00086211064268 | NEF8740 | DAFRA/TVS APACHE RTR 150 | FLORIANO DO OLIVEIRA BARBERY        | 00018330029204  |
| NDX6220 | HONDA/CBX 250 TWISTER    | JOAQUIM TOBIAS JUNIOR                | 00089347226220 | NEF9636 | HONDA/CG 125 FAN ES      | FRANCISCA DE SOUZA HILOPCA          | 00015357910200  |
| NDX7411 | HONDA/NXR150 BROS ES     | KELLY FERNANDA RIBEIRO DA T CARVALHO | 00000550586202 | NEG0161 | HONDA/CG 125 FAN ES      | VILMAR JONSSON                      | 00030299241904  |
| NDX8074 | HONDA/CG 125 FAN ES      | JEAN CARLOS SANTOS OLIVEIRA          | 00000716981246 | NEG0808 | VW/GOL 1.0               | ARNALDO CARVALHO DA SILVA           | 00010674179234  |



| Placa    | Modelo                   | Proprietário                                 | CPF/CNPJ       |
|----------|--------------------------|----------------------------------------------|----------------|
| NEG1161  | HONDA/CG 125 FAN ES      | CARLOS DA SILVA                              | 00045689067253 |
| NEG1240  | YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | APARECIDO MOREIRA DE ABREU                   | 00013894862220 |
| NEG1879  | HONDA/NXR150 BROS MIX ES | DEOLINDA KRUGER FELZ                         | 00000551935286 |
| NEG2381  | HONDA/CB 300R            | REAL LEASING S.A.A.MERCANTIL                 | 47193149000106 |
| NEG4202  | HONDA/CG 150 FANESI      | MARIA MINERVINA DA SILVA                     | 00002289130206 |
| NEG4689  | HONDA/CG 150 FANESI      | GARCIA PAULO DA SILVA                        | 00069403228253 |
| NEG8762  | HONDA/CG 150 FANESI      | FRANCISCA CARVALHO DE MELO                   | 00019618433234 |
| NEH0412  | FORD/KA FLEX             | ARNALDO ALVES DO NASCIMENTO                  | 00080682448834 |
| NEH0649  | HONDA/CG 125 FAN ES      | MARCELO EDUARDO TIVIROLLI                    | 00026075431268 |
| NEH1322  | HONDA/CG 125 FAN ES      | NILCEIA TEIXEIRA DIAS                        | 00059762640268 |
| NEH2769  | HONDA/CG150 TITAN MIX EX | LUCILENE FERREIRA DA SILVA                   | 00020486260259 |
| NEH6319  | HONDA/BIZ 125 MAIS       | ISSAMU ARIMOTO                               | 00070740291815 |
| NEH7589  | HONDA/CG150 TITAN MIX EX | DAVID DA SILVA FRANCO                        | 00038901234220 |
| NBM4540  | HONDA/CG 150 TITAN KS    | ADONIAS SOARES DA SILVA                      | 00026828026449 |
| NCY8619  | HONDA/CG150 TITAN MIX ES | PAULO SERGIO JUSTINO                         | 00072990139672 |
| NBW5969  | HONDA/NXR150 BROS MIX ES | NAIR AVELINO MORETTO                         | 00063578395900 |
| NCB6094  | HONDA/CG 125 TITAN KSE   | HERLIS WENSING FERREIRA                      | 00093710909287 |
| NCH9167  | HONDA/BIZ 125 MAIS       | JOSIMAR GEGESKE DE OLIVEIRA                  | 00004311775628 |
| HUQ9977  | GM/MONZA GL              | JABSON FELIX DOS SANTOS                      | 00085760781200 |
| NCR7794  | HONDA/CG 125 FAN         | ALESSANDRA NEVES F.DE FREITAS                | 00058597689234 |
| NCB0412  | HONDA/BIZ 125 KS         | ROZALVO PEREIRA DA SILVA                     | 00010642749272 |
| NBP3198  | FIAT/UNO ELECTRONIC      | DAVI AMBROZIO                                | 00067388159215 |
| NBD6622  | HONDA/CB500              | THIAGO GINEL NEVES BATISTA                   | 00033362958826 |
| NCJ39214 | HONDA/CG 125 FAN ES      | ANTONIO NEIRIVAN NASCIMENTO PEREIRA          | 00019263767300 |
| NBU7738  | HONDA/CG 125 TITAN       | MARLINE ALVES DA SILVA BOTELHO               | 00075692422204 |
| NBP7243  | HONDA/C100 BIZ           | JOAO PAULO MENDONCA DE OLIVEIRA              | 00094745943253 |
| NCT4819  | HONDA/CG 150 TITAN ESD   | HUGO ESPINDOLA CORREA                        | 00008465967253 |
| NDM4840  | HONDA/CG 125 FAN         | JOSE CARLOS PINHEIRO DE JESUS.               | 00047863234204 |
| NBU9895  | HONDA/C100 BIZ ES        | JOAO DOMINGOS DE SOUZA                       | 00010677429215 |
| NCG7396  | YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | INCORPORADORA D. I. V LTDA.                  | 01620081000195 |
| NDY0788  | HONDA/CG 125 FAN ES      | CLEUCI PEREIRA ALVES                         | 00062085336272 |
| NCL4880  | HONDA/CG 125 TITAN ES    | LINDOLFO SCHREIBER                           | 00074569872204 |
| NED0914  | HONDA/CG 150 FANESI      | ERENIR FERREIRA DE A. NASCIMENTO             | 00059637170278 |
| MZQ1960  | FIAT/PALIO ED            | SALVADOR DE ASSIS GALVAO                     | 00031265758204 |
| NCB3910  | HONDA/CG 125 TITAN ES    | MARCIA DA SILVA SOUZA                        | 00058872736234 |
| NDS2404  | HONDA/CG 125 FAN         | OLDAIR DE OLIVEIRA SILVA                     | 00080064124215 |
| NEA1394  | YAMAHA/FAZER YS250       | EDILSON ANTUNES CUSTODIO                     | 00071043667253 |
| HRK9815  | HONDA/CG 150 TITAN ESD   | VALDEIR ANTUNES DIAS                         | 00061500003204 |
| NDJ7025  | HONDA/POP100             | BENEDITO DEURINEL ACIARI                     | 00048848239153 |
| NDJ3067  | HONDA/CG 125 FAN         | LILIA MACHADO DE ASSIS                       | 00022148949268 |
| NEB4862  | HONDA/CG 125 FAN         | ELIAM COSTA DE LIMA                          | 00051800202087 |
| NDL3996  | YAMAHA/YBR 125ED         | EDVALDO NASCIMENTO COSTA                     | 00027237788272 |
| NEA9270  | YAMAHA/XTZ 125E          | MAICON DIONE RAMOS BULGAM                    | 00001364039214 |
| NEA5703  | HONDA/CBX 250 TWISTER    | JOSE GERALDO DOS SANTOS                      | 00065435893291 |
| NDX7783  | HONDA/NXR150 BROS ES     | VERONICA CELIA ROSA                          | 00067844260297 |
| JWX2161  | HONDA/CBX 250 TWISTER    | BENEDITO GALVAO DOS SANTOS                   | 00025301624920 |
| NDH2558  | HONDA/CG 125 FAN         | JOSE MARTINS DE OLIVEIRA                     | 00007996730210 |
| NEC5909  | HONDA/BIZ 125 ES         | IVANIR DA SILVA BARBOSA                      | 00038713624253 |
| NCB4026  | HONDA/XLR 125            | MAURO RODRIGUES DA SILVA                     | 00029968100153 |
| NCQ4014  | HONDA/C100 BIZ ES        | ARLINDO AMANCIO                              | 00068335245215 |
| NDG6726  | HONDA/BIZ 125 KS         | DANIEL DA SILVA MOURA                        | 00078175348291 |
| NCK8288  | HONDA/CG 150 TITAN ESD   | VALDIRLEI BRUNELLI LASCOLA                   | 00091451922272 |
| NDG3256  | HONDA/CG 150 FAN ESI     | JOHN PAULO MORAES BRAGA                      | 00001091736278 |
| NDL0194  | YAMAHA/YBR 125E          | NILSON SALUSTIANO DO CARMO                   | 00032683170220 |
| NDL0446  | HONDA/XRE 300            | GENOIR AVELINO                               | 00023909536204 |
| NBR2925  | HONDA/CG 125 TITAN       | RICARDO OLIVEIRA ROZAO                       | 00089685490287 |
| NEE4866  | SUNDOWNWEB 100           | CLAUDILENE BARBOSA DE OLIVEIRA               | 00033108030230 |
| NBP2244  | GM/CORSA WIND            | GILSON JOSE DOS SANTOS ZANCHIN               | 00052951677200 |
| NDR4216  | HONDA/CG 125 FAN ES      | JOSE LOPES DA SILVA                          | 00000572810253 |
| NDS8665  | HONDA/BIZ 125 KS         | FUNAI ADR/PORTO VELHO                        | 00059311001017 |
| NDG9601  | HONDA/CG 125 FAN         | ARIOSVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA               | 00022544208449 |
| NBV8900  | HONDA/CG 125 TITAN       | LEANDRO BOMFIM DOS SANTOS                    | 00087396610249 |
| NDC7368  | HONDA/CG 150 TITAN ESD   | ISMAEL GOMES FERREIRA                        | 00008326313963 |
| NEG1719  | HONDA/BIZ 125 ES         | LEIDINEA SCHMIDT                             | 00065166744268 |
| NDR5995  | HONDA/BIZ 125 MAIS       | BRASILAGENC. TURISTICOS LTDA                 | 04328534000100 |
| NDR1869  | HONDA/POP100             | SILVANIA REGINA DOS SANTOS                   | 00055419496968 |
| NDH1095  | HONDA/CG 125 FAN         | ELIEL DA MOTA SOARES                         | 00082283117291 |
| NED5055  | HONDA/CG 150 FANESI      | RONALDE FERNANDES DE ALMEIDA                 | 00038983044268 |
| NCD0053  | HONDA/CG 150 TITAN ES    | DORALICE ORTEGA LAIRANA                      | 00057849757220 |
| NDV0493  | HONDA/CG 125 FAN         | ANTONIO MACEDO DOS SANTOS                    | 00076124339234 |
| BFGQ9080 | FIAT/UNO MILLE           | EMERSON COSTABEER                            | 00079283586204 |
| NDE2918  | YAMAHA/YBR 125K          | JOSE TEIXEIRA VITOR                          | 00078282179272 |
| NCJ9041  | HONDA/CG 125 FAN ES      | GLEISSON DIEGO FAITANIN                      | 00093557698220 |
| NEC3234  | HONDA/CG150 TITAN MIX KS | OSVALDO PEREIRA                              | 00064027163249 |
|          |                          | NAIR APARECIDO DE CARVALHO                   | 00024607894249 |
|          |                          | MARIA DA CONCEICAO BARBA                     | 00008014868234 |
|          |                          | LUCILENE MARIA DA COSTA                      | 00009919828204 |
|          |                          | MARDONIO MIRANDA                             | 00074769359268 |
|          |                          | LUCIO RENATO MENDES DA SILVA                 | 00064764532204 |
|          |                          | ADELSON XAVIER DE OLIVEIRA                   | 00057175470215 |
|          |                          | RAIMUNDO P. DE OLIVEIRA                      | 00000105538272 |
|          |                          | CLESIO AMORIM DE SOUZA                       | 00082162530287 |
|          |                          | ELETRIX INCORPORACOES CONST. E SERV. LTDA-ME | 05665075000105 |
|          |                          | MARTA APARECIDA GALVANI                      | 00078606667153 |
|          |                          | ALEXANDRO TENORIO                            | 00063144301272 |
|          |                          | ANDRE MIOSI PEREIRA                          | 00069075409249 |

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital ficam os usuários abaixo identificados e notificados, a regularizarem, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste, os seus débitos relativos a MULTAS DE TRÂNSITO, junto ao DETRAN/RO, referente ao mês de JULHO/2011, sob pena de Inscrição em Dívida Ativa. As Guias de pagamento das Multas encontram-se a disposição via internet ou nas CIRETRANS.

Porto Velho, 28 de setembro de 2015.  
 Antônio Manoel Rebello Chagas  
 Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

|         |                          |                                      |                |         |                          |                                  |                |
|---------|--------------------------|--------------------------------------|----------------|---------|--------------------------|----------------------------------|----------------|
| NBY3650 | HONDA/C100BIZ ES         | ADRIANO SATELLI MARIANO              | 00055972861291 | NCS6145 | YAMAHA/YBR 125E          | JOSE LUIZ DOS SANTOS             | 00060061251100 |
| NBY6210 | HONDA/CG 125 TITAN       | JOSE PINHEIRO DE MELO                | 00009049045200 | NCT0041 | HONDA/NXR125BROS KS      | JOSÉ AMANCIO BARBOSA JUNIOR      | 00088053636268 |
| NBZ0741 | HONDA/C100BIZ ES         | JOAO LUIZ CAMARGO                    | 00028368193915 | NCT2058 | HONDA/CG 150 TITAN ES    | LINDOMAR GONCALVES LARANJEIRA    | 00074201190234 |
| NBZ1478 | YAMAHA/YBR 125E          | FRANCISCO MARCOS F. SILVA CAMPOS     | 00042147239291 | NCT2206 | YAMAHA/YBR 125K          | MARIA DO CARMO SCHMITT SANTOS    | 00046910395204 |
| NBZ3422 | HONDA/CG 125 TITAN KSE   | JOSEANE FERNANDES SILVA.             | 00041955102287 | NCT3679 | HONDA/NXR125BROS ES      | HELIO LIMA RODRIGUES             | 00077850629272 |
| NBZ4753 | HONDA/CG 150 TITAN ES    | MARIO FERREIRA LIMA                  | 00068660243234 | NCT9890 | HONDA/CG 125 FAN KS      | JOSICLEIDE NASCIMENTO DA SILVA   | 00070986215287 |
| NBZ6369 | JTA/SUZUKI EN125 YES     | GILBERTO RAMOS GOMES                 | 00034919414234 | NCU2103 | HONDA/BIZ 125 ES         | WILLIAMS DENIS CARNEIROS         | 00081812930291 |
| NBZ8581 | HONDA/C100BIZ ES         | THEOLINO SCHUTZ                      | 00039533123915 | NCU9231 | HONDA/CG 150 TITAN KS    | ETORE PEREIRA CURBANI            | 00038938774287 |
| NBZ9692 | HONDA/C100BIZ            | MARCOS SOARES HONORIO                | 00000185429211 | NCV0344 | HONDA/CG150 FAN ESDI     | ANTONIO ROBSON M.DA CONCEICAO    | 00000910969280 |
| NCB7300 | HONDA/CG 125 TITAN ES    | HAILTON ISIDORO GOES                 | 00027005747291 | NCV0685 | HONDA/POP100             | ENIO LUIZ MAUESCKI MILIORANSA    | 00099998670225 |
| NCB7696 | HONDA/C100BIZ ES         | ZELIA MARTINS DE OLIVEIRA            | 00034836217253 | NCV0889 | HONDA/CG 150 TITAN KS    | JOSE LUIZ ALVES DA SILVA         | 00061547328215 |
| NCB9369 | YAMAHA/YBR 125E          | MAKSON MELO DO NASCIMENTO            | 00094710074291 | NCV2114 | HONDA/BIZ 125 ES         | MARIA DE NAZARE DA S.ASSUNCAO    | 00020391510282 |
| ÑCC2202 | HONDA/XR 200R            | ELIAS TROCATTI                       | 00066527953291 | NCV2494 | HONDA/CG 125 FAN KS      | ENIO MIRANDA PEREIRA DE SOUZA    | 00085388920291 |
| NCC2635 | HONDA/C100BIZ            | VILMAR MARCOLINO                     | 00049777050259 | NCV4529 | SUNDOWNWEB 100 EVO       | EDSON ADALBERTO CUNHA            | 00048702412420 |
| NCC2669 | HONDA/CG 125 TITAN KS    | JOSE ALVES FROES FILHO               | 00062407945549 | NCW0261 | HONDA/CG 125 FAN KS      | LIVANEY DE SOUZA ALVES           | 00075785994291 |
| NCC2726 | HONDA/C100BIZ ES         | ANITA FRANCISCO MOSQUIM              | 00034967311253 | NCW0862 | DAFRA/TVS APACHE RTR 150 | NEY REZENDE BUENO                | 00056913990987 |
| NCC2971 | HONDA/C100BIZ ES         | MARIA SANDRA DE JESUS OLIVEIRA       | 00082868182291 | NCW0952 | HONDA/CB 300R            | MARTA DE OLIVEIRA SANTOS         | 00076056910253 |
| NCC5541 | HONDA/NXR125BROS ES      | JOSIAS STRELOW SCHMIDT               | 00019179243215 | NCW2198 | YAMAHA/T115 CRYPTON K    | FRANCISCO ALVES E SILVA          | 00020451687272 |
| NCC6014 | HONDA/XR 250 TORNADO     | MANOEL BENEDITO DE ARAUJO            | 00013524488404 | NCW2932 | YAMAHA/FACTOR YBR125 ED  | ROBSON HERNANDES SIQUEIRA        | 00002075285276 |
| NCC7429 | HONDA/C100BIZ            | OSMAR GONCALVES DE GODOY             | 00000360125212 | NCW3615 | YAMAHA/FACTOR YBR125 E   | THIAGO DA COSTA HILARIO          | 00000367047250 |
| NCC8957 | HONDA/NXR150BROS ESD     | VALDIR GUILHERME MLAK                | 00066804450272 | NCW8524 | HONDA/NXR150BROS ES      | GERALDO JOSE RODRIGUES           | 00030307228215 |
| NCC9271 | HONDA/CG 150 TITAN KS    | MIRIAN ALVES DE LIMA                 | 00098503723204 | NCX0768 | HONDA/CG 125 FAN         | MANOEL MESSIAS SOUSA COUTINHO    | 00067669778253 |
| NCC9717 | HONDA/CG 150 TITAN ES    | SERGIO CARDOSO DE SOUZA              | 00073396850220 | NCX6824 | HONDA/CG 150 TITAN ESD   | ADEMIR SCHNEIDER GARCIA          | 00029020581600 |
| NCC9730 | HONDA/CG 125 TITAN ES    | JOSE CARLOS CANDIDO SANTOS           | 00070512019215 | NCY6273 | HONDA/CB 300R            | AMARILDA REGO LEITE              | 00095396705272 |
| NCD0392 | HONDA/CG 150 JOB         | FIDELLI SUPERMERCADO LTDA ME         | 05031550000191 | NCY7173 | HONDA/CG 125 FAN ES      | DHIEYSON RENAN REIS DAMASCENO    | 00095846891268 |
| NCD0676 | HONDA/CG 150 TITAN ES    | ADENILSON FERREIRA ARAUJO            | 00077719069234 | NCY9739 | HONDA/CG 125 FAN KS      | IVANIR COSTA GUDIN               | 00033394555204 |
| NCD2017 | FIAT/UNO MILLE FIRE      | JAIR0 MOURA.                         | 00047382163687 | NDA0264 | YAMAHA/FACTOR YBR125 E   | ANTONIO FERREIRA DA SILVA        | 00001119681278 |
| NCD4530 | HONDA/XLR 125            | PAULO DE JESUS FILHO                 | 00000745983251 | NDA5110 | HONDA/CG 125 TITAN KSE   | ADAO GARCIA DIAS                 | 00063556227215 |
| NCD6560 | HONDA/CG 125 TITAN ES    | VALERIA SOARES DA SILVA.             | 00062382969253 | NDB5517 | HONDA/CG 150 TITAN ESD   | ELIADE DE SOUZA SANTOS           | 00075319462204 |
| NCE4243 | HONDA/CG150 TITAN MIX KS | ELIANA PEREIRA DE OLIVEIRA           | 00048614637268 | NDB5657 | HONDA/CG 150 TITAN KS    | JAMISSON T DOS S FERREIRA        | 00086300342204 |
| NCG1310 | JTA/SUZUKI EN125 YES     | ROSALVE VIEIRA                       | 00023093137268 | NDB5799 | HONDA/CG 150 TITAN ES    | THALBER MACHADO VALERIO          | 00089292820249 |
| NCG2794 | HONDA/BIZ 125 MAIS       | LAIS CAMPOS DE CARVALHO              | 00094662185220 | NDB6008 | HONDA/BIZ 125 ES         | RAFAEL JUNIOR P DE OLIVEIRA      | 00095307753268 |
| NCG3707 | HONDA/POP100             | JOSE APARECIDO CASTRO ESTEVAO        | 00000709675208 | NDB9771 | HONDA/CG 125 FAN         | JONAS VIEIRA SERVINO             | 00001803221259 |
| NCG7644 | HONDA/CG 125 FAN ES      | FRANCISCA MARIA DE ARAUJO            | 00011491140291 | NDC1996 | FORD/KA GL               | ADEMAR DE OLIVEIRA DA SILVA      | 00051022311972 |
| NCG9158 | YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | LUZIA CHAGAS DA SILVA                | 00025103717204 | NDC1996 | FORD/KA GL               | ADEMAR DE OLIVEIRA DA SILVA      | 00051022311972 |
| NCH0609 | HONDA/CG150 TITAN MIX KS | IRAILTON DAUREA DE SOUZA             | 00041861671253 | NDC2611 | HONDA/CG 150 TITAN ESD   | GUILHERME HENRIQUE E SILVA       | 00089035429249 |
| NCH1067 | HONDA/CG 125 FAN KS      | GEOVANE TIAGO SANTANA                | 00093780621215 | NDC4270 | HONDA/CG 150 TITAN KS    | WASHINGTON VIEIRA DE SOUZA       | 00052300862204 |
| NCH2139 | HONDA/CG 150 TITAN ESD   | JONSON SILVA ABREU.                  | 00071087117291 | NDC5293 | HONDA/BIZ 125 ES         | IDALINA SILENE LOPES BERNDT      | 00032762941253 |
| NCH4947 | HONDA/CG 125 FAN ES      | JEFERSON CARLOS DE PAULAGOMES        | 00013504181702 | NDC5426 | HONDA/BIZ 125 ES         | HIORANA DE SOUZA FONSECA         | 00000719268281 |
| NCH6355 | HONDA/CG 125 FAN KS      | MLQUEIAS DA SILVA NETO               | 00066800870234 | NDC6219 | YAMAHA/YBR 125E          | MARCOS ROBERTO FERREIRA          | 00064941914287 |
| NCH8355 | HONDA/CG 125 FAN ES      | DANIEL DE OLIVEIRA                   | 00084621958291 | NDC7852 | HONDA/CG 125 FAN         | NONATO EVANGELISTA DACOSTA       | 00023800453215 |
| NCH9256 | HONDA/POP100             | DEVAIR MENDES MOREIRA                | 00019084366204 | NDC7907 | HONDA/BIZ 125 ES         | THIAGO LUIS ALVES                | 00097007960278 |
| NCI2737 | HONDA/XR 250 TORNADO     | ELIZETE BATISTA DE OLIVEIRA ARAUJO   | 00059260190282 | NDD0446 | HONDA/XRE 300            | ABIMIELALVES NAZARIO             | 00099150956272 |
| NCI5120 | HONDA/CG 125 TITAN KS    | JOSE PEREIRA DE SOUSA                | 00088328562200 | NDD0777 | HONDA/POP100             | JAAZIELALVARADO SOQUINES         | 00077548329253 |
| NCI6074 | VW/GOL PLUS 1.6          | BENICIO RODRIGUES TEIXEIRA           | 00000839380283 | NDD6896 | HONDA/CG 125 FAN ES      | VALERIA FRANCA ALVES             | 00034910263268 |
| NCI6120 | HONDA/CG 125 TITAN KSE   | BRUNO BRUSTOLON                      | 00088178897253 | NDD7366 | HONDA/CG 150 FAN ESI     | FABIO OLIVEIRA SILVA             | 00056328222220 |
| NCI8687 | HONDA/CG 125 TITAN KS    | VENICIUS DO NASCIMENTO SOUZA         | 00001433165244 | NDE0920 | HONDA/CG 125 FAN KS      | SAMEA TAVARES CRUZ               | 00078397030204 |
| NCI9519 | HONDA/CB 300R            | HARLISSON GOMES DA SILVA             | 00002343588236 | NDE3693 | YAMAHA/XTZ 125E          | JOSIMAR PEREIRA DE SOUSA         | 00003829675852 |
| NCJ0257 | HONDA/CG 150 TITAN ES    | VERONEIDE FERREIRA DE ARAUJO         | 00077074394220 | NDE8894 | HONDA/CG 150 TITAN KS    | JAIR RODRIGUES DA SILVA          | 00069534780200 |
| NCJ1746 | HONDA/CG 125 TITAN ES    | JOANA PEREIRA DA SILVA               | 00028976772204 | NDE9537 | HONDA/CG150 TITAN MIX EX | ADELINA RODRIGUES PRATES         | 00058307249953 |
| NCJ3438 | HONDA/CG 125 TITAN ES    | WESLEY FRANCISCO DE SOUZA            | 00058571159220 | NDF3458 | HONDA/CG 125 FAN         | VILMAR BRAZ DA SILVA             | 00094356459253 |
| NCJ4398 | HONDA/NXR125BROS ES      | ERNESTO MENEZES DE OLIVEIRA          | 00000265263280 | NDF5250 | YAMAHA/CRYPTON T105E     | GESISVALDO CARLO DE PAULA        | 00077886410220 |
| NCJ5116 | FIAT/STRADA FIRE CE      | N.R.COM. COMBUSTIVEIS DERIVADOS LTDA | 04173875000146 | NDG0461 | HONDA/CG 150 TITAN ESD   | NILO XAVIER DE LIMA              | 00027712095272 |
| NCJ6026 | HONDA/C100BIZ ES         | CLAUDIA DA SILVA FERREIRA            | 00096791727204 | NDG4874 | HONDA/BIZ 125 KS         | CARLOS ALBERTO CAMPAGNOLLI       | 00041932072268 |
| NCJ6198 | HONDA/C100BIZ            | NILTON GONCALVES DA SILVA            | 00082353808204 | NDG6726 | HONDA/BIZ 125 KS         | ESMAELAPAULA MORENO DE OLIVEIRA  | 00061537799215 |
| NCJ6519 | HONDA/C100BIZ ES         | NILDSON PEREIRA LOPES                | 00079712223272 | NDG9089 | HONDA/NXR150BROS ES      | LEOMAR PEDRO                     | 00051946327204 |
| NCJ6968 | YAMAHA/YBR 125ED         | EVERTON DO PRADO.                    | 00001327740206 | NDH4771 | HONDA/CG 150 TITAN KS    | SAULO CORREA MOREIRA             | 00043820000259 |
| NCJ7579 | HONDA/CG 125 TITAN KS    | ADILSON FLORIANO                     | 00099272261791 | NDH8510 | YAMAHA/YBR 125K          | ILDIMAR DA SILVA DAMACENA        | 00068708262268 |
| NCJ9041 | HONDA/CG 125 FAN ES      | JULIO CESAR DA ROCHA                 | 00062713892953 | NDH9629 | HONDA/CG 125 FAN         | LUIZ PAULO DELLA TORRE           | 00097359084253 |
| NCK2075 | HONDA/NX400 FALCON       | MARIA PEREIRA DE O.SILVA             | 00025735780115 | NDI0161 | HONDA/NXR150BROS ES      | SUE ELLEN SOUZA PETERSEN         | 00072415061204 |
| NCK5976 | YAMAHA/YBR 125ED         | MARIA MADALENA                       | 00059910445204 | NDI1661 | HONDA/CG 150 TITAN ESD   | ADAYR FREITAS BITTENCOURT        | 00001822560497 |
| NCK7509 | DAFRA/SPEED 150          | LUIZ DA SILVA AZEVEDO                | 00062397630206 | NDI4269 | HONDA/CG 125 TITAN ES    | JOAQUIM DOS SANTOS               | 00075783207268 |
| NCK9595 | HONDA/CG150 FAN ESDI     | MARIA CICERA DE OLIVEIRA             | 00059553758215 | NDI4273 | HONDA/C100BIZ ES         | MIRIAM MARIA DA SILVA            | 00007225116630 |
| NCL1279 | HONDA/POP100             | NATIELY SANTOS DE ARAUJO             | 00002349548252 | NDI4426 | HONDA/NXR125BROS KS      | SILVONEI LEONEL FELIX            | 00061570230234 |
| NCL1402 | HONDA/CBX 250 TWISTER    | LIONARDO OSTROSKI OLIVEIRA           | 00071326901249 | NDI8954 | HONDA/CG 125 TITAN ES    | VALDOMIRO RODRIGUES GOMES        | 00035167556287 |
| NCL4880 | HONDA/CG 125 TITAN ES    | ANTONIO ARDELI DA SILVA              | 00078367840968 | NDJ2654 | HONDA/CG 150 TITAN KS    | CLEUTON FERREIRA DE SOUZA        | 00080996671234 |
| NCL5024 | HONDA/CG 150 TITAN KS    | VILOMAR LEITE DO AMARAL              | 00079093736272 | NDJ2691 | HONDA/CG 125 FAN         | ROSILENE EVANGELISTA PEREIRA     | 00064028232287 |
| NCM2549 | HONDA/CG 125 TITAN KS    | JOSE DE DEUS R.DA CONCEICAO          | 00013944541200 | NDJ5357 | HONDA/CG150 TITAN MIX EX | CLEVES RODRIGUES DA SILVA        | 00009403119764 |
| NCN8100 | HONDA/CG150 TITAN MIX ES | ANDERSON FEITOSA DA SILVA            | 00082205370278 | NDJ6182 | YAMAHA/YBR 125ED         | DIVINO PEREIRA CARDOSO           | 00043835651234 |
| NCP2900 | YAMAHA/YBR 125E          | PEDRO PROCOPIO FREIRES               | 00069658820263 | NDJ7851 | HONDA/CG 150 TITAN KS    | MARIA MATILDE FERNANDES DA SILVA | 00031582508291 |
| NCP3238 | HONDA/CG 150 TITAN ES    | LEVI PEREIRA MENDES                  | 00094311722249 | NDJ8720 | HONDA/CG 150 TITAN ESD   | SOLANGE FERNANDES DE OLIVEIRA    | 00071235329291 |
| NCP5992 | FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX | ROBERTO PEREIRA                      | 00063625385287 | NDJ8796 | YAMAHA/YBR 125E          | EDERSON DE ALMEIDA               | 00002561496155 |
| NCP8255 | VW/POLO SEDAN 1.6        | LUIS CARLOS N.DOS SANTOS             | 00001788860500 | NDJ9885 | HONDA/CG 150 TITAN ESD   | PEDRO LUIZ DA SILVA              | 00046970630234 |
| NCQ0640 | HONDA/C100BIZ            | LUCIO SANTANA                        | 00022143653204 | NDK1312 | HONDA/CG 150 TITAN KS    | SIMONE COSTA GUIMARAES SILVA     | 00083521895220 |
| NCQ1351 | VW/GOL 1.0               | NELIO RIBEIRO DE SOUSA               | 00068439040253 | NDK5870 | YAMAHA/XTZ 125K          | ADRIANO DELMASCHIO CELLA         | 00002164293231 |
| NCQ2086 | HONDA/CG 150 TITAN KS    | VALDECIR ANTONIO GRESELLE            | 00093825510182 | NDL1812 | GM/CELTA 2P SPIRIT       | DANIEL MONTEIRO DE ALMEIDA       | 00066639018268 |
| NCQ2281 | YAMAHA/CRYPTON T105E     | JUDITE GUEDES                        | 00036954101249 | NDL1989 | HONDA/CG 150 TITAN ES    | LUIZ CARLOS SACRAMENTO           | 00051685523234 |
| NCQ3049 | YAMAHA/YBR 125K          | CARLOS EDUARDO M.VALENTE             | 00017663520149 | NDL1989 | HONDA/CG 150 TITAN ES    | LUIZ CARLOS SACRAMENTO           | 00051685523234 |
| NCQ5930 | HONDA/CG 150 TITAN ESD   | WAGNO RODRIGUES FELISBERTO           | 00000412989263 | NDL2131 | RENAULT/LOGAN EXP 1016V  | MARIA JECILENE DA SILVA          | 00041953541291 |
| NCQ7904 | YAMAHA/YBR 125E          | JOSUE FARIAS DE MATOS                | 00069025517234 | NDL2131 | RENAULT/LOGAN EXP 1016V  | MARIA JECILENE DA SILVA          | 00041953541291 |
| NCR0279 | REB/MOTOPRATICO ESP 1    | SCUSSEL E SILVA LTDA-EPP             | 05252909000150 | NDL3750 | HONDA/CG 150 TITAN ESD   | JOSE PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR    | 00060820390259 |
| NCR1910 | HONDA/XR 250 TORNADO     | JOSE MARIA LUZ                       | 00032677642204 | NDL6177 | HONDA/POP100             | ISAC FRANCISCO DE ALMEIDA        | 00072702877249 |
| NCR2569 | HONDA/XR 250 TORNADO     | MARCIEL MARTES DACOSTA               | 00065262840272 | NDL9653 | HONDA/CG 150 TITAN ES    | GLEDSON PINHEIRO DA SILVA        | 00075593726272 |
| NCS1224 | HONDA/CBX 250 TWISTER    | ALCIDES GONCALVES DE OLIVEIRA        | 00036562157153 | NDM4648 | HONDA/CG 150 FAN ESI     | VANGLER MACEDO DE OLIVEIRA       | 00000419642250 |
| NCS2735 | HONDA/CG 150 TITAN ESD   | DENI VICENTE DOS SANTOS              | 00087031671272 | NDM5620 | AGRALE/9200 TCA          | PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU     | 04279238000159 |
| NCS4699 | HONDA/CG 150 TITAN KS    | SILVIO LUIS PULIDO                   | 00049811525234 | NDM7738 | JTA/SUZUKI EN125 YES     | DANIEL JERONIMO PORTO            | 00093660723215 |
| NCS4913 | JTA/SUZUKI EN125 YES     | EDVÂNIO JOSE DA SILVA                | 00077115007268 | NDM9055 | HONDA/CG 150 TITAN KS    | JUAREZ RODRIGUES SILVA           | 00047888563287 |

|         |                          |                                     |                |
|---------|--------------------------|-------------------------------------|----------------|
| NDN3563 | HONDA/CG 125 FAN         | MARLON ALMEIDA DE CARVALHO          | 00004121996291 |
| NDN3835 | DAFRA/SUPER 100          | MARIA DA CONSOLACAO L.DA COSTA      | 00073187178200 |
| NDN3864 | YAMAHA/YBR 125K          | JOSE FRANCISCO FLORES VARGAS MEDINA | 00093436246204 |
| NDO0119 | SUNDOWN/MAX 125 SE       | NATANAEL MOREIRA BASTOS             | 00005183030200 |
| NDO0399 | HONDA/CG 125 FAN ES      | FRANCISCO ANDRE MARTINS GALVAO      | 00001479942251 |
| NDO1325 | SUNDOWN/HUNTER 125 SE    | JOAO FERREIRA DE SOUZA              | 00049587552172 |
| NDP0084 | HONDA/POP100             | NADIR ROCHA DO NASCIMENTO           | 00030772885249 |
| NDP4619 | FORD/KA FLEX             | MAURI DA SILVA.                     | 00066720273272 |
| NDP6490 | HONDA/CG150 TITAN MIX EX | MARIA DO CARMO DE REZENDE           | 00050903292220 |
| NDQ3892 | FIAT/STRADAADVENT FLEX   | REGINA DUARTE LOPES                 | 00079110495991 |
| NDQ6462 | GM/CELTA 4P LIFE         | RAIMUNDO ALMEIDA DA SILVA           | 00069256438291 |
| NDQ7669 | YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | VANILTON SOARES RODRIGUES           | 00042264197234 |
| NDR0473 | HONDA/CG 150 TITAN ESD   | RAFAEL FERREIRA DA SILVA            | 00001100547258 |
| NDR1869 | HONDA/POP100             | EDILCINEI MATIAS DIAS               | 00002016375299 |
| NDR2602 | JTA/SUZUKI EN125 YES     | ELIVALDO VIANA DO NASCIMENTO        | 00095966528268 |
| NDR4774 | HONDA/CG 125 FAN         | DIEGO BRAZ DE MORAIS                | 00088514773291 |
| NDR7516 | HONDA/CG 150 FAN ESI     | VALCIR SILVA SANTOS                 | 00000907589278 |
| NDS0097 | YAMAHA/T115 CRYPTON ED   | ALCIONE DA SILVA BRITO              | 00080228410215 |
| NDS6030 | HONDA/BIZ 125 KS         | IRACEMA FRANCISCA PEREIRA           | 00031293808253 |
| NDS8312 | HONDA/CG 150 FAN ESI     | JOSE IVAN RODRIGUES                 | 00099470586115 |
| NDT2939 | YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | MARCOS DO NASCIMENTO FILGUEIRAS     | 00001407624261 |
| NDT9932 | HONDA/CG 150 SPORT       | ANDRE HENRIQUE SALES ARDARIOS       | 00076202127287 |
| NDU7389 | HONDA/CG 125 FAN ES      | VALDEIR PEREIRA SILVA               | 00088606350206 |
| NDV0081 | HONDA/POP100             | LUCIMARA AZARIAS                    | 00077207866291 |
| NDV4572 | ILIFAN LF110 2G          | JOSE CARLOS SOARES DIAS             | 00000603574289 |
| NDV4632 | HONDA/CG 125 FAN ES      | EMILIO CARLOS RODRIGUES VIANA       | 00013902938234 |
| NDV9150 | HONDA/CG 150 TITAN KS    | CLEITON DOS SANTOS DE ALMEIDA       | 00074984560282 |
| NDW0075 | HONDA/BIZ 125 KS         | MICHEL HONS MAX G SILVA             | 00073665797268 |
| NDW0698 | JTA/SUZUKI EN125 YES     | GERSON MAIA GOMES                   | 00034116923249 |
| NDW1196 | JTA/SUZUKI EN125 YES     | ANA CRISTINA GIOTTO                 | 00066328845200 |
| NDW3156 | ILIFAN LF110 2G          | ORIVAN MAGRI DE ARAUJO              | 00074106805200 |
| NDW4203 | RENAULT/LOGAN EXP 16     | VANDIR SEVERINO DE FREITAS          | 00020404786200 |
| NDW4894 | YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | ADEMAR PEREIRA DE ALMEIDA           | 00084790857204 |
| NDW5224 | HONDA/CG 150 TITAN ES    | VERA LUCIA BASTOS DO CARMO          | 00034669809172 |
| NDW5692 | JTA/SUZUKI EN125 YES     | MARLEIDI ROSA DENONI                | 00041909020206 |
| NDW8908 | GM/CELTA 4P LIFE         | RENATA QUELI F.FERREIRA             | 00075915561268 |
| NDX2793 | HONDA/BIZ 125 ES         | ANGELITA PAULINA L BARBOSA          | 00052202712291 |
| NDX3954 | DAFRA/SPEED 150          | ASTRID STRUTHOS                     | 00013946854249 |
| NDX4551 | SUNDOWN/MAX 125 SED      | SIRLENE PEREIRA DO NASCIMENTO       | 00047929049272 |
| NDX5087 | JTA/SUZUKI EN125 YES     | GEOVANI BRITO DOS SANTOS.           | 00084131748215 |
| NDX9287 | HONDA/CG 150 TITAN ESD   | DEUSIMAR JOSE BARROSO DE MORAIS     | 00022111085200 |
| NDY0793 | SUNDOWN/WEB 100          | EDIMARCIA GALDINO DA SILVA          | 00099570149272 |
| NDY2072 | HONDA/CG 125 FAN         | FERNANDA DA SILVA LEITE             | 00094599890200 |
| NDY3114 | HONDA/CG 150 TITAN ES    | ANDERSON DE LIMA MAGALHAES          | 00089649290206 |
| NDY6119 | HONDA/CG 125 FAN         | APARECIDO JOSE NEVES.               | 00063673096249 |
| NDY7127 | HONDA/BIZ 125 KS         | NATANAEL DA SILVA PAULO             | 00000710856296 |
| NDY9737 | HONDA/CG 125 FAN KS      | VALDIR DE LIMA                      | 00027739546291 |
| NDZ0178 | VW/GOL 1.0               | JOSUE RAMOS DE ALBUQUERQUE          | 00089891899268 |
| NDZ0744 | HONDA/CG 125 FAN KS      | ARGEU DETTMANN                      | 00000036271284 |
| NDZ2611 | SUNDOWN/WEB 100          | ANDRESSA DA SILVA ARCIPIRETE        | 00000830281290 |
| NDZ5389 | HONDA/CG 125 FAN         | JOAO DE ALMEIDA ARAUJO              | 00008494061291 |
| NDZ9913 | DAFRA/SPEED 150          | VILMAR MARQUES                      | 00038964481291 |
| NEA1154 | HONDA/CG 125 FAN         | ELISEU FLAUZINO DE FREITAS          | 00086999133204 |
| NEA2328 | HONDA/NXR150 BROS KS     | FRANCISCO PEREIRA DA SILVA          | 00069280428268 |
| NEA9681 | JTA/SUZUKI EN125 YES     | MARCOS DA SILVA PIRES               | 00089293290200 |
| NEA9263 | HONDA/CG 125 FAN         | JOCIMAR JOSE DA SILVA               | 00052971317234 |
| NEB2383 | YAMAHA/FACTOR YBR125 E   | FELISMAR ROSA MARTINS               | 00088338045268 |
| NEB5280 | JTA/SUZUKI EN125 YES     | EDNEI NUNES                         | 00001059125226 |
| NEB6688 | DAFRA/ZIG                | MARIA EVANILDE SILVA A.ANDRADE      | 00042223997287 |
| NEC0099 | YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | ADRIANA ARAUJO CONCEICAO            | 00000007364229 |
| NEC0920 | DAFRA/SPEED 150          | DIVALDO CORDEIRO DE FARIAS          | 00038761580104 |
| NEC1006 | HONDA/BIZ 125 ES         | JOSE GARCIA DE SOUZA JUNIOR         | 00075956438134 |
| NEC2584 | HONDA/BIZ 125 ES         | GILSON FERREIRA DA SILVA...         | 00031672426634 |
| NEC3745 | HONDA/CG 125 FAN KS      | JAIANISSON LELIS DA SILVA           | 00000743931203 |
| NEC8513 | YAMAHA/XTZ 125XE         | ANTONIO FRANCISCO COSTA FILHO       | 00001987601327 |
| NEC9875 | HONDA/CG 125 FAN ES      | JOSE CARLOS RODRIGUES               | 00070665419953 |
| NED0024 | YAMAHA/FACTOR YBR125 ED  | JOELSO ALEXANDRE ANUNCIACAO         | 00084084499234 |
| NED3769 | SUNDOWN/WEB 100          | ONEIDE CHAGAS DE SOUSA              | 00060405910215 |
| NED5634 | HONDA/BIZ 125 ES         | ELIZEU SILVA FURTADO                | 00064908291268 |
| NED6108 | JTA/SUZUKI EN125 YES     | WILSON MUNIZ MAGALHAES              | 00049758632272 |
| NED6580 | HONDA/CIVIC LXS FLEX     | FRANCISCO FERREIRA LIMA             | 00022056807220 |
| NED6707 | HONDA/POP100             | FLAVIO DA SILVA DIAS                | 00098971700220 |
| NEE2481 | HONDA/CB 300R            | ANTONIA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA | 00020371705215 |
| NEE2901 | FIAT/UNO VIVACE 1.0      | CLEBERSON ROGERIO KRAUZE            | 00098161105200 |
| NEE8279 | HONDA/NXR150 BROS ESD    | FLAVIO BARBOSA PEREIRA              | 00008201474783 |
| NEE9483 | YAMAHA/FACTOR YBR125 E   | ALCIDES FLAUZINO DA COSTA JUNIOR    | 00085665096253 |
| NEE9850 | HONDA/CG 125 FAN ES      | EVANIRA GUEDES                      | 00022124659200 |
| NEF3716 | JTA/SUZUKI EN125 YES     | ROBERTA DA COSTA                    | 00060343583291 |
| NEF3956 | HONDA/CG 125 FAN KS      | N.S.SERVICE LTDA.                   | 05784673000101 |

**PORTARIA Nº 011/COR/DETRAN-RO.**

PORTO VELHO, 28 DE SETEMBRO DE 2015.

**O CORREGEDOR GERAL DO DETRAN-RO**, em obediência aos princípios instituídos no art. 37 da Constituição Federal, no uso das atribuições conferidas no art. Portaria nº 946/GAB/DETRAN-RO de 02.03.2015; considerando o disposto no art. 195, *caput*, da LC nº. 68 de 09 de dezembro de 1992 e suas alterações; considerando o disposto na Comunicação Interna nº 215/2015/2ªCOMSIND de 21.09.2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PRORROGAR**, por **30 (trinta)** dias o prazo para conclusão dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **02/2015 - 2ª COMSIND** onde figura como acusado o servidor **MARCOS JOSÉ DE PAULA**, Agente Administrativo – Mat. 300072409.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**CRISTIANO LOPES FERREIRA**

Delegado de Polícia

CORREGEDOR GERAL DO DETRAN-RO

**PORTARIA Nº 012/COR/DETRAN-RO.**

PORTO VELHO, 28 DE SETEMBRO DE 2015.

**O CORREGEDOR GERAL DO DETRAN-RO**, em obediência aos princípios instituídos no art. 37 da Constituição Federal, no uso das atribuições conferidas no art. Portaria nº 946/GAB/DETRAN-RO de 02.03.2015; considerando o disposto no art. 195, *caput*, da LC nº. 68 de 09 de dezembro de 1992 e suas alterações; considerando o disposto na Comunicação Interna nº 216/2015/2ªCOMSIND de 21.09.2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PRORROGAR**, por **30 (trinta)** dias o prazo para conclusão dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **03/2015 - 2ª COMSIND** onde figura como acusado o servidor **OZIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA**, Aux. de Fiscalização de Trânsito – Mat. 300073109.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**CRISTIANO LOPES FERREIRA**

Delegado de Polícia

CORREGEDOR GERAL DO DETRAN-RO

**PORTARIA Nº 013/COR/DETRAN-RO.**

PORTO VELHO, 28 DE SETEMBRO DE 2015.

**O CORREGEDOR GERAL DO DETRAN-RO**, em obediência aos princípios instituídos no art. 37 da Constituição Federal, no uso das atribuições conferidas no art. Portaria nº 946/GAB/DETRAN-RO de 02.03.2015; considerando o disposto no art. 195, *caput*, da LC nº. 68 de 09 de dezembro de 1992 e suas alterações; considerando o disposto na Comunicação Interna nº 217/2015/2ªCOMSIND de 21.09.2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PRORROGAR**, por **30 (trinta)** dias o prazo para conclusão dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **04/2015 - 2ª COMSIND** onde figura como acusado o servidor **OZIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA**, Aux. de Fiscalização de Trânsito – Mat. 300073109.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**CRISTIANO LOPES FERREIRA**

Delegado de Polícia

CORREGEDOR GERAL DO DETRAN-RO

**PORTARIA Nº 014/COR/DETRAN-RO.**  
PORTO VELHO, 28 DE SETEMBRO DE 2015.

**O CORREGEDOR GERAL DO DETRAN-RO**, em obediência aos princípios instituídos no art. 37 da Constituição Federal, no uso das atribuições conferidas no art. Portaria nº 946/GAB/DETRAN-RO de 02.03.2015; considerando o disposto no art. 195, *caput*, da LC nº. 68 de 09 de dezembro de 1992 e suas alterações; considerando o disposto na Comunicação Interna nº 218/2015/2ªCOMSIND de 21.09.2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PRORROGAR**, por **30 (trinta)** dias o prazo para conclusão dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **05/2015 - 2ª COMSIND** onde figura como acusado o servidor **MARLON RODRIGUES GUEDES**, Agente de Fiscalização de Trânsito – Mat. 300114417.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**CRISTIANO LOPES FERREIRA**  
Delegado de Polícia  
CORREGEDOR GERAL DO DETRAN-RO

**PORTARIA Nº 015/COR/DETRAN-RO.**  
PORTO VELHO, 28 DE SETEMBRO DE 2015.

**O CORREGEDOR GERAL DO DETRAN-RO**, em obediência aos princípios instituídos no art. 37 da Constituição Federal, no uso das atribuições conferidas no art. Portaria nº 946/GAB/DETRAN-RO de 02.03.2015; considerando o disposto no art. 195, *caput*, da LC nº. 68 de 09 de dezembro de 1992 e suas alterações; considerando o disposto na Comunicação Interna nº 219/2015/2ªCOMSIND de 21.09.2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PRORROGAR**, por **30 (trinta)** dias o prazo para conclusão dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **06/2015 - 2ª COMSIND** onde figura como acusado o servidor **GLAUTON MAGALHÃES COUTINHO**, Agente Administrativo – Mat. 300073897.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**CRISTIANO LOPES FERREIRA**  
Delegado de Polícia  
CORREGEDOR GERAL DO DETRAN-RO

**PORTARIA Nº 016/COR/DETRAN-RO.**  
PORTO VELHO, 28 DE SETEMBRO DE 2015.

**O CORREGEDOR GERAL DO DETRAN-RO**, em obediência aos princípios instituídos no art. 37 da Constituição Federal, no uso das atribuições conferidas no art. Portaria nº 946/GAB/DETRAN-RO de 02.03.2015; considerando o disposto no art. 195, *caput*, da LC nº. 68 de 09 de dezembro de 1992 e suas alterações; considerando o disposto na Comunicação Interna nº 220/2015/2ªCOMSIND de 21.09.2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PRORROGAR**, por **30 (trinta)** dias o prazo para conclusão dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **07/2015 - 2ª COMSIND** onde figura como acusado o servidor **JUSCELINO PEREIRA DIAS**, Aux. Administrativo – Mat. 300075412.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**CRISTIANO LOPES FERREIRA**  
Delegado de Polícia  
CORREGEDOR GERAL DO DETRAN-RO

**PORTARIA Nº 017/COR/DETRAN-RO.**  
PORTO VELHO, 28 DE SETEMBRO DE 2015.

**O CORREGEDOR GERAL DO DETRAN-RO**, em obediência aos princípios instituídos no art. 37 da Constituição Federal, no uso das atribuições conferidas no art. Portaria nº 946/GAB/DETRAN-RO de 02.03.2015; considerando o disposto no art. 195, *caput*, da LC nº. 68 de 09 de dezembro de 1992 e suas alterações; considerando o disposto na Comunicação Interna nº 221/2015/2ªCOMSIND de 21.09.2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PRORROGAR**, por **30 (trinta)** dias o prazo para conclusão dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **08/2015 - 2ª COMSIND** onde figura como acusado o servidor **IVALDO DE OLIVEIRA SILVA**, Agente de Trânsito – Mat. 300092935.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**CRISTIANO LOPES FERREIRA**  
Delegado de Polícia  
CORREGEDOR GERAL DO DETRAN-RO

Defensoria Pública

**Portaria nº 020/2015/CG/DPE** Porto Velho, 29 de Setembro de 2015.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de ordenar e organizar as férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

**CONSIDERANDO**, ainda, a Resolução 24-CSDPE-RO/2014, alterada parcialmente pela Resolução nº 36 CSDPE-RO, de 17 de agosto de 2015, que prevê a elaboração da escala anual de férias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, 60 (sessenta) dias de férias regulamentares aos Defensores Públicos para o exercício 2016, conforme escala adiante:

| MEMBRO                          | 1º Período    | 2º Período | Núcleo                                |
|---------------------------------|---------------|------------|---------------------------------------|
| Adelino Cataneo                 | Janeiro       | Dezembro   | Cacoal                                |
| Alberto José Beira Pantoja      | Janeiro       | Dezembro   | 19ª Defensoria Pública de Porto Velho |
| Ana Flávia Jordão Ramos         | Janeiro       | Julho      | 25ª Defensoria Pública de Porto Velho |
| André Vilas Boas Gonçalves      | Março         | Outubro    | 6ª Defensoria Pública de Porto Velho  |
| Antonio Fontoura Coimbra        | Janeiro       | Dezembro   | Subdefensor Público-Geral/Gabinete    |
| Bruno Rosa Babe                 | Abril         | Setembro   | 8ª Defensoria Pública de Porto Velho  |
| Carlos Alberto Biazzi           | Fevereiro     | Julho      | Cacoal                                |
| Constantino Gorayeb Neto        | Abril         | Outubro    | 15ª Defensoria Pública de Porto Velho |
| Daniel Mendes Carvalho          | Fevereiro     | Julho      | 4ª Defensoria Pública de Porto Velho  |
| Daniel de Oliveira Costa        | Agosto        | Novembro   | 24ª Defensoria Pública de Porto Velho |
| Dayan S. de Albuquerque         | Janeiro       | Fevereiro  | 28ª Defensoria Pública de Porto Velho |
| Diego Cesar Santos              | Junho         | Novembro   | Ji-Paraná                             |
| Diego de Azevedo Simão          | Julho         | Novembro   | 26ª Defensoria Pública de Porto Velho |
| Eder Maífred Campanha           | Abril         | Agosto     | Ariquemes                             |
| Eduardo Weymar                  | Janeiro       | Setembro   | 23ª Defensoria Pública de Porto Velho |
| Élia Oliveira Mello             | Fevereiro     | Julho      | Vilhena                               |
| Eveline Emanuelle Aymar         | Maio          | Outubro    | 1ª Defensoria Pública de Porto Velho  |
| Fábio Roberto de O. Santos      | Março         | Outubro    | 5ª Defensoria Pública de Porto Velho  |
| Flávio Junior Campos            | Março         | Dezembro   | Pimenta Bueno                         |
| Geones Miguel L. Peixoto        | Novembro      | Dezembro   | Espigão do Oeste                      |
| George Barreto Filho            | Junho         | Outubro    | Vilhena                               |
| Guilherme Luis de O. Silva      | Novembro/2015 | Junho      | 2ª Defensoria Pública de Porto Velho  |
| Hans Lucas Imnich               | Janeiro       | Dezembro   | Corregedor-Auxiliar/Corregedoria      |
| Hélio Vicente de Matos          | Janeiro       | Setembro   | 2ª Instância Cível                    |
| Itcemara Sesquim Lopes          | Março         | Dezembro   | Colorado do Oeste                     |
| João Luis Sismeiro de Oliveira  | Janeiro       | Dezembro   | 2ª Instância Criminal                 |
| João Verde França Pereira       | Maio          | Agosto     | Ji-Paraná                             |
| Jorge Morais de Paula           | Abril         | Outubro    | Corregedor- Geral/Corregedoria        |
| José Alberto O de Paula Machado | Junho         | Dezembro   | 13ª Defensoria Pública de Porto Velho |
| José da Silva Messias           | Janeiro       | Março      | Vilhena                               |
| Jose Oliveira de Andrade        | Janeiro       | Abril      | 12ª Defensoria Pública de Porto Velho |
| Kelsen Henrique R. dos Santos   | Maio          | Agosto     | 9ª Defensoria Pública de Porto Velho  |
| Leandro de Almeida Mainardes    | Abril         | Outubro    | Ji-Paraná                             |

|                                |              |                |                                              |
|--------------------------------|--------------|----------------|----------------------------------------------|
| Leonardo Werneck de Carvalho   | Janeiro      | Julho          | 16ª Defensoria Pública de Porto Velho        |
| Liberato Ribeiro de A. Filho   | Janeiro      | Junho          | 22ª Defensoria Pública de Porto Velho        |
| Liliana dos S. Torres Amaral   | Janeiro/2017 | Fevereiro/2017 | 20ª Defensoria Pública de Porto Velho        |
| Livia Carvalho Cantadori       | Março        | Setembro       | Ji-Paraná                                    |
| Lucia Pereira Bento            | Janeiro      | Julho          | Alta Floresta                                |
| Luciana C. Castelo Branco      | Julho        | Novembro       | Jarú                                         |
| Lucas do Couto Santana         | Maio         | Novembro       | Machadinho do Oeste                          |
| Luiziana Teles F. Anacleto     | Fevereiro    | Agosto         | 17ª Defensoria Pública de Porto Velho        |
| Manoel Elias de Almeida        | Janeiro      | Dezembro       | Cerejeiras                                   |
| Marcus Edson de Lima           | Abril        | Setembro       | Defensor Público-Geral/Gabinete              |
| Marilya Gondim Reis            | Janeiro      | Julho          | 14ª Defensoria Pública de Porto Velho        |
| Miller Freire de Carvalho      | Julho        | Outubro        | Buritis                                      |
| Matheus Vinicius V. Lichy      | Setembro     | Novembro       | Nova Brasilândia                             |
| Morgana Ligia Batista Carvalho | Janeiro      | Julho          | 16ª Defensoria Pública de Porto Velho        |
| Paulo Eduardo Pereira Lima     | Março        | Agosto         | 27ª Defensoria Pública de Porto Velho        |
| Rafael de Castro Magalhães     | Julho        | Novembro       | 9ª Defensoria Pública de Porto Velho         |
| Raimundo R. Cantanhede Filho   | Junho        | Dezembro       | 11ª Defensoria Pública de Porto Velho        |
| Rithyelle de M. Bissi          | Outubro      | Março/2017     | Assessora Jurídica-Chefe/Assessoria Jurídica |
| Rosária Gonçalves Novaes       | Janeiro      | Julho          | 18ª Defensoria Pública de Porto Velho        |
| Roberson Bertone de Jesus      | Junho        | Novembro       | Cacoal                                       |
| Sérgio Muniz Neves             | Fevereiro    | Março          | 16ª Defensoria Pública de Porto Velho        |
| Silmara Borgheot               | Abril        | Setembro       | Ouro Preto do Oeste                          |
| Taciana Afonso R. Xavier       | Maio         | Janeiro/2017   | Ariquemes                                    |
| Telma Regina de Souza          | Janeiro      | Fevereiro      | 3ª Defensoria Pública de Porto Velho         |
| Valmir Júnior R. Fornazari     | Fevereiro    | Julho          | 7ª Defensoria Pública de Porto Velho         |
| Victor Hugo de Souza Lima      | Julho        | Dezembro       | Ariquemes                                    |
| Vitor Carvalho Miranda         | Setembro     | Fevereiro/2017 | Guajará-Mirim                                |
| Yassuo Trojahn Hayashi         | Janeiro      | Julho          | Rolim de Moura                               |

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se, Cumpra-se.

**Jorge Moraes de Paula**  
Corregedor-Geral

**Hans Lucas Immich**  
Corregedor-Auxiliar

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2015/DPE/RO

CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E OUTROS EMAR CONDICIONADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO RONDÔNIA – CONTRATANTE – E ALEXANDRE DE MACEDO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

**DO OBJETO:** O objeto deste contrato é a prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, com fornecimento e substituição de peças originais, motores rotativos e compressores de condicionadores de ar instalados no Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia em Colorado do Oeste.

**DO PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS:** A empresa assumirá os serviços a partir da assinatura do contrato.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste CONTRATO será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Instrumento Contratual, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite final de 60 (sessenta) meses, conforme inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Os recursos necessários para a prestação do objeto deste contrato são provenientes de recursos consignados no orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, no valor global de R\$ 4.290,00 (quatro mil duzentos e noventa reais).

Parágrafo único - As despesas decorrentes do presente Processo ocorrerão à conta do Programa de Trabalho nº 03122204321820000, Fonte do Recurso: 100 – Recurso do Tesouro, sendo que o valor está devidamente reservado pela nota de crédito nº 2015NC00283 e pelas nota de empenho nº 2015NE00340 (elemento de despesa 33.90.39), ambas no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor do presente CONTRATO é de R\$ 4.290,00 (quatro mil duzentos e noventa reais), fixo e irrevogável, de acordo com a legislação em vigor.

**DA PUBLICAÇÃO:** A publicação resumida do presente contrato, no Diário Oficial do Estado, será providenciada pela DPE/RO, através de sua Divisão Administrativa, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura. DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem da execução do presente contrato.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente TERMO DE CONTRATO, às fls. \_\_\_\_/\_\_\_\_ do Livro Especial de Contratos e Convênios de nº 009/2015 que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, extraindo-se as cópias necessárias para publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Assessoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO.

Porto Velho/RO, 02 de setembro de 2015.

**Marcus Edson de Lima**  
Defensor Público-Geral do Estado

**Processo: 3001.291.2015/DPE-RO**

**Interessada:** Defensoria Pública do Estado de Rondônia

**Assunto:** Placa de Identificação

#### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando tudo o que dos autos constam, ratifico a aquisição de placa de identificação para o Núcleo da Comarca de Machadinho do Oeste, por meio de dispensa de licitação, com base no art. 24, V da Lei 8.666/93, em favor da empresa E & J SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ nº 35.421.080/0001-33, no valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

Porto Velho, 23 de setembro de 2015.

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
Defensor Público-Geral do Estado

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2015/DPE/RO

CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO RONDÔNIA – CONTRATANTE – E EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG/SA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

**DO OBJETO:** O objeto deste contrato é a prestação de serviço de gerenciamento e controle informatizado para manutenção da frota de veículos da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme firmado no Termo de Referência nº 004/2015, que é parte integrante deste contrato.

**DO PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS:** A empresa assumirá os serviços a partir da assinatura do contrato

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste CONTRATO será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Instrumento Contratual, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite final de 60 (sessenta) meses, conforme inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Os recursos necessários para a prestação do objeto deste contrato são provenientes de recursos consignados no orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, no percentual de 2,41% sobre o valor mensal dos serviços prestados, sendo o valor total estimado de R\$ 186.294,20 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

Parágrafo único - As despesas decorrentes do presente Processo ocorrerão à conta do Programa de Trabalho nº 03122204321820000, Fonte do Recurso: 100 – Recurso do Tesouro, sendo que o valor está devidamente reservado pela nota de crédito nº 2015NC00125 e Nota de Empenho nº 2015NE00371, elemento de despesa 33.90.39, ambas no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para atender este exercício.

**DA PUBLICAÇÃO:** A publicação resumida do presente contrato, no Diário Oficial do Estado, será providenciada pela DPE/RO, através de sua Divisão Administrativa, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

**DO FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem da execução do presente contrato.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente TERMO DE CONTRATO, às fls. \_\_\_\_/\_\_\_\_ do Livro Especial de Contratos e Convênios de nº 009/2015 que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Assessoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO.

Porto Velho/RO, 02 de setembro de 2015.

**Marcus Edson de Lima**  
Defensor Público-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Finanças

**PORTARIA N. 352/GAB/SEFIN** Porto Velho, 04 de setembro de 2015.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 043/2015/PFWS, datado de 19 de junho de 2015.

**RESOLVE:**

I – **TRANSFERIR** o gozo de 20 (vinte) dias de férias do servidor **JORGE ROBERTO PESTANA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300023985, lotado no Posto Fiscal Wilson Souto - 3ª DRRE/

VILHENA/SEFIN, marcada para o mês de setembro/2015, referente ao exercício 2015, para o período de **06/09/2015 a 25/09/2015**, considerando a conversão dos 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário no período de 27/08/2015 a 05/09/2015.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27/08/2015.

**FRANCO MAEGAKI ONO**

Secretário Adjunto de Estado de Finanças  
Matrícula nº. 300014623

**PORTARIA N. 353/GAB/SEFIN**

Porto Velho, 09 de setembro de 2015.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 050/2015-TATE/SEFIN, de 25 de agosto de 2015.

**RESOLVE:**

I – **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **MARIA DAS GRAÇAS NEVES**, ocupante do cargo de Técnica Tributária, matrícula n. 300039738, lotada no Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE/SEFIN, marcada para o mês junho/2015, referente ao exercício de 2014, para o mês de **setembro/2015**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2015.

**FRANCO MAEGAKI ONO**

Secretário Adjunto de Estado de Finanças  
Matrícula nº. 300014623

**PORTARIA N. 354/GAB/SEFIN**

Porto Velho, 09 de setembro de 2015.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício n. 098/2015-GAAR/3ªDRRE/SEFIN, de 20/07/2015.

**RESOLVE:**

I – **TRANSFERIR** o gozo de férias do servidor **THILLY CARVALHO BITENCOURT**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300049299, lotado na 3ª DRRE – Delegacia Regional da Receita Estadual/VILHENA, marcada para o mês de julho/2015, referente ao exercício 2015, para os períodos de **19 a 28/08/2015 e de 09 a 18/12/2015**, considerando a conversão dos 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário no período de 01/08/2015 a 10/08/2015.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2015.

**FRANCO MAEGAKI ONO**

Secretário Adjunto de Estado de Finanças  
Matrícula nº. 300014623

**PORTARIA N. 355/GAB/SEFIN**

Porto Velho, 09 de setembro de 2015.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

I – **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **RUI BARBOSA BRAZ**, ocupante do cargo de Assessor do Gabinete 9, matrícula n. 300127463, lotado no Gabinete do Secretário

de Finanças, marcada para o mês de julho/2015, referente ao exercício 2015, para o mês de **agosto/2015**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2015.

**FRANCO MAEGAKI ONO**

Secretário Adjunto de Estado de Finanças  
Matrícula nº. 300014623

**PORTARIA N. 356/GAB/SEFIN**

Porto Velho, 09 de setembro de 2015.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do requerimento, de 23 de abril de 2015.

**RESOLVE:**

I – **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **LEANDRO DOS SANTOS MACEDO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300098347, lotado na 1ª DRRE – Delegacia Regional da Receita Estadual/PORTO VELHO, marcada para o mês de junho/2015, referente ao exercício de 2014, para o mês de **agosto/2015**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2015.

**FRANCO MAEGAKI ONO**

Secretário Adjunto de Estado de Finanças  
Matrícula nº. 300014623

**PORTARIA N. 357/GAB/SEFIN**

Porto Velho, 09 de setembro de 2015.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado de 10/08/2015.

**RESOLVE:**

I – **TRANSFERIR** o gozo de férias da servidora **ANA REGINA NOBRE RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auxiliar Atividade Administrativa, matrícula n. 300002788, lotada na 1ª DRRE – Delegacia Regional da Receita Estadual/PORTO VELHO/SEFIN, marcada para o mês de Janeiro/2015, com fruição no período abaixo especificado.

| Período Aquisitivo | Período Fruição         | Dias |
|--------------------|-------------------------|------|
| 2015               | 17/08/2015 a 31/08/2015 | 15   |
|                    | 16/11/2015 a 30/11/2015 | 15   |

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/08/2015.

**FRANCO MAEGAKI ONO**

Secretário Adjunto de Estado de Finanças  
Matrícula nº. 300014623

**PORTARIA N. 358/GAB/SEFIN**

Porto Velho, 09 de setembro de 2015.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando n. 0972015/SUPER/SEFIN-RO, de 10/08/2015.

**RESOLVE:**

I – **TRANSFERIR** o gozo de 25 (vinte e cinco) dias de férias do servidor **EMILIANO DE SOUSA**

**MARINHO FILHO**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula n. 300093578, lotado na Superintendência de Contabilidade, marcada para o período de 14/09/2015 a 08/10/2015, com fruição nos períodos abaixo especificados.

| Período Aquisitivo | Período Fruição         | Dias |
|--------------------|-------------------------|------|
| 2015               | 24/08/2015 a 04/09/2015 | 12   |
|                    | 01/02/2016 a 13/02/2016 | 13   |

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24/08/2015.

**FRANCO MAEGAKI ONO**

Secretário Adjunto de Estado de Finanças  
Matrícula nº. 300014623

**PORTARIA N. 359/GAB/SEFIN**

Porto Velho, 09 de setembro de 2015.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando n. 0972015/SUPER/SEFIN-RO, de 10/08/2015.

**RESOLVE:**

I – **TRANSFERIR** o gozo de férias da servidora **CELY OLIVEIRA DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula n. 300002866, lotada na Superintendência de Contabilidade, marcada para o mês de agosto/2015, com fruição para os períodos abaixo especificados.

| Período Aquisitivo | Período Fruição         | Dias |
|--------------------|-------------------------|------|
| 2015               | 12/08/2015 a 31/08/2015 | 20   |
|                    | 14/12/2015 a 23/12/2015 | 10   |

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/08/2015.

**FRANCO MAEGAKI ONO**

Secretário Adjunto de Estado de Finanças  
Matrícula nº. 300014623

**PORTARIA N. 360/GAB/SEFIN**

Porto Velho, 09 de setembro de 2015.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do memorando nº. 034/SEFIN, de 24/08/2015.

**RESOLVE:**

I – **TRANSFERIR** o gozo de férias do servidor **DELSON BARBOSA GOMES**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300026547, lotado na Gerência Geral de Finanças – GGF/SEFIN, marcada para o mês de agosto/2015, com fruição nos períodos abaixo especificados.

| Período Aquisitivo | Período Fruição         | Dias |
|--------------------|-------------------------|------|
| 2015               | 26/08/2015 a 15/09/2015 | 21   |
|                    | 03/11/2015 a 11/11/2015 | 09   |

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26/08/2015.

**FRANCO MAEGAKI ONO**

Secretário Adjunto de Estado de Finanças  
Matrícula nº. 300014623

**PORTARIA N. 361/GAB/SEFIN**

Porto Velho, 09 de setembro de 2015.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

I – **TRANSFERIR** o gozo de 13 (treze) dias de férias da servidora **KISSYA MOISA MARTINS DE BARROS**, ocupante do cargo de Técnica Tributária, matrícula n. 300039653, lotada na Gerência de Arrecadação - GEAR/CRE/SEFIN, marcada para o período de 01/05/2014 a 13/05/2014, referente ao exercício de 2014, para o período de **17/08/2015 a 29/08/2015**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/08/2015.

**FRANCO MAEGAKI ONO**Secretário Adjunto de Estado de Finanças  
Matrícula nº. 300014623**PORTARIA N. 365/GAB/SEFIN**

Porto Velho, 10 de setembro de 2015.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento datado de 18.08.2015.

**RESOLVE:**

I - **CONCEDER** a servidora **ELIZABETH MARTINS DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnica Tributária, matrícula nº. 300004648, lotada na 2ª DRRE/Jí-Paraná, o gozo de 06 (seis) dias de folgas compensatórias, sem prejuízo da remuneração, no período de 08 a 11 de setembro e nos dias 13 e 14 de outubro de 2015, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/08/2015.

**FRANCO MAEGAKI ONO**Secretário Adjunto de Estado de Finanças  
Matrícula nº. 300014623**PORTARIA N. 366/GAB/SEFIN**

Porto Velho, 09 de setembro de 2015.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor da Ficha de Atualização para Alteração de Férias/2014.

**RESOLVE:**

I – **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de SUB TEM PM RR, matrícula n. 300120685, lotado no Posto Fiscal Wilson Souto - 3ª DRRE/VILHENA/SEFIN, marcada para o mês de junho/2015, referente ao exercício de 2013, para o mês de **agosto/2015**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2015.

**FRANCO MAEGAKI ONO**Secretário Adjunto de Estado de Finanças  
Matrícula nº. 300014623**PORTARIA N. 369/GAB/SEFIN**

Porto Velho, 14 de setembro de 2015.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício n. 070/2015-5ª DRRE/SEFIN, datado de 21.08.2015.

**RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** a servidora **SELMA TEIXEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Técnica Tributária, matrícula n. 300007370, para o exercício do cargo de Agente de Rendas Substituta de Costa Marques no período de 01 a 30 de setembro de 2015.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.09.2015.

**FRANCO MAEGAKI ONO**Secretário Adjunto de Estado de Finanças  
Matrícula nº. 300014623**PORTARIA N. 370/GAB/SEFIN**

Porto Velho, 17 de setembro de 2015.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo n. 01-1401.02168-0000/2015.

**RESOLVE:**

I - **CONCEDER** ao servidor **JOÃO ADALBERTO BORGES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300098332 lotado na 3ª DRRE/PFWS, o gozo de 1 (um) dia de folga compensatória, sem prejuízo da remuneração, em 07.09.2015, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07.09.2015.

**FRANCO MAEGAKI ONO**Secretário Adjunto de Estado de Finanças  
Matrícula nº. 300014623**PORTARIA N. 371/GAB/SEFIN**

Porto Velho, 15 de setembro de 2015.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo nº 01-1401.2169-0000/2015.

**RESOLVE:**

I - **CONCEDER** ao servidor **FRANCISCO JOAO MOTTA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300027434, lotado na 3ª DRRE/Vilhena, o gozo de 4 (quatro) dias de folgas compensatórias, sem prejuízo da remuneração, nos dias 23 e 28.12.2015 e 07 e 08.01.2016, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCO MAEGAKI ONO**Secretário Adjunto de Estado de Finanças  
Matrícula nº. 300014623**PORTARIA N. 372/GAB/SEFIN**

Porto Velho, 17 de setembro de 2015.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo n. 01-1401.02170-0000/2015.

**RESOLVE:**

I - **CONCEDER** ao servidor **WILLIAM ROSEIRO COUTINHO JUNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300060839, lotado na 3ª DRRE/Vilhena, o gozo de 01 (um) dia de folga compensatória, sem prejuízo da remuneração no dia 10.09.2015, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10.09.2015.

**FRANCO MAEGAKI ONO**Secretário Adjunto de Estado de Finanças  
Matrícula nº. 300014623**PORTARIA N. 374/GAB/SEFIN**

Porto Velho, 18 de setembro de 2015.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício n. 073/2015 - 5ª. DRRE, de 27.08.2015.

**RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** o servidor **CLAUDEMAR TIMOTEO TEICHMANN**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300042350, para substituir o Agente de Rendas de Rolim de Moura/5ª DRRE, em virtude de afastamento para o gozo de férias regulamentares, do titular **ELDUINO PEREIRA LEMOS**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300024126, no período de 01.09.2015 a 30.09.2015.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01.09.2015.

**FRANCO MAEGAKI ONO**Secretário Adjunto de Estado de Finanças  
Matrícula nº. 300014623**PORTARIA N. 377/GAB/SEFIN**

Porto Velho, 22 de setembro de 2015.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento de 21/09/2015.

**RESOLVE:**

I - **CONCEDER** a servidora **KALI MICHELINE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnica Tributária, matrícula nº. 300049333, lotada na Gerência de Administração e Finanças, o gozo de 4 (quatro) dias de folgas compensatórias, sem prejuízo da remuneração, no período de 13 a 16 de outubro de 2015, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCO MAEGAKI ONO**Secretário Adjunto de Estado de Finanças  
Matrícula n. 300014623

**PORTARIA N. 378/GAB/SEFIN**

Porto Velho, 21 de setembro de 2015.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS**  
**ADJUNTO**, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

I – **incluir a servidora na Portaria nº 199/GAB/SEFIN**, de 01/06/2015, publicada no DOE nº 2710.

**Incluir:****PORTARIA Nº 199 /GAB/SEFIN:****Servidora:**

Ana Luisa Carvalho  
Matrícula: 300133326  
Usuária de Programas

II - Esta portaria entrará em vigor a contar data de sua publicação.

**FRANCO MAEGAKI ONO**

Secretário Adjunto de Estado de Finanças  
Matrícula nº. 300014623

**PORTARIA Nº. 379/GAB/SEFIN**

Porto Velho, 21 de setembro de 2015.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando Despacho da ASTEC/GAB/SEGEF, de 12/08/2015, constante no Processo nº. 01.2201.00685-0000/2014 e Ata Médica nº. 51715, de 14/11/2013 do Núcleo de Perícia Médica – NUPEM/SEAD.

**RESOLVE:**

I – **RETIFICAR**, os termos da Portaria nº. 369/GAB/SEFIN, de 16/10/2013, publicado no DOE/RO nº. 2329, de 28/10/2013, que designou o servidor **David Humberto Reyes Ortiz de La Vega**, Contador, matrícula nº. 300001338, Supervisor de Programas 7, CDS-17, para substituir a servidora **Rosilene Locks Greco**, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300108936, Diretora de Contabilidade Central, CDS-18, da Superintendência de Contabilidade, subordinada à Secretaria de Estado de Finanças, por motivo de licença médica.

Onde se lê: ... no período de 02/09/2013 a 20/12/2013.  
Leia-se: ... no período de 02/09/2013 a 10/11/2013.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WAGNER GARCIA DE FREITAS**

Secretário de Finanças  
Mat. 300014762

**PORTARIA Nº. 380/GAB/SEFIN**

Porto Velho, 21 de setembro de 2015.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando Despacho da ASTEC/GAB/SEGEF, de 12/08/2015, constante no Processo nº. 01.2201.14601-0000/2014 e Ata Médica nº. 51715, de 14/11/2013 do Núcleo de Perícia Médica – NUPEM/SEAD.

**RESOLVE:**

I – **RETIFICAR**, os termos da Portaria nº. 370/GAB/SEFIN, de 16/10/2013, publicado no DOE/RO

nº. 2329, de 28/10/2013, que designou a servidora **Rosana de Araújo Fernandes**, Técnico Tributário, matrícula nº. 300039660, para substituir o servidor **David Humberto Reyes Ortiz de La Vega**, Contador, matrícula nº. 300001338, Supervisor de Programas 7, CDS-17, da Superintendência de Contabilidade, subordinada à Secretaria de Estado de Finanças, em razão do titular da pasta está substituindo a Diretora de Contabilidade Central por motivo de licença médica.

Onde se lê: ... no período de 02/09/2013 a 20/12/2013.  
Leia-se: ... no período de 02/09/2013 a 10/11/2013.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WAGNER GARCIA DE FREITAS**

Secretário de Finanças  
Mat. 300014762

**Secretaria de Estado da Assistência  
Social**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Processo nº 01.2301.000289-00/2015**

A Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso das suas atribuições legais, informa para conhecimento dos interessados, que o Processo Administrativo nº. 01-2301.00289-00/2015, cujo objeto é contratação de empresa especializada em fornecimento de tubos conectores para passagem de fiação lógica, elétrica e cabos, visando atender as necessidades da Central de Atendimento – TUDO AQUI, a pedido da SEAS, sendo autorizada a **Dispensa de Licitação**, conforme **PARECER TÉCNICO Nº 078/2015/ASSES.ESP**, constante às fls. 21 a 24, no valor total de **R\$ 7.812,00 (sete mil oitocentos e doze reais)**, em favor das Empresa **FORMA OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E INTERIORES LTDA**, por ofertar o menor preço e ter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme art. 24, II, Lei Federal 8.666/93. Porto Velho, 22 de setembro de 2015. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

**Valdenice Domingos Ferreira**

Secretária de Estado da Assistência e do  
Desenvolvimento Social - SEAS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Processo nº 01.2301.00289-00/2015**

A Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, torna público para conhecimento dos interessados que, o Processo Administrativo nº. 01-2301.00289-00/2015, cujo objeto é contratação de empresa especializada em fornecimento de tubos conectores para passagem de fiação lógica, elétrica e cabos, visando atender as necessidades da Central de Atendimento – TUDO AQUI, a pedido da SEAS, conforme **PARECER TÉCNICO Nº 078/2015/ASSES.ESP**, constante às fls. 21 a 24, através do presente expediente **RATIFICA e HOMOLOGA a Dispensa de Licitação** no valor total de **R\$ 7.812,00 (sete mil oitocentos e doze reais)**, em favor da Empresa **FORMA OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E INTERIORES LTDA**, constante dos autos do referido processo, nos termos do artigo 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Porto Velho, 22 de setembro de 2015. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

**Valdenice Domingos Ferreira**

Secretária de Estado da Assistência e do  
Desenvolvimento Social – SEAS

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Processo nº 01.2301.000290-00/2015**

A Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso das suas atribuições legais, informa para conhecimento dos interessados, que o Processo Administrativo nº. 01-2301.00290-00/2015, cujo objeto é aquisição de equipamentos diversos para copa e banheiros, visando atender as necessidades da Central de Atendimento – TUDO AQUI, a pedido da SEAS, sendo autorizada a **Dispensa de Licitação**, conforme **PARECER TÉCNICO Nº 080/2015/ASSES.ESP**, constante às fls. 20 a 22, no valor total de **R\$ 6.108,20 (seis mil cento e oito reais e vinte centavos)**, em favor das Empresa **ITALO ARAÚJO DE AMORIM - ME**, por ofertar o menor preço e ter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme art. 24, II, Lei Federal 8.666/93. Porto Velho, 22 de setembro de 2015. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

**Valdenice Domingos Ferreira**

Secretária de Estado da Assistência e do  
Desenvolvimento Social - SEAS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Processo nº 01.2301.00290-00/2015**

A Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, torna público para conhecimento dos interessados que, o Processo Administrativo nº. 01-2301.00290-00/2015, cujo objeto é aquisição de equipamentos diversos para copa e banheiros, visando atender as necessidades da Central de Atendimento – TUDO AQUI, a pedido da SEAS, conforme **PARECER TÉCNICO Nº 080/2015/ASSES.ESP**, constante às fls. 20 a 22, através do presente expediente **RATIFICA e HOMOLOGA a Dispensa de Licitação** no valor total de **R\$ 6.108,20 (seis mil cento e oito reais e vinte centavos)**, em favor da Empresa **ITALO ARAÚJO DE AMORIM - ME**, constante dos autos do referido processo, nos termos do artigo 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Porto Velho, 22 de setembro de 2015. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

**Valdenice Domingos Ferreira**

Secretária de Estado da Assistência e do  
Desenvolvimento Social - SEAS

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Processo nº 01.2301.000292-00/2015**

A Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso das suas atribuições legais, informa para conhecimento dos interessados, que o Processo Administrativo nº. 01-2301.00292-00/2015, cujo objeto é aquisição de crachás, visando atender as necessidades da Central de Atendimento – TUDO AQUI, a pedido da SEAS, sendo autorizada a **Dispensa de Licitação**, conforme **PARECER TÉCNICO Nº 083/2015/ASSES.ESP**, constante às fls. 39 a 43, no valor total de **R\$ 2.336,00 (dois mil trezentos e trinta e seis reais)**, em favor das Empresa **F3 COMÉRCIO LTDA**, por ofertar o menor preço e ter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme art. 24, II, Lei Federal 8.666/93. Porto Velho, 22 de setembro de 2015. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

**Valdenice Domingos Ferreira**

Secretária de Estado da Assistência e do  
Desenvolvimento Social - SEAS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Processo nº 01.2301.00292-00/2015

A Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, torna público para conhecimento dos interessados que, o Processo Administrativo nº. 01-2301.00292-00/2015, cujo objeto é aquisição de crachás, visando atender as necessidades da Central de Atendimento – TUDO AQUI, a pedido da SEAS, conforme **PARECER TÉCNICO Nº 083/2015/ASSES.ESP**, constante às fls. 39 a 43, através do presente expediente **RATIFICA e HOMOLOGA a Dispensa de Licitação** no valor total de **R\$ 2.336,00** (dois mil trezentos e trinta e seis reais), em favor da Empresa **F3 COMÉRCIO LTDA**, constante dos autos do referido processo, nos termos do artigo 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Porto Velho, 22 de setembro de 2015. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

**Valdenice Domingos Ferreira**

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Processo nº 01.2301.000293-00/2015

A Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso das suas atribuições legais, informa para conhecimento dos interessados, que o Processo Administrativo nº. 01-2301.000293-00/2015, cujo objeto é aquisição de material permanente bebedouro de pressão acessível, visando atender as necessidades da Central de Atendimento – TUDO AQUI, a pedido da SEAS, sendo autorizada a **Dispensa de Licitação**, conforme **PARECER TÉCNICO Nº. 079/2015/ASSES.ESP**, constante às fls. 35 a 38, no valor total de **R\$ 6.267,00** (seis mil duzentos e sessenta e sete reais), em favor das Empresa **YOU WEB TECNOLOGIA LTDA - ME**, por ofertar o menor preço e ter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme art. 24, II, Lei Federal 8.666/93. Porto Velho, 22 de setembro de 2015. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

**Valdenice Domingos Ferreira**

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Processo nº 01.2301.00293-00/2015

A Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, torna público para conhecimento dos interessados que, o Processo Administrativo nº. 01-2301.00293-00/2015, cujo objeto é aquisição de material permanente bebedouro de pressão acessível, visando atender as necessidades da Central de Atendimento – TUDO AQUI, a pedido da SEAS, conforme **PARECER TÉCNICO Nº. 079/2015/ASSES.ESP**, constante às fls. 35 a 38, através do presente expediente **RATIFICA e HOMOLOGA a Dispensa de Licitação** no valor total de **R\$ 6.267,00** (seis mil duzentos e sessenta e sete reais), em favor da Empresa **YOU WEB TECNOLOGIA LTDA - ME**, constante dos autos do referido processo, nos termos do artigo 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Porto Velho, 22 de setembro de 2015. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

**Valdenice Domingos Ferreira**

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

**Secretaria de Estado da Agricultura,  
Pecuária e Regularização Fundiária**

JUCER

Termo Rescisório nº 004/2015/Jucer, celebrado entre a Junta Comercial do Estado de Rondônia – Jucer e Centro Musical Soraya Ltda – EPP. Do objeto: Rescindir o Contrato nº 004/2010/Jucer na conformidade da legislação vigente, a partir do dia 17 de junho de 2015, desobrigando as partes contratantes das obrigações decorrentes do contrato, sem prejuízo da responsabilidade administrativa, civil e penal, que couberem, tendo em vista que a contratação de nova empresa conforme processo administrativo nº 01.1922.00056-0000/2015/Jucer. Data da assinatura 19 de agosto de 2015. Das partes: Vladimir Oliani/Jucer e Pedro Jucá de Oliveira/Centro Musical Soraya Ltda – EPP.

**Prefeituras Municipais do Interior**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DE SERRA

HOMOLOGAÇÃO

PROC.: 345/2015.

ASSUNTO: Material de Consumo, Pregão Eletrônico. INTERESSADO: SRP.

JANDIR LOUZADA DE MELO, na condição de Prefeito e Ordenador de Despesas Municipal, homologa o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico 018/2015, considerando o parecer do Assessor Jurídico as folhas de nºs 270 frente e verso e as decisões da CPL as folhas de nºs 258 a 261 constantes nos autos.

Em favor das empresas abaixo indicadas e seus respectivos valores:

01 – A & V COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ: 08.624.321/0001-79, no valor de R\$ 2.049.555,00 (Dois Milhões Quarenta e Nove Mil e Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais).

01 – MULTILUB COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ: 02.092.051/0001-16, no valor de R\$ 103.839,50 (Cento e Três Mil Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

03 – RIGON & CIA LTDA, CNPJ: 03.651.923/0002-82, no valor de R\$ 84.659,50 (Oitenta e Quatro Mil Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Mte da Serra – RO., 22 de Setembro de 2015.

**JANDIR LOUZADA DE MELO**  
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CACOAL

**AVISO DE SUSPENSÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2015. PROCESSO Nº 4286/GLOBAL/2015. OBJETO:** Contratação de empresa para a construção de muro, pista de caminhada e iluminação do campo dos bairros vilage do sol I e II. Comunicamos aos interessados na Tomada de Preços supracitada, publicada nos jornais: A Gazeta de Rondônia Ano XXII, Nº 2366 de 10/09/15, p.10, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM, Ano VII, Nº 1534, p. 7, de 10/09/15, Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2778,

p. 67 de 09/09/2015, Diário Oficial da União nº 173, p. 196 de 10/10/2015, mural da prefeitura em 09/09/2015, site da Prefeitura de Cacoal [www.cacoal.ro.gov.br](http://www.cacoal.ro.gov.br) em 10/09/2015 e SIGAP/TCE-RO em 10/09/2015, que encontra-se SUSPENSÃO A ABERTURA da sessão pública da Tomada de Preços supracitada agendada para o dia 01/10/2015 às 09h00, por tempo indeterminado para adequação do subitem 11.4 do edital. Em conformidade com o art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/93, as possíveis alterações bem como a nova data e horário serão divulgados pela mesma forma em que se deu inicialmente e o prazo será reaberto. Maiores informações na SUPEL 3907-4090, das 07h30 às 13h30 ou no site [www.cacoal.ro.gov.br](http://www.cacoal.ro.gov.br).

Cacoal – RO, 29 de setembro de 2015.

**Silvia Durães Gomes**  
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES. AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2015. PROCESSO Nº 4221/2015. O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR VALOR, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS DE EXTINTORES, RECARGAS, PLACAS DE SEGURANÇA E TESTE HIDROSTÁTICO, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais requisitantes. O Valor prévio é de R\$ 163.428,54. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 19 de outubro de 2015, às 10:00 horas (Horário de Brasília-DF) no endereço <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Obtenção gratuita do edital nos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br/> e <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69)3907-4090. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 30 de setembro de 2015.

**CARLOS ANTONIO DO AMARAL**  
Pregoeiro Oficial  
Port. 271/GAB de 09/06/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MACHADINHO D'OESTE-RO**

RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/SEMOSP/2015

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Eletrônico nº 16/SEMOSP/2015 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) CAMINHÕES TRUCK PIPA (PAVÃO)** para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, Processo Administrativo nº 1641/2015. Tendo sido declarado como VENCEDORA a Empresa: **LEAL CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 21.567.689/0001-00 no valor total de R\$ 105.355,00 (Cento e cinco mil trezentos e cinquenta e cinco reais)

Machadinho D'Oeste - RO, 30/09/2015.

**Raquel de Moraes**  
Pregoeira

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº041/2015/PMCNR  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 068/2015/CPL/PMCNR-RP  
PROCESSOS Nº 801 e 837/2015.**

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, o **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**, em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pelas empresas:

**LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA**, C.N.P.J.: 34.770.156/0001-73, TEL/FAX: (69) 3535-3034, sediada à Av. Canaã, 3000, Setor 01, Ariquemes/RO, representada por José Aparecido Bernardineli.

**NORTE PRINT COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E REMANUFATURA LTDA-ME**, C.N.P.J.: 84.638.907/0001-70, TEL/FAX: (69) 3535-6104, sediada à Av. Canaã, 2825, sala A, Setor 03, Ariquemes/RO, representada por Reinaldo Fortes Alves.

**1. DO OBJETO**

Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos e suprimentos de informática.

**2. DA VIGENCIA**

O registro de preços terá vigência máxima de **12 (doze) meses**, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

**3. RESULTADO CLASSIFICATÓRIO**

**FORNECEDOR: LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA**

| Código | Produto                                                                                                                  | Marca      | Qtde  | Valor Unitário | Valor Total   |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|----------------|---------------|
| 0001   | Ap Nanostation Outdoor 5.8 Ghz                                                                                           | ubiquiti   | 8 UN  | R\$ 455,00     | R\$ 3.640,00  |
| 0002   | Antena Para Rede Wireless 7 Dbi                                                                                          | comtac     | 4 UN  | R\$ 119,00     | R\$ 476,00    |
| 0004   | Cabo Vga 1 Mt                                                                                                            | multilaser | 4 UN  | R\$ 19,90      | R\$ 79,60     |
| 0005   | Cabo Hdmi 1mt                                                                                                            | multilaser | 2 UN  | R\$ 26,00      | R\$ 52,00     |
| 0006   | Cabo de Rede Caixa Com 305 Mt                                                                                            | multilaser | 2 UN  | R\$ 256,90     | R\$ 513,80    |
| 0008   | Cd Virgen                                                                                                                | maxprint   | 38 UN | R\$ 0,79       | R\$ 30,02     |
| 0009   | Conector Macho Rj-45                                                                                                     | cablax     | 75 UN | R\$ 0,79       | R\$ 59,25     |
| 0010   | Dvd Virgen                                                                                                               | maxprint   | 38 UN | R\$ 1,49       | R\$ 56,62     |
| 0012   | Hd Sata 120gb Ou Superior                                                                                                | seagate    | 8 UN  | R\$ 398,00     | R\$ 3.184,00  |
| 0013   | Limpa Contato Eletrico 300 MI                                                                                            | implastec  | 15 UN | R\$ 32,00      | R\$ 480,00    |
| 0015   | Memória 2gb Ddr2 667/800mhz                                                                                              | KINGSTON   | 4 UN  | R\$ 170,00     | R\$ 680,00    |
| 0016   | Mouser Optico Com Scroll Ps2/usb                                                                                         | MAXPRINT   | 38 UN | R\$ 13,99      | R\$ 531,62    |
| 0017   | Multímetro Digital Com Teste de Rede e Usb                                                                               | TOOLS      | 3 UN  | R\$ 243,00     | R\$ 729,00    |
| 0018   | Nobreak 700 Va Com Engate Para Bateria Externa                                                                           | SMS        | 3 UN  | R\$ 489,00     | R\$ 1.467,00  |
| 0019   | Placa de Rede Pci Wireless 150mb                                                                                         | INTELBRAS  | 8 UN  | R\$ 73,99      | R\$ 591,92    |
| 0020   | Placa de Rede Pci Express Wireless 150mb                                                                                 | INTELBRAS  | 8 UN  | R\$ 77,90      | R\$ 623,20    |
| 0022   | Pasta Termica Para Processador                                                                                           | MSI        | 4 UN  | R\$ 31,00      | R\$ 124,00    |
| 0024   | Repetidor de Sinal Wireless Wi-Fi 300 Mbps 2.4 Ghz                                                                       | multilaser | 8 UN  | R\$ 314,00     | R\$ 2.512,00  |
| 0025   | Scanner Alto Volume, de Mesa/ 50 Folhas Automático-Scanner Com Adf Para 50 Folhas-Profundidade de Bits: 48 Bits-Resol... | hp         | 1 UN  | R\$ 3.599,00   | R\$ 3.599,00  |
| 0026   | Teclado Abnt/2 Ps2/usb                                                                                                   | MAXPRINT   | 38 UN | R\$ 19,60      | R\$ 744,80    |
| 0027   | Testador e Localizador de Cabos de Rede                                                                                  | SYSTEM     | 3 UN  | R\$ 249,00     | R\$ 747,00    |
| 0028   | Toner Compatível Com Original P/ Impressora Samsung MI 2851 Nd                                                           | ECOLOGIC   | 8 UN  | R\$ 114,00     | R\$ 912,00    |
| 0031   | Toner Compatível Com Original Scx 4521f Para Impressora Samsung 2010/1610ml                                              | ECOLOGIC   | 15 UN | R\$ 83,40      | R\$ 1.251,00  |
| 0033   | Toner Compatível Com Original MI 1610 Para Impressora Samsung                                                            | ECOLOGIC   | 23 UN | R\$ 83,80      | R\$ 1.927,40  |
| 0035   | Toner Compatível Com Original M1132 Mfp Para Impressora Laser Jet                                                        | ECOLOGIC   | 15 UN | R\$ 53,90      | R\$ 808,50    |
| 0037   | Toner Compatível Com Original Xerox Work Centre 3045 Hr-X3010c                                                           | ECOLOGIC   | 8 UN  | R\$ 52,00      | R\$ 416,00    |
| 0041   | Cartucho Original Nº 21 Preto Impressora Hp Deskjet 3920                                                                 | HP         | 8 UN  | R\$ 69,90      | R\$ 559,20    |
| 0042   | Cartucho Original Nº 22 Colorido Impressora Hp Deskjet 3920                                                              | HP         | 8 UN  | R\$ 79,90      | R\$ 639,20    |
| 0043   | Cartucho Original Nº122 Colorido Para Impressora Hp Deskjet 1000                                                         | HP         | 12 UN | R\$ 54,90      | R\$ 658,80    |
| 0045   | Cartucho Original P/impressora Nº22/57 Hp Deskjet 4180 Cor Colorido                                                      | HP         | 8 UN  | R\$ 74,90      | R\$ 599,20    |
| 0046   | Cartucho Original P/impressora Nº21/54 Hp Deskjet 4180 Cor Preta                                                         | HP         | 8 UN  | R\$ 73,67      | R\$ 589,36    |
| 0047   | Cartucho Original Nº 901 Colorido Para Impressora Hp Office Jet Desktop 4.500                                            | HP         | 8 UN  | R\$ 109,90     | R\$ 879,20    |
| 0048   | Cartucho Original Nº 901 Preto Para Impressora Hp Office Jet Desktop 4.500                                               | HP         | 8 UN  | R\$ 89,63      | R\$ 717,04    |
| 0049   | Ap Nanostation Outdoor 5.8 Ghz                                                                                           | UBIQUITI   | 2 UN  | R\$ 453,00     | R\$ 906,00    |
| 0050   | Antena Para Rede Wireless 7 Dbi                                                                                          | COMTAC     | 1 UN  | R\$ 120,00     | R\$ 120,00    |
| 0052   | Cabo Vga 1 Mt                                                                                                            | MULTILASER | 1 UN  | R\$ 21,00      | R\$ 21,00     |
| 0054   | Cd Virgen                                                                                                                | MAXPRINT   | 12 UN | R\$ 1,10       | R\$ 13,20     |
| 0055   | Conector Macho Rj-45                                                                                                     | CABLIX     | 25 UN | R\$ 1,00       | R\$ 25,00     |
| 0056   | Dvd Virgen                                                                                                               | MAXPRINT   | 12 UN | R\$ 1,99       | R\$ 23,88     |
| 0059   | Limpa Contato Eletrico 300 MI                                                                                            | MSI        | 5 UN  | R\$ 45,60      | R\$ 228,00    |
| 0061   | Memória 2gb Ddr2 667/800mhz                                                                                              | KINGSTON   | 1 UN  | R\$ 178,00     | R\$ 178,00    |
| 0062   | Mouser Optico Com Scroll Ps2/usb                                                                                         | MAXPRINT   | 12 UN | R\$ 20,90      | R\$ 250,80    |
| 0063   | Nobreak 700 Va Com Engate Para Bateria Externa                                                                           | SMS        | 1 UN  | R\$ 489,00     | R\$ 489,00    |
| 0064   | Placa de Rede Pci Wireless 150mb                                                                                         | INTELBRAS  | 2 UN  | R\$ 80,99      | R\$ 161,98    |
| 0065   | Placa de Rede Pci Express Wireless 150mb                                                                                 | INTELBRAS  | 2 UN  | R\$ 80,99      | R\$ 161,98    |
| 0066   | Placa Mãe Lga 1155 Com Processador, Cooler e Dissipador                                                                  | MSI        | 2 UN  | R\$ 775,00     | R\$ 1.550,00  |
| 0067   | Pasta Termica Para Processador                                                                                           | MSI        | 1 UN  | R\$ 50,27      | R\$ 50,27     |
| 0069   | Repetidor de Sinal Wireless Wi-Fi 300 Mbps 2.4 Ghz                                                                       | MULTILASER | 2 UN  | R\$ 318,00     | R\$ 636,00    |
| 0070   | Teclado Abnt/2 Ps2/usb                                                                                                   | MAXPRINT   | 12 UN | R\$ 19,80      | R\$ 237,60    |
| 0071   | Toner Compatível Com Original P/ Impressora Samsung MI 2851 Nd                                                           | ECOLOGIC   | 2 UN  | R\$ 119,00     | R\$ 238,00    |
| 0073   | Toner Compatível Com Original P/impressora Samsung Scx-4.600 Mlt -d105 S/xaa                                             | ECOLOGIC   | 10 UN | R\$ 144,90     | R\$ 1.449,00  |
| 0081   | Toner Compatível Com Original M 1120 Mfp Para Impressora Hp Laser Jet                                                    | ECOLOGIC   | 7 UN  | R\$ 57,20      | R\$ 400,40    |
| 0082   | Toner Compatível Com Original Para Impressora Samsung M2020w                                                             | ECOLOGIC   | 7 UN  | R\$ 207,00     | R\$ 1.449,00  |
| 0084   | Cartucho Original Nº 21 Preto Impressora Hp Deskjet 3920                                                                 | HP         | 2 UN  | R\$ 70,00      | R\$ 140,00    |
| 0085   | Cartucho Original Nº 22 Colorido Impressora Hp Deskjet 3920                                                              | ECOLOGIC   | 2 UN  | R\$ 79,00      | R\$ 158,00    |
| 0086   | Cartucho Original Nº122 Colorido Para Impressora Hp Deskjet 1000                                                         | HP         | 3 UN  | R\$ 58,90      | R\$ 176,70    |
| 0087   | Cartucho Original Nº121 Colorido Para Impressora Hp Deskjet 1000                                                         | HP         | 3 UN  | R\$ 52,00      | R\$ 156,00    |
| 0088   | Cartucho Original P/impressora Nº22/57 Hp Deskjet 4180 Cor Colorido                                                      | HP         | 2 UN  | R\$ 79,00      | R\$ 158,00    |
| 0089   | Cartucho Original P/impressora Nº21/54 Hp Deskjet 4180 Cor Preta                                                         | HP         | 2 UN  | R\$ 73,65      | R\$ 147,30    |
| 0090   | Cartucho Original Nº 901 Colorido Para Impressora Hp Office Jet Desktop 4.500                                            | HP         | 2 UN  | R\$ 112,90     | R\$ 225,80    |
| 0091   | Cartucho Original Nº 901 Preto Para Impressora Hp Office Jet Desktop 4.500                                               | HP         | 2 UN  | R\$ 88,90      | R\$ 177,80    |
|        |                                                                                                                          |            |       | Total          | R\$ 40.806,44 |

FORNECEDOR: NORTE PRINT COM. DE INFORMÁTICA E REMANUFATURA LTDA-ME.

| Código | Produto                                                                     | Marca           | Qtde  | Valor Unitário | Valor Total          |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------|----------------|----------------------|
| 0003   | Bateria Nobreak 12v 7 Ah                                                    | UNIPOWER        | 8 UN  | R\$ 90,49      | R\$ 723,92           |
| 0007   | Cabo de Engate Para Bateria Externa/ Nobreak                                | RAGTECH         | 4 UN  | R\$ 85,89      | R\$ 343,56           |
| 0014   | Memória 4gb Ddr3 1333mhz                                                    | KINGSTON        | 8 UN  | R\$ 217,59     | R\$ 1.740,72         |
| 0021   | Placa Mãe Lga 1155 Com Processador, Cooler e Dissipador                     | NORTE PRINT     | 8 UN  | R\$ 781,00     | R\$ 6.248,00         |
| 0023   | Roteador Wireless 300mb                                                     | INTELBRAS       | 8 UN  | R\$ 176,00     | R\$ 1.408,00         |
| 0029   | Toner Compatível Com Original P/ Impressora Samsung Scx-3.200 Mlt D104s/xa  | PREMIUM QUALITY | 15 UN | R\$ 105,00     | R\$ 1.575,00         |
| 0030   | Toner Compatível Com Original P/impressora Samsung Scx-4.600 Mlt -d105 S/xa | PREMIUM QUALITY | 30 UN | R\$ 78,99      | R\$ 2.369,70         |
| 0032   | Toner Compatível Com Original MI 2010 Para Impressora Samsung               | PREMIUM QUALITY | 15 UN | R\$ 82,50      | R\$ 1.237,50         |
| 0034   | Toner Compatível Com Original Scx 4623 Para Impressora Samsung 105 MI       | PREMIUM QUALITY | 30 UN | R\$ 75,09      | R\$ 2.252,70         |
| 0036   | Toner Compatível Com Original P1102 Para Impressora Hp Laser Jet            | PREMIUM QUALITY | 15 UN | R\$ 54,30      | R\$ 814,50           |
| 0038   | Toner Compatível Com Original M 1120 Mfp Para Impressora Hp Laser Jet       | PREMIUM QUALITY | 23 UN | R\$ 49,37      | R\$ 1.135,51         |
| 0039   | Toner Compatível Com Original Para Impressora Samsung M2020w                | PREMIUM QUALITY | 23 UN | R\$ 89,00      | R\$ 2.047,00         |
| 0040   | Toner Compatível Com Original Para Impressora Hp Laser Jet M127fn           | PREMIUM QUALITY | 23 UN | R\$ 87,80      | R\$ 2.019,40         |
| 0051   | Bateria Nobreak 12v 7 Ah                                                    | UNIPOWER        | 2 UN  | R\$ 119,99     | R\$ 239,98           |
| 0053   | Cabo de Engate Para Bateria Externa/ Nobreak                                | RAGTECH         | 1 UN  | R\$ 100,90     | R\$ 100,90           |
| 0058   | Hd Sata 120gb Ou Superior                                                   | SEAGATE         | 2 UN  | R\$ 287,00     | R\$ 574,00           |
| 0060   | Memória 4gb Ddr3 1333mhz                                                    | KINGSTON        | 2 UN  | R\$ 249,48     | R\$ 498,96           |
| 0068   | Roteador Wireless 300mb                                                     | INTELBRAS       | 2 UN  | R\$ 276,50     | R\$ 553,00           |
| 0072   | Toner Compatível Com Original P/ Impressora Samsung Scx-3.200 Mlt D104s/xa  | PREMIUM QUALITY | 5 UN  | R\$ 110,00     | R\$ 550,00           |
| 0074   | Toner Compatível Com Original Scx 4521f Para Impressora Samsung 2010/1610ml | PREMIUM QUALITY | 5 UN  | R\$ 78,80      | R\$ 394,00           |
| 0075   | Toner Compatível Com Original MI 2010 Para Impressora Samsung               | PREMIUM QUALITY | 5 UN  | R\$ 82,90      | R\$ 414,50           |
| 0076   | Toner Compatível Com Original MI 1610 Para Impressora Samsung               | PREMIUM QUALITY | 7 UN  | R\$ 86,70      | R\$ 606,90           |
| 0077   | Toner Compatível Com Original Scx 4623 Para Impressora Samsung 105 MI       | PREMIUM QUALITY | 10 UN | R\$ 92,80      | R\$ 928,00           |
| 0078   | Toner Compatível Com Original M1132 Mfp Para Impressora Laser Jet           | PREMIUM QUALITY | 5 UN  | R\$ 59,90      | R\$ 299,50           |
| 0079   | Toner Compatível Com Original P1102 Para Impressora Hp Laser Jet            | PREMIUM QUALITY | 5 UN  | R\$ 56,80      | R\$ 284,00           |
| 0080   | Toner Compatível Com Original Xerox Work Centre 3045 Hr-X3010c              | PREMIUM QUALITY | 2 UN  | R\$ 54,00      | R\$ 108,00           |
| 0083   | Toner Compatível Com Original Para Impressora Hp Laser Jet M127fn           | PREMIUM QUALITY | 7 UN  | R\$ 87,80      | R\$ 614,60           |
|        |                                                                             |                 |       | <b>Total</b>   | <b>R\$ 30.081,85</b> |

GENIVALDO CAMILO DA COSTA  
PREGOEIRO

OSCAR APARECIDO FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**  
**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº.031/2015**

O Prefeito do Município de Parecis, Sr. Luiz Amaral de Brito, baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado da Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2015, Processo Administrativo nº 1495/2015, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESP. P/RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS P/ATENDER O CV Nº 008/2015/PJ/DER/RO

**CONSTRUTORA 13 LTDA**  
**CNPJ: 14.483.359/0001-71**

Valor Total: R\$ 207.000,00-(Duzentos e sete mil reais).

Parecis - RO, 30 de Setembro de 2015.  
**Luiz Amaral de Brito**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**

**Aviso de licitação**  
**Pregão Eletrônico Nº: 110/CPL/2015**  
**Edital Nº. 172/CPL/2015**

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 100/GAB/2015, torna público que realizará a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de obras: (SEMOSP), Objeto: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO- ( MATERIAL DE CONSTRUÇÃO) PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS.** Estimado no valor de **R\$ 3.456,67 (Três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos).** Processo Administrativo nº **GI-613/2015**– Data para cadastro de proposta **30/09/2015** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e início da sessão pública: dia **08/10/2015**, com início às **10:00 h**, horário de Brasília – DF, local [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br)

“acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site <http://www.teixeirapolis.ro.gov.br/>, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 28 de Setembro de 2015.

**LÚCIO NOBRE DOS SANTOS**  
**Pregoeiro**  
**Decreto nº 100/GAB/2015 de 01/07/2015**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA**

**PROCESSO Nº 399/2015**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 074/2015**

A Prefeitura Municipal de Cacaúlândia, através do Prefeito, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 074/2015** que tem por objeto: **eventual e futura aquisição de material de consumo sendo material para construção, com finalidade de cercar a área da mata verde do setor 06 do Município de Cacaúlândia**, que teve como vencedor as seguintes empresas:

Fornecedor: **BOASAFRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – 05.662.861/0001-59**  
**VALOR TOTAL R\$ 1.889,30 (um mil oitocentos e trinta e nove reais e trinta centavos)**

Fornecedor: **ARTEC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP - 04.922.951/0001-79**  
**VALOR TOTAL R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**

Cacaúlândia – RO, 30 de setembro de 2015.

**EDMAR RIBEIRO DE AMORIM**  
**PREFEITO**